

Quarta-feira, 11 de Novembro de 1981



# DIÁRIO da Assembleia da República

II LEGISLATURA

2.ª SESSÃO LEGISLATIVA (1981-1982)

## REUNIÃO PLENÁRIA DE 10 DE NOVEMBRO DE 1981

**Presidente:** Ex.<sup>mo</sup> Sr. Francisco Manuel Lopes Vieira de Oliveira Dias

**Secretários:** Ex.<sup>mos</sup> Srs. Reinaldo Alberto Ramos Gomes

Vítor Manuel Brás

Maria José Paulo Sampaio

José Manuel Maia Nunes de Almeida

**SUMÁRIO.** — O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 15 horas e 15 minutos.

**Antes da ordem do dia.** — Foram aprovados os n.<sup>os</sup> 1 e 2 do Diário.

Deu-se conta do expediente e dos requerimentos apresentados na última sessão.

O Sr. Deputado Daniel Bastos PSD, a propósito da passagem do centenário do seu nascimento, enalteceu a memória do comandante Carvalho de Araújo.

O Sr. Deputado Lopes Cardoso (UEDS) lavrou um protesto a propósito de um incidente ocorrido consigo na última sexta-feira, na Guarda, na empresa Renault, onde foi impedido de entrar, tendo o Sr. Presidente dito que a Mesa iria providenciar para que factos desses se não repetissem.

O Sr. Deputado Carlos Espadinha (PCP) criticou a política do Governo no tocante ao sector das pescas, respondendo no fim a um pedido de esclarecimento do Sr. Deputado Luís Sáias (PS).

O Sr. Deputado Meneses Falcão (CDS) focou o problema da mendicidade nas ruas de Lisboa. Sob a forma de pedido de esclarecimento, protesto, contraprotesto, interpelação à Mesa e ao abrigo do direito de defesa, usaram a palavra os Srs. Deputados António Arnaut (PS), Mário Tomé (UDP), Borges de Carvalho (PPM) e Manuel Pereira (PSD).

O Sr. Deputado Jerónimo de Sousa (PCP) referiu-se a estada em Portugal de uma delegação do Congresso Sul-Africano dos Sindicatos.

O Sr. Deputado Luís Filipe Madeira (PS) lamentou que o Governo não tome medidas imediatas para obviar à situação catastrófica que o Algarve atravessa motivada pela seca que atinge o Sul do País, tendo depois o Sr. Deputado Guerreiro Norte (PSD) contestado algumas das suas afirmações.

O Sr. Deputado Luís Coimbra (PPM) falou das conclusões, tornadas públicas, do encontro de trabalhadores socialistas da EDP, realizado no Porto, tendo o Sr. Deputado Eduardo Norte (PSD) contestado algumas das suas afirmações.

O Sr. Deputado Mário Tomé (UDP) debruçou-se sobre as condições de trabalho existentes nas oficinas da CP de Campolide e do Cais do Sodré.

O Sr. Deputado José Gama (CDS), saudou os jornalistas emigrantes reunidos em congresso nos Açores.

**Ordem do dia.** — Discutiu-se o projecto de lei n.<sup>º</sup> 186/II — Defesa do património natural e cultural da serra de Sintra —, apresentado por deputados da ASDI, que foi rejeitado.

Intervieram no debate, a diverso título, os Srs. Deputados Vilhena de Carvalho (ASDI), Borges de Carvalho (PPM), Veiga de Oliveira (PCP), Magalhães Mora (ASDI), Luís Coimbra (PPM), Leonel Fadigas (PS), Anselmo Aníbal (PCP), Aquilino Ribeiro Machado (PS), Carlos Rosa (CDS) e António Taborda (CDS).

Entretanto, depois de lido pelo Sr. Deputado Valdemar Alves (PSD), foi aprovado um relatório e parecer da Comissão de Regimento e Mandatos sobre a substituição de deputados do CDS e do PCP.

O Sr. Presidente encerrou a sessão às 20 horas e 50 minutos.

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, temos quórum, pelo que declaro aberta a sessão.

Eram 15 horas e 15 minutos.

**Estavam presentes os seguintes Srs. Deputados:**

Partido Social-Democrata (PSD)

Adérrito Manuel Soares Campos.

Afonso de Sousa F. de Moura Guedes.

Alberto Augusto Faria dos Santos.

Álvaro Barros Marques Figueiredo.

Amândio Anes de Azevedo.

Amadeu Afonso Rodrigues dos Santos.

Amélia Cavaleiro M. de Andrade Azevedo.

Anacleto Silva Baptista.

António Duarte e Duarte Chagas.  
 António Roleira Marinho.  
 Armando Lopes Correia Costa.  
 Carlos Manuel Pereira Pinho.  
 Casimiro Pires.  
 Cecília Pita Catarino.  
 Cristóvão Guerreiro Norte.  
 Daniel Abílio Ferreira Bastos.  
 Daniel Cunha Dias.  
 Eleutério Manuel Alves.  
 Fernando Alfredo Moutinho Garcez.  
 Fernando José da Costa.  
 Fernando José F. Fleming de Oliveira.  
 Fernando José Sequeira Roriz.  
 Fernando Manuel Cardote B. Mesquita.  
 Fernando dos Reis Condesso.  
 Fernando Manuel Cardoso Ferreira.  
 Germano Lopes Cantinho.  
 Henrique Alberto Nascimento Rodrigues.  
 João Evangelista Rocha Almeida.  
 Joaquim Pinto.  
 José Augusto Ferreira de Campos.  
 José Augusto Santos Silva Marques.  
 José Luís Figueiredo Lopes.  
 José Manuel Pinheiro Barradas.  
 José Mário de Lemos Damião.  
 Leonardo Eugénio R. Ribeiro Almeida.  
 Leonel Santa Rita Pires.  
 Luís António Martins.  
 Manuel António Araújo dos Santos.  
 Manuel António Lopes Ribeiro.  
 Manuel da Costa Andrade.  
 Manuel Ferreira Martins.  
 Manuel Filipe Correia de Jesus.  
 Manuel Maria Moreira.  
 Manuel Maria Portugal da Fonseca.  
 Manuel Pereira.  
 Maria Adelaide S. de Almeida e Paiva.  
 Maria da Glória Rodrigues Duarte.  
 Maria Helena do Rego Salema Roseta.  
 Maria Manuela Dias Moreira.  
 Marília Dulce Coelho Pires D. Raimundo.  
 Mário Júlio Montalvão Machado.  
 Nicolau Gregório de Freitas.  
 Nuno Aires Rodrigues dos Santos.  
 Pedro Augusto Cunha Pinto.  
 Pedro Miguel Santana Lopes.  
 Reinaldo Alberto Ramos Gomes.  
 Rui Alberto Barradas do Amaral.  
 Valdemar Cardoso Alves.  
 Vasco Francisco Aguiar Miguel.  
 Virgílio António Pinto Nunes.

#### Partido Socialista (PS)

Adelino Teixeira de Carvalho.  
 Alberto Arons Braga de Carvalho.  
 Alberto Marques Antunes.  
 Alfredo Pinto da Silva.  
 António de Almeida Santos.  
 António Duarte Arnaut.  
 António Cândido Miranda Macedo.  
 António Carlos Ribeiro Campos.  
 António Fernandes da Fonseca.  
 António Fernando Marques R. Reis.  
 António Francisco B. Sousa Gomes.  
 António Gonçalves Janeiro.

António Magalhães da Silva.  
 Aquilino Ribeiro Machado.  
 Armando dos Santos Lopes.  
 Avelino Ferreira Loureiro Zenha.  
 Beatriz Cal Brandão.  
 Bento Elísio de Azevedo.  
 Carlos Cardoso Lage.  
 Eduardo Ribeiro Pereira.  
 Fausto Sacramento Marques.  
 Fernando Torres Marinho.  
 Fernando Verdasca Vieira.  
 Francisco de Almeida Salgado Zenha.  
 Francisco Manuel Marcelo Curto.  
 Guilherme Gomes dos Santos.  
 Jaime José Matos da Gama.  
 João Alfredo Félix Vieira Lima.  
 João Francisco Ludovico da Costa.  
 Joaquim José Catano de Menezes.  
 Jorge Fernando Branco Sampaio.  
 José Gomes Fernandes.  
 José Manuel Niza Antunes Mendes.  
 Júlio Francisco Miranda Calha.  
 Leonel Sousa Fadigas.  
 Luís Filipe Nascimento Madeira.  
 Luís Manuel César Nunes de Almeida.  
 Luís Manuel dos Santos Silva Patrão.  
 Manuel Alegre de Melo Duarte.  
 Manuel Alfredo Tito de Moraes.  
 Manuel Francisco da Costa.  
 Manuel da Mata de Cáceres.  
 Manuel Trindade Reis.  
 Mário Manuel Cal Brandão.  
 Raúl d'Assunção Pimenta Rêgo.  
 Rui Fernando Pereira Mateus.  
 Teófilo Carvalho dos Santos.  
 Vergílio Fernando M. Rodrigues.  
 Vítor Manuel Brás.  
 Victor Manuel Ribeiro Constâncio.

#### Centro Democrático Social (CDS)

Adriano José Alves Moreira.  
 Adriano Vasco da Fonseca Rodrigues.  
 Álvaro Manuel M. Brandão Estevão.  
 António Jacinto Martins Canaverde.  
 António Mendes de Carvalho.  
 Armando Domingos L. Ribeiro Oliveira.  
 Carlos Eduardo O. Silva.  
 Carlos Martins Robalo.  
 Daniel Fernandes Domíngues.  
 Francisco G. Cavaleiro de Ferreira.  
 Francisco Manuel L. V. Oliveira Dias.  
 Francisco Manuel de Menezes Falcão.  
 João Gomes de Abreu de Lima.  
 João José M. Pulido de Almeida.  
 José Alberto de Faria Xerez.  
 José Augusto Gama.  
 José Eduardo F. de Sanches Osório.  
 José Miguel N. Anacoreta Correia.  
 Luísa Maria Freire Vaz Raposo.  
 Manuel Eugénio Cavaleiro Brandão.  
 Maria José Paulo Sampaio.  
 Mário Gaioso Henriques.  
 Narana Sinai Coissôrò.  
 Rogério Ferreira Monção Leão.  
 Rui António Pacheco Mendes.  
 Rui Eduardo Rodrigues Pena.

**Partido Comunista Português (PCP)**

Álvaro Augusto Veiga de Oliveira.  
 Álvaro Favares Brasileiro.  
 António Anselmo Aníbal.  
 António Dias Lourenço da Silva.  
 António José de Almeida Silva Graça.  
 António José M. Vidigal Amaro.  
 António da Silva Mota.  
 Armando Teixeira da Silva.  
 Carlos Alberto do Carmo C. Espadinha.  
 Custódio Jacinto Gingão.  
 Ercília Carreira Talhadas.  
 Fernando de Almeida Sousa Marques.  
 Francisco Miguel Duarte.  
 Georgette de Oliveira Ferreira.  
 Jerónimo Carvalho de Sousa.  
 Jorge Manuel Abreu de Lemos.  
 Jorge Manuel Lampreia Patrício.  
 José Manuel Antunes Mendes.  
 José Manuel Maia Nunes de Almeida.  
 José Rodrigues Vitoriano.  
 Josefina Maria Andrade.  
 Lino Carvalho de Lima.  
 Manuel Rogério de Sousa Brito.  
 Maria Alda Barbosa Nogueira.  
 Maria Ilda Costa Figueiredo.  
 Maria Odete dos Santos.  
 Mariana Grou Lanita da Silva.  
 Octávio Augusto Teixeira.  
 Vital Martins Moreira.  
 Zita Maria de Seabra Roseiro.

**Partido Popular Monárquico (PPM)**

António Cardoso Moniz.  
 António José Borges G. de Carvalho.  
 Jorge Victor Portugal da Silveira.  
 Luís Filipe Ottolini Bebiano Coimbra.

**Acção Social-Democrata Independente (ASDI)**

Fernando Dias de Carvalho.  
 Joaquim Jorge de Magalhães S. da Mota.  
 Manuel Cardoso Vilhena de Carvalho.

**União da Esquerda para a Democracia Socialista (UEDS)**

António Manuel C. Ferreira Vitorino.  
 António Poppe Lopes Cardoso.

**Movimento Democrático Português (MDP/CDE)**

António Monteiro de Almeida Taborda.  
 Heriberto de Castro Goulart da Silva.

**União Democrática Popular (UDP)**

Mário António Baptista Tomé.

**ANTES DA ORDEM DO DIA**

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, estão em aprovação os n.ºs 1 e 2 do Diário. Há alguma objecção?

*Pausa.*

Como não há objecções, consideram-se aprovados.  
 Vai ser lido o expediente.

*Deu-se conta do seguinte*

**EXPEDIENTE****Exposições**

Subscrita por José Joaquim Nave e outros — emigrantes —, do lugar de Inguias, do concelho de Belmonte, reclamando contra a decisão de ser construída junto às suas habitações uma estação de tratamento de águas residuais.

De reclusos na Cadeia de Pinheiro da Cruz solicitando a atenção dos Srs. Deputados com vista à concessão de uma futura ampla amnistia.

**Cartas**

De Jorge Augusto Nunes, residente em Viseu, apresentando fotocópia de exposição enviada ao Sr. Ministro das Finanças e do Plano, com o pedido de publicidade neste Assembleia.

De Pedro da Conceição Roque, residente em Portel, solicitando informação acerca do contencioso entre o signatário e o conselho de gerência da EPAC, que deveria ter sido oportunamente comunicado a esta Assembleia.

De Benjamim Teixeira Baptista, residente em Toronto, no Canadá, apresentando reclamação e pedindo providências para o facto de ter adquirido duas habitações que se encontram arrendadas e não poder operar os pretendidos aumentos.

De António de Campos Pires de Matos, residente em Sacavém, reclamando pelo facto de ainda não ter sido dado cumprimento ao determinado pelo Decreto Regulamentar n.º 8/81, de 20 de Fevereiro.

De Serafim Domingues de Oliveira, residente em Espinho, reclamando pelo facto de a Previdência não pagar atempadamente os respectivos abonos de família.

Da comissão central de trabalhadores da Rodoviária Nacional, E. P., remetendo documentação sobre o processo de saneamento do director do CEP 02, engenheiro Albertino.

Da CERCI-Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas remetendo fotocópia da exposição enviada ao Ministério da Educação e Universidades acerca do destacamento de professores e educadores de infância para ensino especial.

De F. Lopes, residente em Alfragide, fazendo considerações sobre o crescente abandono de animais e pedindo que seja presente um projecto de decreto-lei sobre defesa dos animais.

Da TURICOOP-Turismo Social e Juvenil remetendo um memorando sobre a inconstitucionalidade do Decreto-Lei n.º 359/79, de 31 de Agosto.

De um grupo de cidadãos de Paços de Ferreira remetendo fotocópia de notícia publicada num órgão de comunicação social referente a diferenciação de tarifas nos transportes interurbanos.

Da Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Secundária Polivalente da Maia, com sede na Maia, remetendo fotocópia de uma moção aprovada em assembleia geral no passado dia 31 de Outubro.

De Jorge Pessoa Santos Carvalho, residente em Belgrado, na Jugoslávia, remetendo uma exposição que diz ter também dirigido a todos os grupos parlamentares com assento nesta Assembleia.

Do conselho director da Sociedade Portuguesa de Autores remetendo, por fotocópia, uma comunicação relativamente às regras previstas no Decreto-Lei n.º 454/80, de 9 de Outubro.

Da comissão de trabalhadores da Radiotelevisão Portuguesa, E. P., remetendo cópia da deliberação tomada e enviada ao conselho de gerência.

#### Ofícios

Do Conselho Municipal da Lousã enviando fotocópia de moção aprovada no dia 10 do passado mês de Outubro relativamente à linha férrea da Lousã.

O Sr. Secretário (Reinaldo Gomes): — Foram apresentados na última reunião os seguintes requerimentos: ao Governo, a diversos ministérios, secretarias de Estado e à ANOP (10), formulados pelo Sr. Deputado Magalhães Mota; ao Ministério do Trabalho, formulado pela Sr.ª Deputada Ilda Figueiredo; ao Governo, a diversos ministérios, à Secretaria de Estado do Tesouro e ao Fundo de Fomento de Exportação (7), formulados pelo Sr. Deputado Octávio Teixeira; ao Ministério dos Assuntos Sociais (2), formulados pelo Sr. Deputado António Arnaut; ao Governo e aos Ministérios dos Negócios Estrangeiros e da Educação e das Universidades, formulados pela Sr.ª Deputada Manuela Aguiar; ao Ministério da Agricultura, Comércio e Pescas, formulados pelos Srs. Deputados Jacinto Gingão, Rogério de Brito e Josefina Andrade.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, certamente é do conhecimento de todos, mas não me dispensaria de lembrar em Plenário que, por acordo estabelecido na Conferência dos Presidentes dos Grupos Parlamentares, a sessão plenária do próximo dia 20 será dedicada a perguntas ao Governo. Nos termos do artigo 205.º do Regimento, e como sabem, as perguntas devem ser entregues por escrito na Mesa uma semana antes, portanto até ao dia 13 do corrente mês, para publicação e tratamento ulterior.

Na última sessão o Sr. Deputado Veiga de Oliveira tinha pedido a palavra para interpelar a Mesa, mas não o vejo presente. Portanto é possível que a oportunidade dessa interpelação tenha passado.

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Daniel Bastos.

O Sr. Daniel Bastos (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: José Botelho de Carvalho Araújo, segundo-tenente da Armada, colaborador dos jornais *República Portuguesa* e *Vilarealense*, redactor do *Notícias de Vila Real*, proclamado deputado à Assembleia Constituinte em 30 de Junho de 1911 pelo círculo n.º 6, Vila Real, morreu em combate do caça-minas *Augusto de Castilho* com o submarino alemão *U 139* no dia 14 de Outubro de 1918.

Estes elementos constantes de registos desta Assembleia, sintetizam toda a grandeza de uma vida exemplar de marinheiro e homem público, dedicado à sua Pátria e ao seu povo, cujo último combate travado nos mares dos Açores lhe abriu de par em par as portas da galeria dos heróis de Portugal, escrevendo com o seu sangue uma das mais belas páginas da história deste século.

Enaltecer a memória do comandante Carvalho Araújo no centenário do seu nascimento e 63 anos

após a sua morte, é glorificar o engrandecimento da Pátria independente e livre, ideal que sempre o norteou, é recordar, para além do heróico marinheiro apaixonado defensor da democracia, é salientar o servidor da República na sua prometedora alvorada.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Orgulho da sua Pátria como marinheiro, modelo de cidadão como republicano, José Botelho de Carvalho Araújo, embora incidentalmente nascido no Porto em 18 de Outubro de 1881, é transmontano, pois foi em Vila Real que passou a sua infância e adolescência, ali formou o seu carácter impoluto, ali iniciou e cimentou a paixão pelos ideais democráticos.

O povo de Vila Real homenageou, durante o corrente ano, com várias cerimónias, este seu dilecto cidadão, especialmente no dia do centenário do seu nascimento e 50 anos após a inauguração do monumento consagrado à sua memória. Fazendo-o, recordou os seus feitos heróicos, não esquecendo também a sua acção como político em prol do desenvolvimento da sua região e na defesa plena dos ideais de liberdade que sempre o nortearam.

Comandando um pequeno barco, mal equipado, Carvalho Araújo enfrentou um poderoso submarino alemão que tentava meter a pique o vapor *S. Miguel* em que viajavam, a caminho dos Açores, centenas de pessoas. O combate feroz e em condições desiguais, permitiu que o paquete, repleto de passageiros, se salvasse, embora a pequena canhoneira, parte da sua tripulação e o seu valoroso comandante tivessem como sepultura o fundo do oceano.

Mas, para enaltecer Carvalho Araújo na sua verdadeira dimensão de português torna-se igualmente necessário dar a conhecer factos que, ao longo de dezenas de anos, foram esquecidos e se relacionaram com a sua vida de homem público, numa entrega total ao serviço dos seus concidadãos.

Republ'cano convicto, esteve ao lado de Cândido dos Reis no movimento que derrubaria a Monarquia e, proclamada a República, fez parte da Assembleia Nacional Constituinte de 1911, como deputado eleito pelo círculo da sua terra — Vila Real.

A sua obra fecunda como político concretizou-se na apresentação de vários projectos de decreto-lei, na sua maior parte relacionados com a região que foi o seu berço, bem como a intensa colaboração dada aos periódicos locais e nacionais que se identificavam com a nova ordem política.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Em traços muito largos procurei trazer a esta Câmara, numa homenagem bem merecida, a figura de um herói transmontano, íntegro e ilustre que, com frontalidade, firmeza de carácter, doação total na defesa dos seus ideais, bem poderá servir de exemplo, não só para nós seus conterrâneos, mas para todos os pares que se devotaram à nobre missão de representar e defender os seus concidadãos.

Carvalho Araújo esteve presente nestas bancadas servindo a democracia e, em missão diferente, com o seu próprio sangue serviu o seu povo.

Vozes do PSD: — Muito bem!

**O Orador:** — A homenagem simples de um seu conterrâneo aqui fica expressa nesta breve intervenção que apenas pretendeu divulgar feitos (talvez pouco conhecidos) de um dos mais dilectos filhos de além-Marão e que, neste Parlamento, em missão idêntica, nos honramos de procurar ser um dos seus humildes continuadores.

Que os atributos de empenhamento, de generosidade, de tolerância, de doação, expoentes do espírito magnânimo de Carvalho Araújo, sirvam de estímulo e exemplo a todos quantos, como ideal, escolheram o caminho da defesa do bem comum, da liberdade e da democracia.

*Aplausos do PSD, do PS, do CDS, do PPM, da UEDS e da UDP.*

**O Sr. Presidente:** — Igualmente para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Lopes Cardoso.

**O Sr. Lopes Cardoso (UEDS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Não diria que se trata propriamente de uma intervenção. Uso a palavra mais no sentido de dar um esclarecimento à Câmara e lavrar um protesto em face do incidente ocorrido comigo na última sexta-feira, na Guarda, na empresa Renault.

É que, embora a administração da empresa tivesse sido oportunamente contactada pelo meu grupo parlamentar que manifestou o meu desejo de, na qualidade de deputado, poder contactar com a comissão de trabalhadores da empresa e com a sua direcção, a verdade é que quando cheguei foi-me vedado o acesso à fábrica e vi-me forçado a contactar com a comissão de trabalhadores e com alguns trabalhadores da empresa fora do recinto da fábrica.

Este facto é grave não pelos aspectos pessoais que possa envolver, não é o deputado Lopes Cardoso que está em causa, mas sim qualquer deputado e o respeito que de todos a nossa actividade e o nosso estatuto devem merecer e em particular a uma empresa que não é propriamente privada mas uma empresa em que os capitais portugueses são do Estado.

Aquilo que se passou põe em causa todos os deputados desta Assembleia e o respeito que é devido ao exercício do nosso mandato não pode ser passado em claro. Queria, pois, lavrar aqui este protesto e solicitar ao Sr. Presidente da Assembleia da República que encetasse as diligências necessárias para que factos desses não continuassem a ocorrer porque são, de facto, incompatíveis com o Estatuto de Deputado e com o regime democrático em que vivemos.

*Aplausos gerais.*

**O Sr. Presidente:** — Sr. Deputado Lopes Cardoso, a Mesa regista o protesto expresso por V. Ex.<sup>a</sup> e vai diligenciar no sentido de que situações desse tipo, em princípio imprevisíveis, se não repitam. E agradecia ao Sr. Deputado Lopes Cardoso que na primeira oportunidade nos encontrássemos para assentarmos em termos concretos acerca da maneira como vamos proceder.

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Espadinha.

**O Sr. Carlos Espadinha (PCP):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Apesar da sua importância para o País, o sector das pescas tem vindo a ser abandonado pelos sucessivos governos e, mais recentemente, tem

vindo a sofrer um ataque sistemático por parte dos governos Balsemão/AD, que tem provocado uma cada vez maior degradação do sector.

Já sabíamos que as promessas feitas pelo governo AD aquando da apresentação do Programa do Governo e em actos públicos mais não visavam do que ganhar tempo, adormecer a opinião pública e desmobilizar os trabalhadores, com vista à entrega das empresas nacionalizadas de pesca ao sector privado, à destruição dos pequenos armadores da artesanal, à defesa dos intermediários, verdadeiros parasitas do sector, e à defesa do grande armamento, como na altura o Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português denunciou.

O Governo apenas procura no sector da pesca pôr em prática o objectivo mais geral de reconstituir o poder económico e político dos velhos senhores do capital, dos tenreiristas de triste memória.

Seria impossível nesta curta intervenção abordar todos os problemas do sector. Há, contudo, alguns que, pela sua importância, merecem uma especial referência.

É de todos conhecido que a nossa frota pesqueira é reduzida, está velha e é tecnologicamente atrasada.

Importaria investir, modernizar e reconverter a frota.

Ao contrário, o governo AD cria dificuldades na obtenção de crédito para investimento, chumba planos de investimento, não cria alternativa à actual frota de pesca.

Esta situação conduz, necessariamente, a uma reduzida capacidade de captura e à impossibilidade de aproveitar integralmente os nossos recursos pesqueiros, com evidentes prejuízos para a economia nacional e para o abastecimento público e industrial de pescado.

Enquanto não se aproveitam os nossos próprios recursos, ora por incapacidade de captura, ora por em algumas espécies, como é o caso da sardinha, se continuar a deitar ao mar grandes quantidades de peixe, continua-se importando importantes contingentes de pescado para o consumo e — espante-se — para a indústria conserveira, especialmente da sardinha.

Ou seja, enquanto se criam dificuldades, se impede e arruina a actividade produtora, o Governo fomenta e acarinha a actividade dos grandes comerciantes de pescado, permitindo-lhes a importação quase sem limites. E para que todos fiquem satisfeitos, até permite a importação, sem pagamento de taxas alfandegárias, aos grandes armadores, que, em vez de pescarem, se limitam a comprar peixe no estrangeiro, transportando-o para Portugal como pescado nacional, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 1/81.

Se mais não houvesse, poderíamos concluir, só por isto, que o Governo não pretende desenvolver a pesca nacional, mas tão-só destruí-la.

Seria mais útil para pescadores e consumidores que o pescado pudesse ser todo escoado em boas condições de preço para uns e outros.

Seria mais útil que o Governo acabasse com os parasitas do sector e interviesse decisivamente na comercialização e distribuição de pescado.

Seria mais útil que desenvolvesse a pesca nacional e se evitassem as enormes importações de pescado.

Pois se assim não for, continuaremos a assistir ao enriquecimento de uns tantos com prejuízo dos con-

sumidores, que não vêem os preços baixar, muito pelo contrário, e com prejuízo dos pescadores, que vêem o produto do seu trabalho mandado ao mar, para não falar na enorme sangria de divisas que isto significa.

O Plano Nacional de Pesca, tantas vezes anunciado, mas nunca apresentado, poderia ser um caminho para o desenvolvimento da pesca.

O governo AD, naturalmente, para além da declaração de intenções de que apresentará um plano, nada faz, efectivamente, para resolver os problemas estruturais do sector.

O Governo diz que apoia a pesca, mas quando se trata de passar às acções concretas esquece-se rapidamente do que prometeu.

Aliás, o diz não diz parece ser uma prática dos senhores da AD em sucessivos governos. Quando foi o caso do *Rio Vouga* reconheceram a Frente Polisário para, depois dos pescadores cá se encontrarem, dizer logo que não era bem assim.

Agora, após o caso *Porto Céu*, que causou a morte de 1 pescador e ferimentos em outros 3, prometeu que ia ajudar a obter licenças de pesca para trabalhar na Mauritânia, mas a verdade é que até agora nada fez.

Mas neste caso os pescadores têm sido bem claros, não querem que o Governo venha ajudar a obter licenças, o que os pescadores querem é que se impeça a acção de alguns vigaristas que estão oferecendo licenças de pesca para Marrocos e Mauritânia e que ele próprio negocie com aqueles países a possibilidade de os portugueses lá pescarem.

*Aplausos do PCP.*

Entretanto, com algum descaramento, o Governo continua afirmando que vai desenvolver a pesca, não deixando de dizer que irá integrar a totalidade do sector à iniciativa privada.

*Velha promessa e velha e má receita.*

A destruição do sector nacionalizado da pesca tem estado sempre no pensamento dos governos AD.

Nuns casos, para justificar a destruição das nacionalizadas, diz o Governo que não são rentáveis, que são mal geridas, como se não fosse o próprio Governo que nomeia os gestores para aquelas empresas e que lhes cria dificuldades.

Noutros casos, justifica a venda das empresas, dizendo que dão lucros e que estão implantadas no sector, como é o caso da PRESCUL.

É evidente que o Governo, com a sua acção, não pretende resolver qualquer problema, Apenas quer ajudar os que o apoiam, entregando-lhes importantes meios de produção, reconstituindo assim, repito, os antigos feudos tenreiristas.

A última palavra em matéria de destruição das nacionalizações parece ser a venda a prestações de toda uma frota, como foi a recente tentativa da inconstitucional venda da SNAPA, empresa que, aliás, tem a quase totalidade da sua frota paralisada apenas porque não tem dinheiro para o gasóleo.

A sanha reaccionária de ataque às nacionalizações não se fica, contudo, por aqui.

O Secretário de Estado das Pescas elaborou um despacho visando a venda da PRESCUL; anuncia publicamente a venda da Sociedade de Reparação de Navios, prepara o desmembramento da Companhia

Portuguesa de Pescas (CPP), separando o estaleiro do resto da empresa e entregando-o a capitais privados. Permite o afretamento de navios nacionalizados a empresas fantasmas privadas a preços ruinosos.

Ou seja, tenta-se destruir o sector nacionalizado e entregam-se os barcos aos amiguinhos do Governo.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Como é possível que o Governo alugue barcos a entidades privadas e estes tenham acordos para pescar na Guiné, por exemplo, e os barcos das empresas nacionalizadas continuam amarrados às muralhas?

A verdade é que este governo não governa, governa-se.

*Vozes do PCP:* — Muito bem!

O Orador: — Há muito que os trabalhadores do sector vêm combatendo estas sucessivas tentativas de destruição das nacionalizadas.

O Grupo Parlamentar do PCP, apoiando incondicionalmente a luta destes trabalhadores, pensa que ao Governo compete, ao contrário do que tem feito, tomar medidas necessárias no sentido da viabilização e da rentabilização destas empresas.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Muito bem!

O Orador: — A oferta, venda ou mesmo o aluguer dos barcos nacionalizados, para além de inconstitucional, é uma atitude reaccionária que prejudica o País e põe em risco milhares de postos de trabalho. A situação que hoje se vive em algumas empresas, que, como no caso da SNAPA, da SRN e da SNAB, já não vêm pagando salários, tem que se alterar.

É preciso acabar com o saque generalizado dos tubarões da pesca.

Pôr o nosso património e os nossos recursos ao serviço, de facto, do povo português é um objectivo patriótico que todos devemos ter.

É preciso, pois, defender as nacionalizações e conhecer e aproveitar o peixe que existe nos nossos mares.

Quando se alargou a nossa zona económica exclusiva para as 200 milhas dever-se-ia ter ido mais longe do que a simples medida legislativa.

É urgente que se investigue a riqueza que existe neste imenso mar e é urgente que se criem as necessárias condições para que Portugal possa pescar no nosso ZEE.

Há, pois, e decididamente, que investir em novos barcos e planificar a actividade da pesca.

O Sr. Secretário de Estado das Pescas ainda recentemente, numa das suas passeatas pelo Algarve, levava consigo uma grande bagagem de promessas.

Promessas mais ou menos balofas, sem consistência real.

Pouco tempo passou, mas já se tornou perfeitamente claro que não eram mais do que promessas.

A realidade é que a situação do sector se agravou devido à nefasta acção deste governo AD.

*Vozes do PCP:* — Muito bem!

O Orador: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: É possível ainda arrepistar caminho, torna-se necessário investir num governo que corresponda à expectativa

nacional e que ponha em prática uma acção verdadeiramente democrática que sirva os interesses de Portugal.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Em breve entregarei na Mesa um requerimento sobre a nova situação da SNAPA, no qual o Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português apresenta vários pedidos de esclarecimentos com muita urgência.

*Aplausos do PCP.*

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos tem a palavra o Sr. Deputado Luís Saias.

O Sr. Luís Saias (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Como VV. Ex.<sup>as</sup> acabaram de ouvir, o deputado do Partido Comunista referiu a situação da SNAPA, que neste momento se afigura de facto extremamente grave, uma vez que 5 dos seus navios estão na África do Sul, segundo me parece em situação de arresto. Pedia ao Sr. Deputado Carlos Espadinha que esclarecesse tudo o que sabe sobre isto, isto é, pretenda saber se esses navios estão detidos por dívidas de gasóleo a particulares, na África do Sul, ou se eles já foram libertados.

O Sr. Deputado falou também — e vou usar a sua expressão — em «vigaristas» que estão a oferecer licenças de pesca para a Mauritânia e Marrocos. Efectivamente, não é a primeira vez que ouvimos falar em actividade ilícita de algumas pessoas influentes em Portugal, na Mauritânia e em Marrocos que exploraram os nossos pescadores artesanais, fazendo com que lhes sejam entregues quantias avultadas para — dizem eles — conseguirem licenças de pesca nas águas da Mauritânia e de Marrocos.

Gostaria igualmente que me esclarecesse sobre esse assunto, isto é, que me dissesse se conhece a identidade desses «vigaristas» ou se pode fornecer elementos que levem à sua respectiva identificação.

Eram estas as perguntas que tinha para lhe fazer.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Espadinha para responder, se assim o desejar.

O Sr. Carlos Espadinha (PCP): — Sr. Deputado Luís Saias, antes de entrar nas questões que colocou, dir-lhe-ei que estou de acordo com a intervenção que produziu sobre as pescas na passada semana e tinha até algumas questões a pôr-lhe, mas devido a serviços do meu grupo parlamentar foi-me impossível estar aqui presente. Penso que lhe devia esta explicação.

Sobre os navios que se encontram na África do Sul, o conhecimento que tenho até este momento é que eles continuam «amarrados» e que há uma proposta do Governo da África do Sul para o Governo Português pagar, dentro de um prazo, os 125 000 contos de dívidas feitas por estes barcos, pois, de contrário, eles serão confiscados pelo Governo da África do Sul.

Em relação a isto o pior será a situação dos pescadores, e uma das perguntas que nós formulamos ao Governo no requerimento que vamos fazer chegar à Mesa é precisamente sobre a situação desses pescadores, que já há bastantes meses — há mais de 6 meses — não recebem os seus vencimentos relati-

vos à percentagem que lhes é devida pela pesca, recebendo apenas a quantia de 1500\$.

A situação destes pescadores é crítica e, pela nossa parte, pensamos que é uma situação que o Governo tem que resolver urgentemente.

Relativamente aos vigaristas das licenças de pesca, o Sr. Deputado sabe bem que, quando dos acontecimentos que levaram à morte do camarada pescador do barco *Porto Céu*, se desenvolveu uma luta através do movimento sindical e dos armadores no sentido de o Governo poder vir a negociar acordos de pesca com esses países, acordos esses que seriam feitos na base diplomática.

Tive oportunidade de estar presente, em representação do Sindicato dos Pescadores, numa reunião com o Sr. Ministro da Agricultura e Pescas. Ele mostrou-se muito aberto e a conclusão que retiramos daí foi a mesma que tirámos das reuniões com o Sr. Secretário de Estado das Pescas, que também nos prometeu muito, mas até ao momento nada fez.

Quanto a isso deu-se o caso de realmente virmos a descobrir documentos, e temo-los na nossa posse — neste momento não os tenho aqui, mas posso fazê-los chegar à mão do Sr. Deputado, se quiser —, relativos a senhores que oferecem licenças a entidades responsáveis aos mestres armadores das embarcações, por exemplo), cujo custo seria de 6000 ou 7000 contos.

E o mais interessante é que alguns desses senhores foram referidos pelo próprio Sr. Ministro da Agricultura, Comércio e Pescas...

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, terminou o seu tempo, mas, se quiser concluir a frase, faça favor.

O Orador: — Queria apenas dizer ao Sr. Deputado que, se desejar, faço chegar às suas mãos o nome desses armadores e dos senhores que se propõem vender essas licenças.

*Aplausos do PCP.*

O Sr. Presidente: — Ainda para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Meneses Falcão.

O Sr. Meneses Falcão (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Neste local em que todos falamos a mesma língua, mas cada um de nós tem uma linguagem diferente, o tempo corre na discussão do inútil e pára na bicha das utilidades.

É uma imagem da rua.

Da rua, cujo comportamento não foge à regra e, por isso mesmo, não perdoa em nós os seus próprios defeitos.

Vai para um ano que me inscrevi para trazer aqui a voz da rua.

Por força de um regimento que dá prioridade às importâncias catalogadas, só hoje apanhei a oportunidade de falar de coisas simples.

Mas são tantas as coisas simples de que se pode falar que altamente complicada é a tarefa de as juntar por forma a dar-lhes expressão parlamentar e uma roupagem que os Srs. Deputados não consideram fora da moda.

Não vou desenvolver temas; vou aflorar questões.

Vou convidar VV. Ex.<sup>as</sup> a darem uma volta comigo pelas ruas de Lisboa.

O Sr. Manuel Alegre (PS): — Vamos a isso!

O Orador: — Desta Lisboa que é a montra do País. País que tem preciosidades que não estão na montra.

Mas vamos à nossa volta.

Da escada da igreja, do bulício da rua, da ombreira de uma porta, do recanto de um passeio, surge a mão do nosso semelhante a pedir uma esmola.

Damos a moeda e prosseguimos a caminhada com a tranquilidade de quem saldou contas com a consciência e ainda leva a crédito um «Deus lhe pague» para apresentar factura no «Outro Mundo».

O estendal de mazelas, físicas e morais, é demasiadamente gritante para ser despachado com a filosofia simplista de J. Camargo.

Um deputado com os pés na terra tem obrigação de pôr os olhos no Céu e os miolos na legislação que acabe com aquela chaga social Social e quase universal.

Em 1867 fomos os primeiros a acabar com a pena de morte. Bem podíamos ser agora dos primeiros a acabar com aquelas penas da vida, já que somos os últimos em tanta coisa ...

Façam-me a justiça de pensar que não estou a imaginar um letreiro a dizer que «É proibido pedir», traduzível em várias línguas com a versão de que é proibido comer ou viver.

Também não esqueço a dolorosa experiência de pressionar o internamento de pessoas que preferem a miséria em liberdade de movimentos ao conforto regulamentado.

O homem é, efectivamente, um animal de hábitos.

Educar, prevenir e remediar. É a tripla acção responsável em confronto com a irresponsabilidade de todos os tipos.

Solução poética para os descrentes da harmonia social; solução prática para os que apostam no cumprimento das obrigações sociais, fazendo de si próprios os primeiros educando.

A chaga avivada para explorar a caridade pública já é velha; mas a chaga da indiferença colectiva é sempre nova.

Prevenir significa aqui actuar antes da instalação do vício, amparar antes da queda, disciplinar o comportamento com caridade sem esmola, com fraternidade sem preço.

Remediar é acudir, é estabelecer uma escala de valores, é colocar o homem no seu lugar.

No lugar das suas conquistas, dos seus méritos, dos seus direitos, das suas obrigações.

Mas não é este o local para avançar teorias. Vamos ocupar-nos, precisamente, das nossas obrigações.

Que o Ministério dos Assuntos Sociais mande fazer um levantamento de todas as situações que conduziram à mendicidade.

Colaborem os agentes da segurança social e da segurança pública.

Leva um mês, leva dois? Levará mais, mas faz-se.

Com as conclusões, os doentes vão para o hospital, os incapazes, para as casas de recolhimento, os desamparados, para a família que têm obrigações ou para os lares de famílias organizadas como soluções.

O Sr. Silva Graça (PCP): — E o deputado Ângelo Correia para onde vai?!

O Orador: — Depois, sim, já é possível dizer que é proibido pedir.

O Sr. Silva Graça (PCP): — Para onde vai o Sr. Deputado?

O Orador: — Para um albergue!

Adivinham-se aqui dois argumentos: — Que já existem e funcionam os lares, os albergues e toda uma série de instituições de iniciativa e gestão estatal e privada, mas que são insuficientes.

Que para remediar todos os males é preciso ter mais estruturas e mais dinheiro.

No primeiro caso, solidarizo-me com a «defesa» e louvo a acção extraordinariamente meritória de tantas dessas instituições que são um exemplo digno de solidariedade humana, onde todos os governos fizeram alguma coisa ou muito, mas não fizeram tudo.

Os lares do comércio são para mim padrões que merecem ser aqui citados como exuberantes provas de capacidade realizadora ao alcance de todos os homens de boa vontade.

As misericórdias, com particular relevo para a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa — penitenciando-me de não conhecer de perto o mérito que se adivinha no funcionamento de muitas outras —, são outro exemplo acabado de que tudo é possível a caminho dos objectivos que aos comodistas surgem como utopia.

Injustiça seria esquecer, dentro deste raciocínio, a lucidez e corajosa energia de quem pôs em marcha e deu continuidade ao processo de restituição do património das misericórdias para que estas cumprissem a missão que lhes foi confiada há séculos, sem que alguma vez tivessem surgido processos de acção social que as tivessem superado em eficiência.

Avolumam-se as provas de que o esbulho atabalhoados, provocado pela inconsciência incontrolada dos agressores da tradição, estava a dar um golpe mortal naquilo que voltou a ser a forma mais rica de exercer a solidariedade humana, substituindo a frieza das obrigações interesseiramente cumpridas e mal vigiadas pelo calor das devoções em caridade cristã.

Quanto ao segundo argumento, levanto aqui o meu protesto e passo ao ataque fazendo da tal escala de valores o meu escudo.

Não me falem em falta de recursos quando se desperdiçam tantos recursos.

Nem importa localizar esses recursos no espaço e no tempo, embora tenhamos passado numa época bem marcada por um fogo de artifício económico com que pretendiam iluminar a fachada de uma abastança que não existia.

O povo chama ao fogo de artifício fogo de lágrimas, e é bem certo que estas ainda estão a cair e cairão por muito tempo com os espectadores de mãos nos bolsos. Vazio!

Mas a responsabilidade da falta de aproveitamento racional dos recursos continua sem localização exacta.

Nós até temos capacidade para fazer auto-estradas e tem sido limitada a disponibilidade para colocar uma sinalização adequada em cruzamentos que já são conhecidos por matadouros!

Temos câmaras municipais a gastar dinheiro precipitadamente para abrir vaga a novas dotações; outras na penúria, com boa obra realizada. E ainda outras com dezenas de milhares de contos depositados a prazo.

Assim vai a aplicação da Lei das Finanças Locais.

Mas temos mais e o mal vem de longe. Começou há muitos anos e agravou-se progressivamente.

Os maus exemplos proliferam sempre quando são semeados pelo incivismo e regados pelo oportunismo.

Muitos milhares de cidadãos deste país, perfeitamente dotados de recursos para a sua normal e até confortável subsistência, beneficiam, irregularmente, de subsídios que não significam nada para as suas condições de vida, mas fazem falta para reforçar os subsídios de miséria com que outros sobrevivem mal.

Tenho de concluir, porque não posso meter em 10 minutos regulamentares mais de 10 anos de regulamentação irreflectida ou 100 anos de falta de regulamentação.

As casas de repouso, os orfanatos, os albergues, os centros de recuperação e educação estão ao nosso alcance se lhes dermos prioridade.

Para o caso específico das misericórdias gostaria de ter vez noutra altura, mas adiantaria já que os lares da terceira idade, que ali estão associados, não podem ser local de despejo para objectos de estorvo ao egoísmo materialista; para os velhos de que os filhos desnaturados pretendem desfazer-se, quando chegam a adquirir apartamentos pequenos para não terem lugar para o avô!...

E aqui fica um grito de revolta por este crime vulgarizado e impune precisamente na altura em que se consagra um dia ao avô.

Ao avô que oferece generosamente a outra metade da manta.

Num país onde se pagam tantos impostos, desde os complementares às portagens, quem negaria um adicional em forma de socorro social para erradicação da mendicidade, preferindo cumprir decentemente as suas obrigações, em vez de ver o seu semelhante rojado a seus pés, a funcionar como um espelho que reflecte a imagem da inconsciência do mirone?

A mendicidade desaparece levando à habitação — privada ou colectiva — dos autenticamente necessitados os meios de subsistência que a sociedade lhes deve.

A passividade acomodada no argumento da falta de recursos é preguiça mental.

*Aplausos do CDS.*

O Sr. Presidente: — Inscreveram-se para pedir esclarecimentos os Srs. Deputados António Arnaut e Mário Tomé.

Tem a palavra o Sr. Deputado António Arnaut.

O Sr. António Arnaut (PS): — Sr. Deputado Mezenez Falcão, ouvi a pobre intervenção de V. Ex.<sup>a</sup> sobre a mendicidade e não posso deixar de confessar a minha perplexidade pela forma como abordou esta questão. Vou consultar o *Diário da Assembleia Nacional* para ver se V. Ex.<sup>a</sup>, quando era deputado da ANP, também se interessou por este problema.

*Vozes do PS e do PCP:* — Muito bem!

O Orador: — Não quero comentar os termos em que abordou esta questão. No entanto, o problema da mendicidade, o problema daqueles que precisam que se lhes faça justiça, não pode ser encarado dessa maneira um tanto irónico como V. Ex.<sup>a</sup> encarou. Foi apenas esse facto que me fez levantar e usar da palavra para denunciar os termos algo caritativos com que o Sr. Deputado pretende resolver o problema da mendicidade.

O Sr. Deputado disse que anda pela cidade de Lisboa, sobretudo pelos adros das igrejas, onde vê pessoas estenderem a mão à caridade. O problema da mendicidade não pode resolver-se assim, Sr. Deputado. O problema da mendicidade tem que resolver-se com o cumprimento rigoroso dos direitos sociais, essencialmente o direito ao trabalho, o direito à saúde, o direito à habitação.

*Aplausos do PS, do PCP e da UEDS.*

Não é através da criação de um novo imposto, como sugeriu, porventura uma espécie de socorro social, que o problema se vai resolver. Isso era nos tempos antigos, em que ser pobre era quase uma fatalidade e dava às vezes pretexto às pessoas ricas para demonstrarem os seus bons sentimentos.

O Sr. Deputado talvez queira resolver o problema da mendicidade através de um decreto, como o governo de Salazar em 1931 o resolveu na cidade de Lisboa, criando a Mitra para que nela fossem internados — transcrevo de memória, mas a minha memória não me atraíço — «os mendigos que infestam a cidade de Lisboa», sobretudo para se não dar aos turistas o triste espectáculo de verem os mendigos. Não é assim que se resolve a mendicidade.

V. Ex.<sup>a</sup> sabe — aliás, referiu-o na sua intervenção — que se acabou com a pena de morte através de uma lei; contudo, o problema da mendicidade não se acaba com um decreto, mas sobretudo cumprindo na prática os ideais da Revolução de Abril e os ideais do socialismo democrático.

*Vozes do PS e da UEDS:* — Muito bem!

O Orador: — Perguntou o Sr. Deputado por que razão o Governo não manda fazer um levantamento.

Sr. Deputado, tem que se fazer, sim, um levantamento contra o Governo, um levantamento popular para que a Constituição se cumpra.

*Aplausos do PS, do PCP, da ASDI, da UEDS e da UDP.*

Quero dizer a V. Ex.<sup>a</sup>, porque talvez não saiba, que em 1978, quando ocupei a pasta do Ministério dos Assuntos Sociais, mandei fazer, não um levantamento, mas um inquérito às causas da mendicidade, e esse inquérito dorme no Ministério dos Assuntos Sociais há mais de três anos. Ainda há dias apresentei nesta Assembleia um requerimento, que, por acaso, vem citado na ordem de trabalhos de hoje, a saber o que é que o Governo fez a esse inquérito e que medidas pretende tomar para debelar essa chaga social que nos envergonha a todos.

*Aplausos do PS, do PCP, da ASDI e da UEDS.*

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Mário Tomé.

O Sr. Mário Tomé (UDP): — Sr. Deputado Menezes Falcão, assistimos, não digo com perplexidade, mas com uma certa constatação de que da bancada do CDS não poderia sair outra perspectiva dos problemas da mendicidade e dos problemas que afligem o povo pobre do nosso país.

Numa altura em que tanto é preciso trabalho, a AD promove o desemprego; numa altura em que são precisas casas, a AD extingue o Fundo de Fomento de Habitação; numa altura em que é preciso saúde, a AD intenta extinguir o Serviço Nacional de Saúde, e depois o Sr. Deputado tem o descarramento de vir para aqui falar da mendicidade, dos problemas que afectam grande parte da população.

Parafraseando uma história de Espanha, que me foi há pouco contada, a AD cria os pobres e depois quer arranjar locais para os esconder.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Muito bem!

O Orador: — É esta a perspectiva da AD; é esta a perspectiva que o CDS aqui colocou com toda a clareza. Entretanto, o Sr. Secretário de Estado do Turismo pretende acabar com o turismo de «pé descalço». Vemos, assim, que neste momento a AD está «numa boa».

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Como já aqui foi dito, não é esse o caminho para acabar com a mendicidade. A mendicidade acaba-se fazendo a transformação da sociedade, prosseguindo os caminhos do 25 de Abril abriu e que a AD está tão interessada em liquidar.

Cumprimentando o Sr. Deputado António Arnaut, respeito o que ele disse: o que é preciso não é um levantamento dos mendigos, mas o levantamento popular contra o governo AD para que se cumpra a Constituição e para que os caminhos do 25 de Abril sejam repostos.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Borges de Carvalho, pediu há pouco a palavra para que efectue?

O Sr. Borges de Carvalho (PPM): — Para fazer um protesto em relação às declarações do Sr. Deputado António Arnaut.

Vozes do PS: — Só agora?!

O Orador: — Devo dizer a V. Ex.<sup>a</sup>, Sr. Presidente, que pedi a palavra durante a intervenção do Sr. Deputado António Arnaut.

O Sr. Presidente: — Tem razão, Sr. Deputado. Aliás, também pediu a palavra o Sr. Deputado Manuel Pereira.

Em todo o caso, por uma questão de ordenamento dos trabalhos, parece-me que seria preferível, se todos estiverem de acordo, dar a palavra ao Sr. Deputado Menezes Falcão para responder aos pedidos de esclarecimento e depois VV. Ex.<sup>as</sup> usariam da palavra.

O Sr. Borges de Carvalho (PPM): — Pela minha parte, não me oponho, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tem então a palavra, para responder, o Sr. Deputado Menezes Falcão.

O Sr. Menezes Falcão (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A figura que permite aos deputados intervir em circunstâncias destas chama-se pedidos de esclarecimento.

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Muito obrigado!

O Orador: — A verdade é que nenhum senhor deputado pediu esclarecimentos e foi introduzida uma nova figura, ou seja o chamado «discurso a 3 vozes».

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Aprendeu isso na ANP!

O Orador: — Eu fiz uma intervenção, o Sr. Deputado António Arnaut fez outra e o Sr. Deputado Mário Tomé fez outra e, no fundo, curiosamente, encontramo-nos no mesmo ponto. Simplesmente, cada um de nós, tal como digo no início da minha intervenção, usa uma linguagem diferente, embora falemos todos a mesma língua.

*Protestos do PS e do PCP.*

O Sr. Deputado António Arnaut perguntou se durante o tempo que estive nesta Sala e fiz parte da Assembleia Nacional fiz intervenções do tipo da que hoje fiz. Quero dizer a V. Ex.<sup>a</sup> que fiz intervenções que conduziram precisamente à mesma doutrina, embora não fosse precisamente nos mesmos termos, e que não me envergonho das posições que tomei. Não está no *Diário da Assembleia Nacional* nenhuma posição contraditória daquela que acabo de tomar.

*Aplausos do CDS e protestos do PS e do PCP.*

Classificou o Sr. Deputado António Arnaut a minha intervenção de irónica e eu digo-lhe que não há ironia nenhuma. Há, sim, coincidência de pontos de vista. V. Ex.<sup>a</sup> reconheceu (declarou-o aqui) que também mandou fazer um levantamento, tal qual como eu o preconizo. Não pretendo que se peçam esmolas e se escondam os mendigos. Pretendo, sim, que se criem estruturas sociais.

V. Ex.<sup>a</sup> falou na habitação. Devo dizer que até preconizo que não se tenham as pessoas na rua a pedir esmola para levaram para casa, mas que elas tenham a sua própria habitação.

Insurgi-me contra o argumento de que não se resolvem determinados problemas porque há falta de recursos. Nesse aspecto, digo que há recursos, desde que se lhes dê prioridade; digo que vale a pena deixar ficar para trás, em passo menos acelerado, determinadas obras de vulto para resolver essa obra vultosa e altamente significativa que é a eliminação da degradação social que conduz à situação do nosso semelhante rojado aos nossos pés a pedir esmola.

*Manifestações de desagrado do PS e do PCP.*

Foi contra isto que me insurgi.

O método que V. Ex.<sup>a</sup> preconiza é para mim francamente respeitável. De resto, sempre fui respeitador das intenções de V. Ex.<sup>a</sup>. O que não posso deixar de sustentar é que os processos que preconiza me parecem demasiadamente vagos, enquanto que eu na

minha intervenção aponto soluções concretas, com vista à eliminação do óbice da falta de recursos económicos. No entanto, essa falta de recursos económicos não basta. É preciso que haja recursos humanos, é preciso que funcione o coração juntamente com a cabeça para que os homens sejam iguais nos direitos e nas obrigações, para que acabemos com a degradação que há pouco referi.

A Sr.ª Zita Seabra (PCP): — Fascista!

O Orador: — Como V. Ex.ª acaba de verificar, eu não estou em contradição como o seu ponto de vista. V. Ex.ª é que quis encontrar contradições que não existiram. No entanto, respeito a sua linguagem e, estou certo, aceitará a linguagem que uso como uma forma de alcançar o mesmo caminho.

Vozes do PCP: — É a linguagem fascista!

O Orador: — O Sr. Deputado Mário Tomé usou uma linguagem nos termos em que já estamos habituados. Em V. Ex.ª surge sempre a violência, surge sempre uma palavra agreste, surge sempre o descaramento, ...

O Sr. Mário Tomé (UDP): — O descaramento é seu!

O Orador: — ... surge sempre aquilo que está em contradição com uma curiosidade que vou aqui referir.

#### *Manifestações de desagrado do PS e do PCP.*

O Sr. Presidente: — Agracedia aos Srs. Deputados que não estivessem a obstaculizar ao nosso colega que está no seu uso da palavra a expressão do seu pensamento.

Queira continuar, Sr. Deputado Menezes Falcão.

O Orador: — Se descaramento é denunciar males que afligem a sociedade, declaro-me descarado e continuarei a usar aqui do meu descaramento sempre que me dêem oportunidade.

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Você é um fascista descarado!

O Orador: — O Sr. Deputado Mário Tomé referiu que nós criávamos os pobres e que depois queremos locais para os esconder. V. Ex.ª concluiu rigorosamente o contrário daquilo que eu disse. Eu queria que não houvesse pobres. Não quero escondê-los, mas eliminá-los.

Quero que se criem condições de tal ordem objectivas para que esta sociedade dê ao seu semelhante aquilo que lhe deve para que a pobreza desapareça.

Espero da lucidez de V. Ex.ª, tantas vezes aqui agrestemente demonstrada, que reconheça que foi injusto para comigo quando me atribuiu o propósito ignobil de esconder os pobres.

O Sr. António Arnaut (PS): — E os ricos??

O Orador: — Eu não quero pobres, o que é bem diferente.

O Sr. Sousa Marques (PCP): — É o cúmulo da desvergonha!

O Sr. Presidente: — Tem agora a palavra, para protestar, o Sr. Deputado Borges de Carvalho.

O Sr. Borges de Carvalho (PPM): — Sr. Deputado António Arnaut, embora seja sensível às motivações que levaram o Sr. Deputado Menezes Falcão a fazer a sua intervenção, devo dizer, antes de mais, que o tipo de discurso não é o meu, nem o tipo de linguagem também é o meu, assim como também sou sensível a grande parte da argumentação aqui expendida pelo Sr. Deputado António Arnaut.

No entanto, ao longo dos seus pedidos de esclarecimento V. Ex.ª apelou à sublevação popular contra o Governo. Das duas uma: ou se trata de um *lapsus linguae*, desculpável no calor das afirmações que produzia, ou então não é um *lapsus linguae* e é uma afirmação de uma gravidade tal ...

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — ... que não valerá a pena aqui e nesta sede estar a enaltecer.

Sr. Deputado António Arnaut, peço a V. Ex.ª que confesse o seu *lapsus linguae* ou então que diga que o não foi e que alguém responsável na direcção do seu grupo parlamentar aqui diga que as suas afirmações não são as afirmações do Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

*Aplausos do PPM, do PSD e do CDS.*

Vozes do PS: — Mas que é isto?!

O Sr. Luís Coimbra (PPM): — É o trotskismo à solta!

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado António Arnaut, penso que há outro pedido de palavra relativo às suas afirmações ...

O Sr. Manuel Pereira (PSD): — Sr. Presidente, mais do que um protesto, queria fazer uma interpelação à Mesa com os fundamentos já aqui invocados pelo Sr. Deputado Borges de Carvalho, especialmente para que V. Ex.ª perguntasse ...

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, se quer usar da palavra para fazer uma interpelação à Mesa, dava primeiro a palavra ao Sr. Deputado António Arnaut para responder ao protesto e V. Ex.ª a seguir usaria da palavra.

O Sr. Manuel Pereira (PSD): — Mas é sobre a mesma matéria, Sr. Presidente.

O que entendo é que devo usar a figura de interpelação à Mesa, em vez da figura do protesto.

O Sr. Presidente: — Parece-me, em todo o caso, mais lógico que o Sr. Deputado António Arnaut, a quem se dirigiu o Sr. Deputado Borges de Carvalho, tenha, se quiser, oportunidade de contraprotestar e depois V. Ex.ª, se não vê urgência, interpela a Mesa.

O Sr. Manuel Pereira (PSD): — Com certeza, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tem então a palavra o Sr. Deputado António Arnaut.

O Sr. António Arnaut (PS): — Sr. Deputado e caro colega Borges de Carvalho, eu, que sou republicano e socialista e que desejo uma república socialista, não tenho medo das palavras. O que disse não foi nenhum *lapsus linguae*. Pelo contrário, foi uma afirmação profundamente consciente.

Simplemente, o Sr. Deputado não tem o direito de me fazer o agravo de supor que se trata de uma manifestação antidemocrática, quando referi o «levantamento popular».

*Vozes do PS:* — Muito bem!

O Orador: — Costumo levantar a minha voz contra as injustiças sociais e queria que o nosso povo levantasse a sua voz contra as injustiças sociais de que está a ser vítima por este governo.

*Vozes do PS e do POP:* — Muito bem!

O Orador: — Isso é um levantamento, isso é uma tomada de consciência contra as injustiças.

*Vozes do PS e do PCP:* — Muito bem!

O Orador: — E o Sr. Deputado monárquico não pode pedir a um deputado republicano e socialista que cale a sua voz contra as injustiças, porque um socialista é, por definição, um homem rebelde, e insubmissão contra as injustiças.

*Vozes do PS, do PCP e da UEDS:* — Muito bem!

O Orador: — O senhor está a rir-se, mas certamente que não está a rir das minhas palavras, porque comprehende perfeitamente que um dia o povo português assumirá nas suas mãos o seu destino e criará uma sociedade nova.

O Sr. José Gama (CDS): — Como D. Sebastião!

O Orador: — Mas V. Ex.<sup>a</sup> fez ainda uma outra insinuação mais grave: tentou que a direcção do meu grupo parlamentar me desautorizasse. Devo dizer que falo em nome do Partido Socialista e o Sr. Deputado não tinha o mínimo direito de fazer essa torpe insinuação.

*Aplausos do PS, da ASDI, da UEDS e de alguns deputados do PCP.*

O Sr. Presidente: — Para interpelar a Mesa tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Pereira.

O Sr. Manuel Pereira (PSD): — Sr. Presidente, como há pouco ia a dizer, queria interpelar a Mesa para saber se o Sr. Deputado António Arnaut poderia ter tido a legitimidade de fazer aqui um apelo à subversão dentro desta Câmara.

*Protestos do PS, do PCP, da ASDI e da UEDS.*

Em todo o caso, uma vez que o Sr. Deputado António Arnaut já informou esta Assembleia de que pretendia apenas que o povo português tomasse uma

posição decisiva sobre esta matéria, e não no sentido da subversão *tout-court*, considero-me perfeitamente esclarecido.

O Sr. Sousa Marques (POP): — Vocês estão no Paleolítico!

O Sr. Borges de Carvalho (PPM): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Para que efeito pede a palavra, Sr. Deputado Borges de Carvalho?

O Sr. Borges de Carvalho (PPM): — Queria fazer uma interpelação à Mesa sobre um assunto diferente daquele que está a ser discutido.

O Sr. António Arnaut (PS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Um momento, Sr. Deputado. E o Sr. Deputado António Arnaut para que efeito deseja também usar da palavra?

O Sr. António Arnaut (PS): — Sr. Presidente, pretendia protestar contra o uso da palavra «subversão», embora depois atenuada com explicações dadas, relativamente à minha intervenção.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado António Arnaut, V. Ex.<sup>a</sup>, que tem muito mais experiência de dirigir os trabalhos desta Câmara do que eu, como é que vê a figura de interpelação à Mesa acerca de uma desistência de interpelação à Mesa por parte de um outro deputado?

O Sr. António Arnaut (PS): — Sr. Presidente, penso que de algum modo foi atingida a minha dignidade. Não porque eu não seja um homem subversivo nos exactos termos em que o poeta Miguel Torga o disse como homem subversivo.

No entanto, não empreguei aqui a palavra «subversão» no sentido de qualquer movimentação antidemocrática.

Apesar das explicações, o Sr. Deputado Manuel Pereira insistiu no uso dessa palavra. Uma vez fui pronunciado pela PIDE por actos subversivos, não estou disposto a que após o 25 de Abril, ...

*Vozes do PCP e da UDP:* — Muito bem!

O Orador: — ... num parlamento democrático, um deputado impute a outro deputado uma intenção, qualquer que ela seja, de carácter subversivo.

*Vozes do PCP:* — Muito bem!

O Orador: — É por isso que queria protestar, Sr. Presidente. É no sentido de exercer o direito de defesa, visto que a minha dignidade foi ofendida. Prezo-me, acima de tudo, de ser um homem democrata e um tolerante. Tenho o direito de exprimir as minhas opiniões, mas ninguém tem o direito de as interpretar fora dos meus próprios sentimentos, que são os de um democrata, de um socialista e de uma pessoa tolerante.

*Aplausos do PS, do PCP, da ASDI e da UEDS.*

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado António Arnaut, V. Ex.<sup>a</sup> usou da palavra para defesa da sua dignidade ofendida.

O período de antes da ordem do dia está no seu termo. Ficam inscritos para a próxima sessão os Srs. Deputados Mário Tomé e Borges de Carvalho.

O Sr. Borges de Carvalho (PPM): — Sr. Presidente, queria fazer uma interpelação à Mesa.

Julgo, portanto, que a minha palavra não deverá ficar para a próxima sessão.

O Sr. Presidente: — Com certeza, Sr. Deputado. Faça favor.

O Sr. Borges de Carvalho (PPM): — Sr. Presidente, acaba de ser distribuído pelos serviços parlamentares um documento que não tem qualquer despacho, nem de V. Ex.<sup>a</sup> nem da Mesa, para ser distribuído. Pergunto, então, do que se trata.

*Pausa.*

O Sr. Presidente: — Os serviços competentes informam-me de que alguns deputados pediram ao Serviço de Apoio ao Plenário cópia de um parecer que estaria na posse do auditor jurídico da Assembleia para seu conhecimento pessoal.

Parece-me que os serviços fizeram uma distribuição mais extensa do que aquela que os deputados requereram, para que não houvesse eventualmente algum deputado que se sentisse prejudicado.

De qualquer maneira, não se trata de um documento da Assembleia.

O Sr. Borges de Carvalho (PPM): — Sr. Presidente, apenas queria dizer que, julgo, não se deve tratar de um precedente em que a distribuição de documentos, que sejam de interesse de algum grupo parlamentar ou de algum deputado, seja feito pelos serviços da Assembleia.

O meu partido, quando quer distribuir algum papel que nos pertença, fá-lo através dos nossos próprios serviços ou de nós próprios.

O Sr. Mário Tomé (UDP): — Burocrata!

O Sr. Presidente: — Penso que tem toda a razão, Sr. Deputado. Os documentos para distribuir oficialmente, digamos assim, devem chegar à Mesa, que despachará no sentido de que eles sejam distribuídos, se assim entender.

Srs. Deputados, subscrito pelo Sr. Deputado Carlos Brito e mais 10 deputados do Grupo Parlamentar do PCP, está na Mesa um requerimento no sentido de que seja prolongado o período de antes da ordem do dia, nos termos regimentais.

Vamos, pois, votá-lo.

*Submetido a votação, foi aprovado, por unanimidade.*

O Sr. Presidente: — Entramos, assim, no período de prolongamento de antes da ordem do dia, durante o qual os partidos ou grupos parlamentares que assim o desejarem podem usar da palavra por 5 minutos.

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Jerónimo de Sousa.

O Sr. Jerónimo de Sousa (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Uma delegação do Congresso Sul-Africano dos Sindicatos, chefiada pelo seu secretário-geral, esteve em Portugal a convite da CGTP-Intersindical Nacional.

Veio visitar e contactar as instituições, as realidades de Portugal de Abril, na certeza de que os trabalhadores e os democratas manifestarão mais uma vez a sua profunda e fraternal solidariedade a todos os patriotas da África do Sul e da Namíbia que, palmo a palmo, lutam contra o regime mais execrável que se formou desde a derrota do nazi-fascismo.

Mas esta delegação não trouxe só o relato dos vexames permanentes e as discriminações, as prisões sumárias, as torturas e os assassinatos em massa daqueles que, em razão da cor da sua pele, enfrentam o ódio da minoria que os opprime. Eles trouxeram também o testemunho e a mensagem de milhares de trabalhadores que, com esperança, tenacidade e em difíceis condições, estão a lutar nas empresas e nas fábricas pela liberdade, pelos seus direitos sindicais e quantas vezes pela própria dignidade humana.

O Governo de Botha, ao prosseguir o sistema que visa a exploração e o controle do trabalho negro, vê nos trabalhadores, nos activistas e dirigentes sindicais inimigos a abater, a reprimir e a deportar como resposta aos êxitos na mobilização dos trabalhadores, tanto na frente sindical como na frente política.

Mas os racistas não podem esconder ao mundo as realidades existentes. 43 % de analfabetismo, 1 médico para cada 400 brancos e 1 médico para 44 000 negros, 2 300 000 desempregados, a ausência forçada de liberdade e de igualdade no exercício dos direitos sindicais, bem como um severo sistema de repressão que se exerce em tudo o que respeita à liberdade sindical e aos outros direitos fundamentais, como se constata nas conclusões do 15.º relatório especial do director-geral da 65.ª Sessão da Conferência Internacional do Trabalho da OIT.

E é importante relembrar hoje também algumas decisões do programa de acção contra o *apartheid* aprovado em Assembleia Geral das Nações Unidas na sua 31.ª sessão, em 9 de Novembro de 1976. Ali se apela aos governos para romperem as relações políticas, culturais, desportivas, comerciais e diplomáticas com o governo racista e colonialista da África do Sul, a absterem-se da venda e embarque de armas, missões ou equipamento para uso das forças armadas, fornecerem ajuda material e moral aos movimentos de libertação que lutam pelo restabelecimento dos direitos humanos na África do Sul e na Namíbia.

É bom relembrar que a nossa Constituição reconhece a abolição de todas as formas de imperialismo, colonialismo e agressão, que os trabalhadores portugueses manifestaram repetidamente a sua profunda solidariedade aos trabalhadores e patriotas sul-africanos, facto que assumiu uma grande expressão no último 1.º de Maio, e que várias personalidades de vários quadrantes políticos se empenham directamente na causa da libertação contra o *apartheid*. É altura de também da parte do Governo Português haver uma posição clara de demarcação e condenação do regime odioso que impera na África do Sul, para que não seja pela falta dessa posição que o nosso país deixe de contribuir de maneira completa para acelerar o desenvolvimento da história que levará, num futuro

próximo, à libertação, à independência e à dignidade desses sacrificados povos.

O estortor do regime racista não o impede de usar a violência militar, com violação de todos os princípios estabelecidos pela comunidade internacional.

Apesar de ter transformado a Namíbia numa gigantesca guarnição militar ocupada por 110 000 homens apoiados por artilharia pesada, força aérea e assassinos mercenários em unidades de comando, o regime terrorista de Pretória invade Angola, ataca civis inocentes, infra-estruturas económicas e sociais, matando, mutilando e expulsando dos seus lares milhares de pessoas e destruindo valores incalculáveis — escolas, hospitais, viveres e estradas.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Acossado pelo desenvolvimento da luta da classe operária, dos trabalhadores e dos patriotas a nível interno, repudiado por quase todo o mundo e incapaz de travar o desenvolvimento progressivo dos países vizinhos que se libertaram do jugo do colonialismo, o regime de Pretória transforma-se num perigo constante. À luz dos acontecimentos recentes, é muito claro que não vão desistir de levar por diante e até às últimas consequências os seus planos terroristas. São uma séria ameaça à paz na região da África Austral, assim como à segurança internacional.

O Partido Comunista Português, na linha da sua política de condenação do racismo e colonialismo e solidário com a luta dos patriotas, da classe operária sul-africana e da Namíbia, empenhar-se-á esforçadamente e saberá dar o seu contributo para que aqui também, no Portugal de Abril, se levantem e aumentem as vozes dos democratas, dos trabalhadores portugueses que fortaleçam o grande princípio da solidariedade entre os povos, permitindo-lhes que construam com as suas mãos e com as suas vontades o seu futuro em paz e na via do progresso.

É neste quadro que pretendemos, nesta Assembleia, manifestar o nosso solidário e caloroso apoio à *Carta da Liberdade*, juntando assim a nossa voz à voz do povo sul-africano.

Por isso, apelamos a todas as forças políticas e sociais portuguesas para que, em conjunto, levantem as suas vozes para que o Governo Português (tal como fizeram tantos outros governos, como os da URSS, Suécia, França, Angola e Bélgica) apoie aquela *Carta da Liberdade* e as justas aspirações e lutas do povo sul-africano.

#### *Aplausos do PCP e da UEDS.*

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Luís Filipe Madeira.

O Sr. Luís Filipe Madeira (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Em Março deste ano, o Sr. Primeiro-Ministro, numa viagem oficial ao Algarve, referiu-se à situação que o Algarve, em especial, e o Sul do País, em geral, atravessavam, designando-a por situação de pré-catástrofe.

Essas palavras pesadas e cheias de consequências acarretaram provavelmente ao Algarve uma crise turística que não se esperava.

#### O Sr. António Vitorino (UEDS): — Muito bem!

O Orador: — Tudo fazia prever que, no seguimento dessas palavras — e não podia deixar de admitir-se que o Governo tinha elementos suficientes para que estas palavras fossem produzidas e aliás vieram a ser repetidas na Feira de Turismo, em Berlim, pelo então Secretário de Estado de Turismo —, o Governo tomasse as medidas consequentes a uma situação de pré-catástrofe.

Infelizmente, o Governo, além de produzir as palavras, nada mais produziu. O Governo limitou-se a alertar, por vezes incorrectamente, a opinião pública nacional e internacional para uma situação grave. Grave em Março de 1981, mais grave em Agosto de 1981 e actualmente gravíssima. Situação essa que é, a partir do sul do Mondego — e quanto mais para Sul mais se agrava a situação —, de uma extrema, profunda e calamitosamente seca. Não vamos dizer que seja uma catástrofe, mas já é um desastre.

O que se passa no Algarve, nomeadamente no domínio da agricultura, quer seja de regadio quer seja de sequeiro, é já hoje uma situação de desastre.

O regadio está perante o impasse de não dispor de água. As poucas barragens que há no Algarve com capacidade hidráulica para fazer regadios, como seja a barragem do Arade, estão secas. Os furos em profundidade estão a secar gradualmente. As fontes superficiais e os poços estão a secar. Os regadios estão paralisados. Os pomares de citrinos — uma das grandes riquezas do Algarve e naturalmente do País — estão a correr gravíssimos riscos de se perderem.

No sequeiro, a situação não é mais famosa. Embora haja árvores habituadas a um clima de certo modo pouco propício a grandes quantidades pluviométricas, a verdade é que as árvores de sequeiro, também elas, carecem de água. Depois de anos sucessivos de pouca riqueza pluviométrica, as árvores de sequeiro, em especial as mais velhas, estão a secar a um ritmo assustador. Refiro-me às alfarrobeiras, às amendoeiras, às figueiras, às oliveiras e, na serra, às azinheiras e aos sobreiros.

Para além disto, os agricultores do Algarve — e falo do Algarve porque se trata do meu distrito, mas também não posso esquecer os agricultores do Alentejo e, de um modo geral, todos os do Sul do País, nomeadamente os da faixa ao Sul do Mondego — passam uma crise sem precedentes nos anos mais recentes. É que, além desta grave crise de produção agrícola e pecuária, porque também os gados se ressentem por falta de bebedouros e de pastagens adequados, assistiu-se este ano, e parece que se vai continuar a assistir, a uma degradação impetuosa e insuspeitada dos preços dos produtos agrícolas.

Os produtos agrícolas do Algarve, que atingiram preços que de certo modo acompanhavam a inflação e o custo de vida em 1977-1978-1979, estão hoje reduzidos a metade. O mesmo se diga para o preço dos produtos pecuários.

No entanto, a crise também ameaça e gravemente — e aí de uma forma aguda — os próprios abastecimentos urbanos.

Faço esta intervenção lamentando que não estejam presente, nesta Assembleia, membros do Governo, para que a minha intervenção não passe de um diálogo de surdos em que eu falo, o Governo não escuta e o *Diário da Assembleia da República*, daqui por

um mês, reproduzirá provavelmente as minhas palavras apagadas e ainda mais modestas do que elas o são na realidade.

Queria que alguém tomasse nota do que eu disse e nos dissesse — a nós, deputados, aos algarvios, população do Algarve, e aos Portugueses, população de Portugal — que medidas tem o Governo, tomadas ou em estudo, para fazer face à situação de desastre ou de pré-catástrofe. Ou será que o Governo apenas vai ao Algarve passar fins-de-semana turísticos — não de «pé descalços», mas sim de 5 estrelas — e não tem mais nada a dizer ao Algarve do que produzir afirmações catastróficas?

*Aplausos do PS, do PCP e da UEDS.*

O Sr. Presidente: — Agradece ao Sr. Vice-Presidente Amândio de Azevedo que tomasse a presidência da Mesa.

O Sr. Guerreiro Norte (PSD): — Sr. Presidente, peço a palavra para pedir esclarecimentos ao Sr. Deputado Luís Filipe Madeira.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, neste período de prolongamento antes da ordem do dia ou V. Ex.<sup>a</sup> utiliza os 5 minutos do seu partido ...

O Sr. Guerreiro Norte (PSD): — Nesse caso peço a palavra para fazer um protesto, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Da mesma maneira, Sr. Deputado, V. Ex.<sup>a</sup> pode utilizar os 5 minutos do seu partido como quiser, sob forma de intervenção, de pedido de esclarecimento ou de protesto. Não posso é acrescentar o tempo de que o seu partido dispõe.

O Sr. Guerreiro Norte (PSD): — Fico então inscrito, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Luís Coimbra.

*Entretanto, assumiu a presidência o Sr. Vice-Presidente Amândio de Azevedo.*

O Sr. Luís Coimbra (PPM): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Foi com algum espanto que foi permitido ter conhecimento das conclusões tornadas públicas do Encontro de Trabalhadores Socialistas da EDP, realizado no Porto durante o fim-de-semana.

Pela gravidade das posições assumidas por destacados dirigentes do PS nesse Encontro, venho a esta Câmara recordar alguns pontos que, julguei, teriam sido pelo menos de consenso por parte da maioria das forças democráticas representadas nesta Assembleia.

De facto, o Governo foi nesse Encontro acusado de procurar destruir a EDP, quando é sobejamente conhecido desta Casa, e reconhecido igualmente pelo Partido Socialista, que, a não ser o actual governo, nenhum outro governo contribui para a concretização do capital estatutário e em subsídios aos tipos de exploração.

O Governo é acusado de concéntracionário e destacados dirigentes do Partido Socialista consideram que a verticalização do sector da produção de elec-

tricidade é a única possibilidade de se criarem condições para o desenvolvimento da energia eléctrica em Portugal. Ou seja, parece oporem-se à criação da regionalização do problema da distribuição de electricidade — questão que não ponho de maneira nenhuma em causa, pois a EDP continuará a ter a sua vocação para a concretização e exploração dos grandes centros de produção — e acusam o governo da AD de ser concentracionário quando ele está a provocar uma regionalização no problema da distribuição da energia eléctrica em Portugal e não só. Como é que é possível fazerem-se acusações gratuitas em relação ao Governo, quando a própria política energética nacional — até pelos aspectos que o Sr. Deputado Luís Filipe Madeira aqui enunciou — foi significativamente aplaudido, em termos consensuais, por todas as bancadas em debate dos vários programas do Governo em que a política energética veio a lume?

É de facto uma situação de perplexidade porque, pasme-se, chegaram a fazer-se nesse Encontro afirmações de carácter estritamente corporativo, dizendo-se que a política não pode ser a sebenta dos Srs. Doutores de Coimbra, que tem que ser a influência dos técnicos sobre os políticos. E aqui voltamos ao domínio do económico, não pelo político, como desejariam, mas do tecnocrático, mentalidade que julgávamos já estar ultrapassada.

Evidentemente, não sabemos se esta visão tacanha, ultrapassada, sem paralelo em nenhum partido socialista da Europa, que agora o Partido Socialista vem renovar, é apenas uma memória histórica de um passado recente, em que se queiram aprovar projectos de centrais nucleares para Portugal sem que tivesse havido a sua aprovação pela Assembleia da República, sem que o povo português tivesse conhecimento deles. E isso foi feito durante o tempo em que os responsáveis do Partido Socialista estiveram à frente do destino do País. Julgávamos esses tempos passados, mas, como prova da incapacidade de alternativa da oposição, o que se passou em termos de política energética e em termos de encontro de trabalhadores socialistas da EDP foi de facto uma situação lamentável, que nos dá a certeza absoluta de que neste momento a verdade é que a AD tem que continuar, tem que prosseguir, porque não existem alternativas nem técnicas, nem económicas, nem políticas à nossa situação.

*Aplausos do PPM e de alguns deputados do PSD.*

*Entretanto assumiu a presidência o Sr. Vice-Presidente Amândio de Azevedo.*

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Eduardo Pereira, importa-se de informar a Mesa das razões por que pediu a palavra?

O Sr. Eduardo Pereira (PS): — Sr. Presidente, é para um protesto, uma vez que o Sr. Deputado Luís Coimbra fez acusações graves à direcção do meu partido.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, o período de prolongamento do período de antes da ordem do dia tem um regimento especial que atribui 5 minutos a cada grupo parlamentar e tem-se entendido, e parece

dever manter-se essa regra, que esse tempo não deve ser ultrapassado sob qualquer pretexto.

Assim, V. Ex.<sup>a</sup> não tem direito a usar da palavra.

O Sr. Eduardo Pereira (PS): — Sr. Presidente, como na verdade eu já esperava essa dificuldade, fiz aqui um rateio de tempo e os meus colegas da UEDS acabaram por me oferecer os 5 minutos a que tenham direito.

Assim, se o Sr. Presidente não se importasse, eu usá-lo-sia.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, V. Ex.<sup>a</sup> põe um problema acerca do qual me parece que não existe qualquer interpretação nesta Câmara.

A Mesa não vê inconveniente, dado que o que importa é o cumprimento do limite do tempo. Pessoalmente, não vejo inconveniente em que um grupo parlamentar ceda o seu tempo a outro grupo parlamentar, a menos que haja qualquer oposição da parte de algum dos grupos parlamentares. Se houver consentimento, a Mesa aceita que os tempos possam ser concedidos.

Estou a receber uma informação da bancada do PSD de que há consenso neste sentido, pelo que lhe concedo a palavra, Sr. Deputado Eduardo Pereira.

O Sr. Eduardo Pereira (PS): — Muito obrigado, Sr. Presidente.

De resto, julgo que seria lamentável que o Sr. Deputado Luís Coimbra fizesse afirmações, sabendo que eu não dispunha de tempo para responder. Era horrível isso! ...

Não sei onde é que o Sr. Deputado Luís Coimbra foi ler ou buscar os elementos de informação ...

O Sr. Borges de Carvalho (PPM): — Foi em *O Jornal!*

O Orador: — Ao que consta, não havia ainda escutas nesta reunião dos trabalhadores socialistas da EDP, realizada no Porto.

O Sr. Borges de Carvalho (PPM): — Veio em *O Jornal*.

O Orador: — Não, Sr. Deputado. O que vinha em *O Jornal* não foi o que o seu colega de bancada disse. O que vinha nesse periódico era exactamente o contrário.

O que o Partido Socialista afirmou e volta a afirmar nesta Casa — e é por isso que protesto — foi que o problema da distribuição da electricidade pode ser encarado sob dois ângulos, ambos válidos: O ângulo das autarquias e o ângulo de uma empresa pública.

O Partido Socialista sente algumas dificuldades em equacionar o problema, de tal forma que não põe em causa nem a eficiência de uma empresa pública nem a verdadeira autonomia de uma autarquia. Mas o que o Partido Socialista não encara é que possa constituir segunda solução o facto de se querer partilhar uma empresa pública em quatro, deitando-se a culpa para as câmaras municipais deste país apenas porque se quer transformar uma empresa pública das mais respeitadas da Europa numa empresa que passe a ser alvo da risota e do escárnio dos Portugueses.

Se os Srs. Deputados não estão satisfeitos com a gestão da empresa EDP, digam-no claramente!

Se os Srs. Deputados têm dúvidas em que as autarquias possam desempenhar o seu papel, digam-no claramente!

Se os Srs. Deputados pretendem partilhar em quatro uma empresa para levarem a outro moinho a água que não conseguem levar lá de outra forma, digam-no claramente!

Mas não venham atribuir à reunião do Partido Socialista intentos e motivos que não estiveram na sua organização, nem nas suas deliberações.

*Applausos do PS.*

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, antes de prosseguirmos, a Mesa pretende esclarecer que a decisão tomada não pode constituir precedente. O problema foi posto pela primeira vez e, na dúvida, procurou-se adoptar o critério mais favorável aos Srs. Deputados. Todavia, na sua próxima reunião, a Mesa vai debruçar-se sobre o problema e fixar doutrina para reuniões posteriores acerca da possibilidade de cedência de tempo no período de prolongamento do período de antes da ordem do dia.

Sr. Deputado Luís Coimbra, agradeço-lhe que me informe para que efeito pediu a palavra.

O Sr. Luís Coimbra (PPM): — Para sua utilização, gostava de saber quantos minutos, dos 5 de que dispunha, restam ainda ao meu partido.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, a Mesa não registou que tivesse sobrejado tempo da sua intervenção, pelo que não tem possibilidade de lhe conceder a palavra para uma nova intervenção.

De resto, aquilo que o Sr. Deputado Eduardo Pereira fez não foi propriamente um protesto, nem como tal pode ser qualificado, mas sim uma intervenção.

Os Srs. Deputados têm necessariamente de se submeter a estes limites de tempo ... Noutra oportunidade, Sr. Deputado Luís Coimbra, V. Ex.<sup>a</sup> terá possibilidade de fazer os comentários que agora não lhe são possíveis.

O Sr. Luís Coimbra (PPM): — Sr. Presidente, se me dá licença, nem eu nem o meu grupo parlamentar temos culpa que a Mesa não tenha registado o tempo que gastei dos 5 minutos de que dispúnhamos. De resto, penso que é hábito nesta Casa, nas intervenções do prolongamento do período de antes da ordem do dia, reservarem-se 1 ou 2 minutos para qualquer acontecimento em que seja necessário intervir.

Julgo que tem sido este o procedimento habitual.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, aqui está realmente um exemplo de como as concessões feitas acabam por criar maiores dificuldades.

O que está determinado é que cada Sr. Deputado tem 5 minutos para fazer uma intervenção. Não está determinado que cada grupo parlamentar tem 5 minutos e que deles pode fazer uso para 5, 6 ou 7 intervenções.

Portanto, o problema de se saber se é possível fazer não 1 mas 2 intervenções já é discutível, por

isso julgo ser realmente preferível nós concordarmos em que tem de haver limitações.

Cada grupo parlamentar tem direito a fazer uma intervenção de 5 minutos e neste momento a Mesa não tem sequer garantias de que o tempo não tenha sido esgotado, pelo que lhe peço, Sr. Deputado Luís Coimbra, que tenha compreensão para com o problema com que a Mesa se debate e desista do pedido de uso da palavra.

O Sr. Luís Coimbra (PPM):—Com certeza, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Muito obrigado, Sr. Deputado. Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Guerreiro Norte.

O Sr. Guerreiro Norte (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Sr. Deputado Luís Filipe Madeira achou por bem trazer a esta Câmara o problema da falta de água no Algarve e fazer com esse grave problema, que efectivamente existe no Algarve, uma certa demagogia.

Sr. Deputado Luís Filipe Madeira, infelizmente para nós algarvios, e, de resto, para todos os portugueses, o problema da falta de água no Algarve é um problema gravíssimo, que não tem só consequências funestas para o desenvolvimento do turismo, como também para a própria agricultura na região.

Mas os governos da Aliança Democrática, ao contrário dos outros governos, foram os primeiros que efectivamente se preocuparam com o problema grave que é a falta de água no Algarve.

Naturalmente esse problema só se resolve, Sr. Deputado Luís Filipe Madeira — e nisso estamos todos de acordo —, com uma cobertura efectiva de barragens a Barlavento e a Sotavento, evitando-se que as águas da chuva corram para o mar e sejam assim retidas para depois irrigar os terrenos.

Aliás, como o Sr. Deputado deve saber, já foram adjudicadas duas barragens no Sotavento — do Funchal e de Beliche — e está em estudo uma barragem no Barlavento — a barragem do Adelouca.

Também em relação à questão do saneamento básico no Algarve, o Sr. Deputado certamente sabe que foi criada e está em efectivas funções a Comissão Coordenadora Regional do Algarve para resolver os problemas de saneamento básico da água em todo o Algarve, fundamentalmente nas zonas turísticas. Aliás, V. Ex.<sup>a</sup> sabe igualmente que o Governo se preocupou também com a abertura de um crédito de 1 milhão de contos, a crédito bonificado, precisamente para fazer face a esse grave problema.

Portanto, refutamos aqui essa atitude do Sr. Deputado Luís Filipe Madeira em fazer demagogia com um problema tão grave que nos afecta a todos nós e com o qual naturalmente o governo da Aliança Democrática está extraordinariamente preocupado.

Pode crer, Sr. Deputado Luís Filipe Madeira, que o governo da Aliança Democrática tudo fará para que os problemas do saneamento básico e da falta de água no Algarve se resolvam o mais rapidamente possível.

Mas ainda lhe digo mais o seguinte: se o Sr. Deputado Luís Filipe Madeira tiver alguma arte mágica

para fazer chover, agradeço-lhe que no-la comunique, ...

#### Risos do PSD.

... porque acerca deste problema da falta de chuva há que não esquecer que, infelizmente, não podemos mandar na Natureza.

O Sr. António Vitorino (UEDS):—Por enquanto! ...

#### Risos da UEDS e do PS.

O Orador: — Mas no que diz respeito às medidas da Aliança Democrática, poderá V. Ex.<sup>a</sup> estar crente de que tudo faremos para que o problema da falta de água no Algarve seja resolvido.

#### Aplausos do PSD.

#### Risos do PS e do PCP.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Luís Filipe Madeira, poderá informar a Mesa dos motivos por que pediu a palavra?

O Sr. Luís Filipe Madeira (PS): — Sr. Presidente, não era minha intenção voltar a intervir, mas fui tantas vezes citado, fui tantas vezes desafiado, e porque o assunto é grave ...

O Sr. Presidente: — Peço-lhe desculpa pela interrupção, mas informe-me para que efeito pediu a palavra.

O Sr. Luís Filipe Madeira (PS): — Sr. Presidente, é para interpelar a Mesa e estava a justificar o meu pedido.

Se me dá licença que continue, eu continuarei.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, V. Ex.<sup>a</sup> interpela a Mesa sabendo naturalmente que o objecto da interpelação têm de ser questões processuais! ...

Faça favor.

O Sr. Luís Filipe Madeira (PS): — Exactamente, Sr. Presidente.

Há pouco ouvi V. Ex.<sup>a</sup> dizer que a Mesa fazia doutrina provisória sobre uma questão que lhe era colocada, doutrina essa que seria fixada em posterior reunião da Mesa. Ora, embora haja agora uma corrente jurisprudencial — que parece ser adoptada pelo próprio Primeiro-Ministro — segundo a qual o que funciona é o espírito das leis e não as leis e como isso é o espírito do Sr. Presidente e ainda não é a lei, pergunto-lhe se perante a situação grave que há pouco expus na minha intervenção, perante o desafio do Sr. Deputado Guerreiro Norte, que me convidou a explicar melhor a minha posição, e no seguimento do que me pareceu ser a melhor doutrina de V. Ex.<sup>a</sup>, aquela de que o que interessa neste período é o tempo total gasto e não quem é que o gasta, pergunto-lhe repito, se não poderei consumir 1 ou 2 minutos do tempo que a UEDS oferece ao Partido Socialista para responder ao meu querido colega e amigo Sr. Deputado Guerreiro Norte da maneira que ele merece.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, o artigo 84.º, n.º 2, do Regimento diz que «o prolongamento não poderá verificar-se mais de uma vez em cada semana parlamentar e durante ele poderá usar da palavra um deputado de cada partido por 5 minutos».

Nesses termos, lamento muito, Sr. Deputado, mas não lhe posso conceder a palavra.

O Sr. Luís Filipe Madeira (PS): — Sr. Presidente, mas permite-me que faça ainda outra interpelação à Mesa?

O Sr. Presidente: — Com certeza, Sr. Deputado.

O Sr. Luís Filipe Madeira (PS): — Sr. Presidente, é que eu gostava de saber se de facto essa doutrina é definitiva ou provisória, isto porque me pareceu que era provisória.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado, esta é a doutrina que decorre do Regimento, que enquanto não for alterado tem de ser aplicado.

O Sr. Luís Filipe Madeira (PS): — Então, Sr. Presidente, tenho de lamentar não poder responder ao Sr. Deputado Guerreiro Norte ...

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Borges de Carvalho, peço-lhe também que informe a Mesa das razões por que pediu a palavra.

O Sr. Borges de Carvalho (PPM): — Sr. Presidente, é para interpellar a Mesa.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Borges de Carvalho (PPM): — Sr. Presidente, tal como V. Ex.ª leu, o artigo 84.º do Regimento diz que «[...] uma vez em cada semana parlamentar [...]» que «[...] durante ele poderá usar da palavra um deputado de cada partido por 5 minutos».

O nosso entendimento é o de que será só um senhor deputado a intervir mas que os 5 minutos poderão não ser consecutivos. Independentemente de aceitarmos a decisão de V. Ex.ª e de não a contestarmos, julgamos estar no nosso direito de anunciar que iremos pôr o problema à consideração na próxima Conferência dos Grupos Parlamentares.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, todos esses problemas já estão registados para serem submetidos à Mesa, que tem competência para interpretar o Regimento, e as deliberações que então forem tomadas serão comunicadas ao Plenário da Assembleia da República.

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Mário Tomé.

O Sr. Mário Tomé (UDP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Aproveito estes 5 minutos para referir uma visita que fiz ontem às oficinas da CP de Campolide e do Cais do Sodré, onde contactei com os operários, com os trabalhadores e com as suas condições de trabalho.

Eu já tinha estado na oficina de Campolide há 2 anos e tinha então verificado que as condições de trabalho eram desastrosas no sentido literal da pa-

vra, isto é, propiciavam constantemente o desastre. Pensei eu que ontem ia encontrar condições de trabalho diferentes, mas cheguei à conclusão de que elas não tinham melhorado, se não mesmo piorado.

Para além de uma espécie de caserna horrível em que têm que dormir os trabalhadores que residem fora de Lisboa — em Santarém, no Entroncamento, etc.; para além das oficinas, os cais onde os trabalhadores trabalham estão cheios de óleo, que poderia não estar lá, o que os sujeita constantemente a quedas, que podem levar a que batam com a cabeça nos ferros e nas carruagens; para além de oficinas em que as telhas que estavam esburacadas há 2 anos seguiram o caminho normal da destruição, isto é, possuem os buracos muito maiores, oficinas em que os operários são obrigados a trabalhar, quando chove, debaixo de chuva e, por vezes, em piores condições do que se estivessem directamente à chuva, porque faz regueiras lá para baixo, os operários não têm chuveiros em condições, os operários não têm produtos para se lavarem em condições — enquanto esses produtos existem para os quadros técnicos que por acaso sujam a mão num bocadinho de óleo... —, são obrigados a lavar as mãos com serradura ou areia à mistura com sabão, quando há líquidos, que se encontram na Lionave, na Setenave, que facilmente tiram o óleo das mãos.

Para além de todas estas condições intoleráveis, constatámos que na CP se pratica uma política — que, aliás, é determinada pelo chamado «plano dos canadianos» — de redução dos postos de trabalho, uma política de acordo com a política do governo AD, isto é, de aumentar a produtividade e de — como, aliás, há dias tivemos ocasião de ouvir aqui da boca de um senhor deputado da AD — tornar uma empresa rentável em termos capitalistas, quando todos nós sabemos que a CP, como todas as outras empresas do mesmo tipo, deve, sim, servir as populações e não ter critérios de exploração de rentabilidade capitalista.

Constatámos que hoje existem 4 escalões, enquanto a seguir ao 25 de Abril havia apenas 2, o que vai traduzir-se em maiores injustiças para os operários e na própria divisão dos trabalhadores, que é também um dos objectivos centrais do governo AD.

Constatámos também que para a promoção é a passagem de um escalão a outro é decisiva uma nota das chefias que assenta na assiduidade, talvez até no olhar do próprio operário, o que está também de acordo com o projecto de lei dos despedimentos que foi apresentado a esta Câmara.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Por exemplo, verificámos que se está a preparar tudo para que o serviço de renovação de linhas, que depois do 25 de Abril ficou a fazer parte da própria empresa CP, seja incumbido a uma empresa, o que, no nosso entender, vai com certeza servir para algum intermediário se locupletar com lucros que não lhe competem e aos quais não tem acesso, tornando assim mais precária a rentabilidade económica, em termos justos, da CP.

Entretanto, observámos também que a administração da CP apresenta para «inglês ver» e para os trabalhadores acreditarem — mas não acreditam! — planos de estruturação e de exploração de que os próprios trabalhadores se riem, porque dizem que são

totalmente irrealistas, por exemplo o plano de fazer uma linha quádrupla até à Azambuja, quando toda a gente sabe que ...

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, acabou o tempo de que dispunha.

Tem a palavra, também para uma intervenção, o Sr. Deputado José Gama.

O Sr. José Gama (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Prevaleço-me da oportunidade destes 5 minutos para saudar as dezenas de jornalistas emigrantes, vindos de todas as partes do Mundo, de quem a maioria de nós sabe o nome, e neste momento reunidos em congresso nos Açores, para lhes testemunharmos o grande apreço que temos pela obra que têm realizado em nome da cultura, da língua e da tradição portuguesas.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador: — No silêncio da distância, mas no calor de quem se encontra comprometido com a sua pátria; estes homens da informação têm sabido da injúria dos quilómetros manter em pé a chama de Portugal.

Este congresso nasceu à sombra do Conselho das Comunidades, à sua luz deu os primeiros passos. Hoje é uma realidade. Bem-vindo este Conselho das Comunidades que tais resultados já está a dar!

Nestes 5 minutos que inesperadamente nos cabem aqui fica o apoio expresso a esta iniciativa ...

O Sr. Sousa Marques (POP): — Que romântico! ...

O Orador: — Eu sou romântico, Sr. Deputado, mas V. Ex.ª está nos antípodas do romantismo. É por isso que não fala alto, fala no cochicho, na voz baixa de quem tem medo dos microfones.

Sr. Deputado, se tem consigo a razão e a legitimidade de falar, agradeço-lhe que me enfrente com a sinceridade que com certeza iremos trocar.

Falo, pois, com a legitimidade de quem conhece a emigração no caso específico da sua informação, a cujo campo emprestei 3 anos da minha vida de emigrante.

Não posso deixar aqui de recordar que foi com os governos da Aliança Democrática que o apoio à imprensa emigrada conheceu novo estímulo, novo caminho, novo entusiasmo.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador: — E ao referir-me aos apoios da AD, devo em especial referir-me, em nome da verdade, e recordar, portanto, que foi sob o entusiasmo de uma Secretaria de Estado da Emigração, hoje deputada nesta Casa, que o apoio à imprensa emigrada conheceu o momento mais alto — refiro-me à Dr.ª Manuela Aguiar, que saúdo vivamente.

Aplausos do CDS, do PSD e do PPM.

Bem-vindos, jornalistas, cuja voz não lhes ouvem porque estão nos Açores.

Que este reencontro seja fonte de inspiração para que as páginas dos vossos jornais continuem a falar Portugal com a sinceridade que vos vai na alma.

Aplausos do CDS, do PSD e do PPM.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, não existem na Mesa mais inscrições. Dá-se assim por encerrado o período de antes da ordem do dia.

## ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Passando ao período da ordem do dia, temos o primeiro ponto, que é a discussão e votação do projecto de lei n.º 186/II — Defesa do património natural e cultural da serra de Sintra —, apresentado pela Acção Social-Democrata Independente.

A Mesa aceita inscrições.

Pausa.

Tem a palavra o Sr. Deputado Vilhena de Carvalho.

O Sr. Vilhena de Carvalho (ASDI): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Durante a campanha eleitoral que precedeu as últimas eleições para a Assembleia da República e em estreita sintonia com o programa da FRS, os candidatos a deputados da ASDI afirmaram ao eleitorado que, uma vez eleitos, se empenhariam em tarefas conducentes à melhoria da qualidade de vida, à defesa do ambiente e à protecção da Natureza e do património cultural dos Portugueses.

Com a plena consciência das responsabilidades e compromissos assumidos, apresentámos nesta Assembleia, no decorrer da 1.ª sessão legislativa, o projecto de lei n.º 230/II, sobre a defesa do ambiente e a protecção da Natureza e do património, e o projecto de lei n.º 186/II, relativo à defesa do património natural e cultural da serra de Sintra, agora em debate.

Apesar de a Comissão especializada permanente da Assembleia da República da Cultura e Ambiente ainda não ter dado sobre este projecto de lei o competente parecer, entendemos usar dos nossos direitos regimentais, submetendo-o à apreciação, debate e votação no Plenário, atendendo a duas ordens de circunstâncias: em primeiro lugar, dada a importância da matéria e as reclamações de urgência na sua apreciação e tratamento legal que os principais interessados vêm publicamente manifestando; em segundo lugar, pela circunstância de o Governo, ao arrependimento de certos princípios e de afirmações produzidas, ter vindo a publicar o Decreto-Lei n.º 292/81, de 15 de Outubro, visando a criação da Área de Paisagem Protegida de Sintra-Cascais.

Com a publicação deste decreto-lei o Governo pretendeu inutilizar, ou pelo menos minimizar, a nossa iniciativa legislativa.

E fê-lo, repetimos, ao arrependimento de certos princípios e de afirmações publicamente produzidas.

De facto, ignorou de todo em todo a resolução desta Assembleia, votada por unanimidade na sessão de 8 de Fevereiro de 1977, e face à qual o Governo se deve abster, salvo razões ponderosas, de legislar sobre matérias acerca das quais existam pendentes na Assembleia da República projectos de lei, pro-

postas de lei ou requerimentos de sujeição a ratificação.

Por outro lado, foi completamente esquecida e contrariada a afirmação do ex-Ministro da Qualidade de Vida proferida no Palácio Valença, numa reunião com a presença de autarcas dos Municípios de Sintra e Cascais, no sentido de que o Governo apresentaria nesta Assembleia uma proposta de lei sobre a matéria, que afinal foi vazada no referido Decreto-Lei n.º 292/81, de 15 de Outubro.

Dessa afirmação do Ministro se fez eco, aliás, a imprensa, e nós pensamos que não é próprio de um ministro, tal como dantes o não era do rei, voltar com a palavra atrás.

A análise e apreciação crítica pormenorizada deste decreto-lei fá-la-emos aquando da discussão do seu pedido de ratificação que formulámos no dia seguinte ao da sua publicação.

Não podemos, contudo, pela sua proximidade com a matéria agora em debate, deixar de proceder a uma sumária e breve enunciação das suas principais características e defeitos.

Sobressai sobre os demais a atitude política governamental de subtrair matéria de tanto interesse à discussão desta Assembleia, discussão que apenas virá a ter lugar por virtude do instituto da ratificação.

A sua inconstitucionalidade é também manifesta, na medida em que se legislou sobre matéria reservada à Assembleia da República, como o é toda a que respeite ou interfira com as competências das autarquias locais.

Acha-se impregnado de uma filosofia centralizadora, pois faz diminuir, em vez de alargar, o âmbito do poder local sobre as matérias abrangidas, concentrando no Ministério da Qualidade de Vida tais e tantos poderes que dir-se-ia começarem a latejar nele princípios de uma monarquia absoluta.

Deixa na indefinição muitas situações que caberia desde já definir, tudo para que a portaria seja o próximo instrumento legal a utilizar, aumentando assim as prerrogativas do Ministro e cerceando a actividade fiscalizadora da Assembleia da República.

E mais não seria preciso enunciar para se mostrar quanto é fundado o juízo profundamente negativo que formulamos sobre o Decreto-Lei n.º 292/81, que pretende criar a Área de Paisagem Protegida de Sintra-Cascais.

Tanto ou mais importante que esse nosso juízo negativo é o já proferido pelos órgãos autárquicos daqueles municípios, que rejeitaram e rejeitam os termos paternalísticos e centralizadores do decreto-lei governamental.

Na mesma linha crítica de recusa se situa a Associação de Defesa do Património de Sintra e várias assembleias de freguesias situadas na área a defender, interrogando-nos ainda sobre as verdadeiras razões que levaram o CDS a pedir a ratificação do decreto-lei, o que não deixarão, certamente, de nos explicar.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Referimos inicialmente que o nosso projecto representa, antes de mais, a concretização de uma posição programática, tornada pública no período eleitoral.

Acrescentaremos agora que o mesmo corresponde, outrossim, ao sentido de uma movimentação fortemente enraizada a nível local, com vista à criação do Parque Natural da Serra de Sintra, merecendo destaque, pelo seu dedicado empenho para a sua concretização, o *Jornal de Sintra* e a Associação de Defesa do Património de Sintra. De realçar também a sensibilidade das populações da área e a receptividade dos seus representantes nos diversos órgãos autárquicos, com relevo para a Câmara Municipal de Sintra, acerca da necessidade de preservar e defender um património cujo interesse ultrapassa a sua própria linha de delimitação, pois assume foros de interesse nacional.

Como dizemos na nota justificativa do projecto, a serra de Sintra não se encontra ainda significativamente degradada, mas são conhecidas ameaças que alarmam, justamente, todos quantos colocam acima de quaisquer outros interesses, porventura legítimos, o amor da sua terra, da sua gente e da sua história, e, seja por acidente, seja por actos criminosos, a verdade é que a sua área de floresta se tem vindo a reduzir com os incêndios dos últimos anos.

Constitui a mesma um conjunto orográfico de individualidade regional evidente e, de igual modo, uma unidade geológica típica, uma unidade botânica vinhada, predominantemente florestal (cuja fauna está em extinção), um verdadeiro microclima e uma unidade paisagística do maior apreço.

A serra de Sintra mantém intacta a sua tradicional malha urbanística, formada através dos tempos, etnograficamente singular.

No âmbito da serra há povoações inteiras que, por si só, e ao nível das estruturas urbanísticas tradicionais, constituem valiosíssimo património.

É o caso das Azenhas do Mar, de Colares, do Penedo, da Azoia, etc.

Os vestígios pré-históricos e históricos são abundantes — alguns mesmo muito antigos — e a sua paisagem e a sua gente sempre foram motivo de inspiração ou de modelo de poetas, literatos e pintores.

D tudo isto, e sobretudo do muito que se omittiu e esta Câmara bem conhece, releva o interesse de um projecto que visa, como o presente, a criação do Parque Natural de Sintra.

Do articulado proposto ressaltam os seus princípios informadores e objectivos, regime jurídico de administração, fiscalização e sanções, com clareza que dispensaria esclarecimentos.

Mas julgamos dever explicitar algumas questões.

Assim, no que respeita aos limites definidores do Parque Natural da Serra de Sintra, não possuem os tópicos apresentados carácter de inalterabilidade, achando-nos abertos, em sede de discussão na especialidade, em comissão, a apreciar o seu alargamento, nomeadamente no tocante à zona do litoral.

Pretende-se que os diplomas a elaborar pelo Governo no desenvolvimento das bases gerais em que o projecto de lei se consubstancia devem assumir a forma de decreto-lei, para não subtrair a esta Assembleia o seu poder de fiscalização, a exercer, no caso de assim o entender, pela via do instituto de ratificação.

Na preparação dessa legislação de desenvolvimento das bases gerais, assumindo a maior importância a

que venha a definir as áreas e os regimes de reserva natural parcial, reserva de recreio, paisagem protegida, lugares, sítios, conjuntos e objectivos classificados existentes dentro do Parque Natural a criar, empenhar-se-á uma comissão onde terão assento, a par de peritos e especialistas, representantes das Câmaras Municipais de Sintra e de Cascais e de cada uma das juntas de freguesia abrangidas pelo Parque.

Os representantes do poder local são, assim, por nós colocados no caminho da lei a produzir.

E não se esgota aqui o papel que aos representantes do poder local deverá ser confiado.

De facto, a comissão instaladora do Parque, que o administrará transitoriamente decorridos que sejam 8 dias sobre a publicação da lei, contará também entre os seus elementos um representante de cada município e de cada junta de freguesia.

As câmaras municipais são ainda atribuídas funções de fiscalização e policiamento do Parque, o que tudo vai no sentido de uma co-responsabilidade por parte dos representantes do poder local quanto à defesa e preservação de um património que, sendo nacional em muitos dos seus aspectos, se acha confinado territorialmente em áreas de jurisdição de um poder local cuja autonomia, em que se funda e alimenta, se não compadeceria com uma total *capitis deminutio*.

É, assim, bem diversa a distribuição das responsabilidades e das competências, no nosso projecto, em relação ao decreto-lei do Governo.

Tanto bastaria dizer para caracterizar um e outro e estamos curiosos em saber até que ponto o apregoado municipalismo de alguns se expressa, ao menos, nesta Assembleia.

O Sr. Silva Graça (PCP): — Muito bem!

O Orador:—Sr. Presidente, Srs. Deputados: Achando-se presentes nesta Asssembleia 2 pedidos de ratificação do Decreto-Lei n.º 292/81, um do CDS e outro da ASDI e alguns senhores deputados do PS, parecia-nos curial que o nosso projecto pudesse funcionar, ao menos, como elemento corrector das graves falhas e erros de concepção de que o decreto-lei governamental enferma.

Tal implicaria a sua baixa à Comissão, depois de votado, com o que se estaria ainda a tempo de dar satisfação às justas aspirações e reivindicações de carácter local.

O empenhamento de que se reclamam todas as forças políticas quanto à solução de problemas da defesa do património natural e cultural, do ambiente e da qualidade de vida dos Portuenses, terá de afeitar-se através das tomadas de posição em cada caso concreto.

O nosso projecto é também um convite e um desafio a esse empenhamento.

Aguardamos, com serenidade, as demais tomadas de posição e os votos consequentes.

*Aplausos da ASDI, do PS e da UEDS.*

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, antes de continuarmos o debate, concedo a palavra ao Sr. Deputado Valdemar Alves, para a leitura de um relatório da Comissão de Regimento e Mandatos.

O Sr. Valdemar Alves (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O relatório e parecer da Comissão de Regimento e Mandatos é do seguinte teor:

«Em reunião realizada no dia 10 de Novembro de 1981, pelas 14,30 horas, foram apreciadas as seguintes substituições de Deputados:

1) Solicitadas pelo Partido do Centro Democrático Social:

António de Moraes Leitão (círculo eleitoral de Lisboa), por António Pedro da Silva Lourenço (esta substituição é pedida para os dias 10 a 27 de Novembro corrente, inclusive);

Emídio Ferrão da Costa Pinheiro (círculo eleitoral de Lisboa), por Pedro Eduardo Freitas de Sampaio (esta substituição é pedida para os dias 10 a 13 de Novembro corrente, inclusive);

Rogério Ferreira Monção Leão (círculo eleitoral de Lisboa), por Fernando Augusto Estêvão Larcher Nunes (esta substituição é pedida para os próximos dias 12 e 13 de Novembro corrente, inclusive);

Adalberto Manuel da Fonseca Neiva de Oliveira (círculo eleitoral do Porto), por Valentim Tiago Lanhas Alves Lopes (esta substituição é pedida para os dias 10 a 13 de Novembro corrente, inclusive).

2) Solicitada pelo Partido Comunista Português:

Jorge do Carmo Silva Leite (círculo eleitoral de Coimbra), por João Carlos Abrantes (esta substituição é pedida por um período não superior a seis meses).

Analizados os documentos pertinentes de que a Comissão dispunha, verificou-se que os substitutos indicados são realmente os candidatos não eleitos que devem ser chamados ao exercício de funções, considerando a ordem de precedência das respectivas listas eleitorais apresentadas a sufrágio pelos aludidos partidos nos concorrentes círculos eleitorais.

Foram observados os preceitos regimentais e legais aplicáveis.

Finalmente, a Comissão entende proferir o seguinte parecer:

As substituições em causa são de admitir, uma vez que se encontram verificados os requisitos legais.

O presente relatório foi aprovado por maioria, com a abstenção do deputado da União Democrática Popular.

A Comissão: Vice-presidente, *António Cândido Miranda Maceiro* (PS) — Secretário, *José Manuel Maia Nunes de Almeida* (PCP) — *António Duarte e Duarte Chagas* (PSD) — *Nicolau Gregório de Freitas* (PSD) — *Valdemar Cardoso Alves* (PSD) — *Armando dos Santos Lopes* (PS) — *João Alfredo Félix Vieira de Lima* (PS) — *Bento*

*Elio de Azevedo (PS) — Alfredo Pinto da Silva (PS) — Francisco Cavaleiro Ferreira (CDS) — Jorge Manuel Abreu de Lemos (PCP) — António Cardoso Moniz (PPM) — Manuel Cardoso Vilhena de Carvalho (ASDI) — António Manuel de Carvalho F. Vitorino (UEDS) — Mário António Baptista Tomé (UDP).*

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, se ninguém pede a palavra sobre o relatório que acabou de ser lido, vamos passar à sua votação.

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade (registando-se a ausência da UDP).*

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos ao Sr. Deputado Vilhena de Carvalho, estão inscritos os Srs. Deputados Borges de Carvalho e Luís Coimbra.

Tem a palavra o Sr. Deputado Borges de Carvalho.

O Sr. Borges de Carvalho (PPM): — Sr. Deputado Vilhena de Carvalho, ouvimos com a maior atenção as suas palavras e registamos o elogio que faz ao rei de Portugal, cuja palavra é só uma, na expressão de V. Ex.<sup>a</sup>.

A introdução que V. Ex.<sup>a</sup> fez a esta discussão merece-nos algumas observações. Terei oportunidade de fazer a maior parte dessas observações numa intervenção para a qual já estou inscrito.

No que respeita ao decreto-lei do Governo, e uma vez que a sua ratificação não vai ser hoje discutida aqui, como deveria, em boa técnica parlamentar...

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Dá-me licença, Sr. Deputado?

O Orador: — Faça favor.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, tinha pedido a palavra justamente para levantar esta questão. Como o Sr. Deputado Borges de Carvalho está já a afirmar que não será discutido conjuntamente, eu, apesar de tudo, punha a questão a todos os Srs. Deputados. De facto, há um decreto-lei do Governo que tem o n.º 292/81, de 15 de Outubro, que versa exactamente matéria não digo a mesma mas semelhante, porque se trata de proteger uma zona de paisagem da serra de Sintra e do Oeste de Cascais. Não é a mesma matéria, mas é matéria muito semelhante, e eu receio que se a Assembleia não discutir conjuntamente o projecto de lei apresentado pela ASDI e a ratificação deste decreto-lei, pedida, salvo o erro, pelo CDS e pela FRS, arriscamo-nos a que a Assembleia tenha que repetir em grande parte as mesmas palavras e a discussão do mesmo assunto.

Isto não seria bom, suponho que não é desejado por ninguém, e portanto nós propúnhamos que, sem prejuízo da discussão ampla que tem que se fazer do projecto de lei da ASDI e do respeito pelo direito da ASDI, que sejam discutidos conjuntamente os pedidos de ratificação apresentados pelo CDS e pela FRS.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, o problema que acaba de ser levantado tem que ver com a alteração da ordem de trabalhos da Assembleia. Como

é evidente, esta alteração só é possível se houver um consenso unânime dos Srs. Deputados nesse sentido.

O Sr. Magalhães Mota (ASDI): — Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Sr. Magalhães Mota (ASDI): — Sr. Presidente, somos parte interessada e por razões de economia processual até vemos vantagem em que a discussão se faça conjuntamente.

O Sr. Presidente: — Portanto, pergunto se há algum dos senhores deputados que se oponha a que seja incluído na ordem de trabalhos de hoje a discussão conjunta do projecto de lei n.º 186/II, apresentado pela ASDI, e dos pedidos de ratificação do Decreto-Lei n.º 292/81.

O Sr. Borges de Carvalho (PPM): — Eu oponho-me. V. Ex.<sup>a</sup> quer que justifique?

O Sr. Presidente: — Não necessita de justificar, Sr. Deputado. Creio que todos compreenderão que desde que haja uma oposição não é possível modificar a ordem de trabalhos.

Tem a palavra o Sr. Deputado para continuar o pedido de esclarecimento.

O Sr. Borges de Carvalho (PPM): — Sr. Presidente e Srs. Deputados: Foi aqui introduzida uma nova questão e embora eu não tivesse usado da palavra, não posso deixar de fazer um ligeiro comentário. Para nós é evidente que se a ASDI tivesse querido discutir o pedido de ratificação ao mesmo tempo tê-lo-ia pedido na mesma altura. E não é agora, *a posteriori* quando os grupos parlamentares, eventualmente, não estão preparados para as duas discussões que se vem aqui, magnanimamente, dizer com certeza, sim senhor.

Portanto, com este apontamento quero dizer ao Sr. Deputado Vilhena de Carvalho — que na sua intervenção falou tanto no decreto-lei do Governo como no projecto de lei apresentado por VV. Ex.<sup>as</sup> — que não vou hoje discutir o decreto-lei do Governo, porque tal não foi a vontade da ASDI e porque, evidentemente, não vou — nem os outros grupos da ALD o farão — gastar cartuchos em relação a uma coisa que não foi agendada.

Dizem VV. Ex.<sup>as</sup> no preâmbulo de vosso projecto de lei que «a serra de Sintra mantém intacta a sua tradicional malha urbanística formada através dos tempos e etnograficamente singular. No âmbito da serra há povoações inteiras que por si só e ao nível das estruturas urbanísticas tradicionais constituem valiosíssimo património. É o caso das Azenhas do Mar, de Colares, do Penedo, da Azoia, etc: etc. E mais abaixo fazem eco da investigação levada a cabo por José Cardim Ribeiro, além de outros esforços que VV. Ex.<sup>as</sup> aqui enaltecem.

Queria perguntar ao Sr. Deputado Vilhena de Carvalho se tem conhecimento da informação n.º 416/05/03, da Câmara Municipal de Sintra, que diz respeito precisamente a intervenções no Penedo,

uma das povoações que VV. Ex.<sup>as</sup> pretendem preservar como exemplo de malha urbanística etnograficamente singular, informação essa que diz não haver, do ponto de vista arqueológico, inconvenientes, que se trata de um loteamento de grandes dimensões, que se encontra dentro da área de protecção da serra de Sintra actualmente em estudo, que é preciso uma planta onde se registe quais são as destruições de caminhos, tanques, divisão interna de propriedade, respectivas culturas tradicionais, etc., etc.; que o projecto urbanístico não tem inconveniente e que um dos lotes previstos destrói a Casa da Quinta e outro pretende integrar casas comerciais. Este parecer vem assinado, precisamente, pelo mesmo técnico a que VV. Ex.<sup>as</sup> fazem referência no preâmbulo do vosso projecto de lei.

Pergunto se VV. Ex.<sup>as</sup> têm conhecimento disto e, no caso de terem, se mantêm, digamos, a paternidade cultural e técnica deste senhor que citam no vosso preâmbulo.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Vilhena de Carvalho, há mais dois senhores deputados inscritos para pedidos de esclarecimento. Presumo que queira responder no fim.

O Sr. Vilhena de Carvalho (ASDI): — Com certeza, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Luís Coimbra.

O Sr. Luís Coimbra (PPM): — É para fazer uns curtos pedidos de esclarecimento ao Sr. Deputado Vilhena de Carvalho, dado o insólito da situação da apresentação aqui deste projecto de lei.

Quando a ASDI tomou a iniciativa de apresentar um projecto de lei há cerca de 7 meses, al'ás sobre a criação de um parque natural na serra de Sintra, tive a oportunidade de lembrar neste Plenário — e isto está registado no *Diário da Assembleia da República* — que já tinha sido subscrita por cerca de 80 deputados da AD uma petição para que os trabalhos de criação de área protegida (trabalhos iniciados, honra seja feita, no tempo do Governo PS, e está ali o Sr. Deputado Gomes Fernandes que o pode confirmar) fossem acelerados no sentido de se dar uma rápida resposta a um problema que era grave, que era a pressão urbanística existente em redor de Lisboa. A zona de Sintra e de Cascais é utilizada por cerca de meio milhão de pessoas nos fins de semana, mesmo no Inverno.

Portanto, é perfeitamente insólito que a ASDI tenha apresentado o seu projecto de lei, apesar de se ter dito que os trabalhos estavam a ser realizados, e até se atribui a paternidade desses trabalhos ao Partido Socialista quando foi poder. É perfeitamente insólito que a ASDI tente legislar em matéria de ambiente — pelas provas que nos têm dado verificamos que foi uma matéria introduzida aqui à pressa — sem que tenha havido a compreensão devida pelos problemas.

Assim saiu um decreto-lei do Governo, da iniciativa da Secretaria de Estado do Ambiente, que contempla uma área muito vasta e onde os problemas de pressão urbanística são muito mais difíceis do que aqueles que existem na serra de Sin-

tra que já está protegida, aliás legalmente, por numerosíssimos decretos-leis desde o início deste século.

Isto é insólito, porque inclusivamente existe, como foi apontado pelo Sr. Deputado Veiga de Oliveira, um pedido de ratificação que poderia ter outra discussão. O decreto-lei do Governo é de um âmbito muito mais vasto, visto que inclui também a área de Cascais e a área da várzea de Colares. É muito mais vasto do que o projecto de lei da ASDI e, pensamos nós, vai muito mais ao encontro do que aqui foi discutido e debatido. Porque a zona de Cascais e de Sintra, independentemente das competências que devem ser da atribuição das câmaras municipais locais, é património nacional. Tal como aqui defendemos em relação à zona ribeirinha de Lisboa — dissemos que a defesa da zona ribeirinha não era só da competência da Câmara Municipal de Lisboa —, entendemos que as Câmaras de Cascais e de Sintra têm todas as competências autárquicas que lhes são atribuídas, mas que há uma coisa que se sobrepõe a isso, que são os interesses sociais. E nós consideramos que a situação em Cascais e em Sintra, embora com a participação das câmaras munícipal, embora com a participação das câmaras municipais e com a regulamentação que está a ser feita pelo Ministério da Qualidade de Vida, deveria merecer os cuidados quer do Governo, através do pedido de ratificação, quer da própria Assembleia da República.

De facto, isto é muito insólito. E mais: a mesquinhez do próprio projecto de lei da ASDI revela-se quando prevê multas que podem ir até 20 contos, quando o próprio decreto-lei do Governo, numa área muito maior, prevê multas que podem ir até 2000 contos e que poderão ser revistas em actualizações feitas anualmente.

Tudo isto é de tal maneira insólito ...

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Luís Coimbra, o seu tempo terminou.

Tem a palavra para um pedido de esclarecimento o Sr. Deputado Leonel Fadigas.

O Sr. Leonel Fadigas (PS): — Sr. Deputado Vilhena de Carvalho: A criação do parque da serra de Sintra é uma aspiração antiga das autarquias de Cascais e de Sintra que remonta a 1975 e que constava já dos objectivos de planeamento que nortearam a acção dos gabinetes de planeamento urbanístico daquelas câmaras municipais. Nesse mesmo ano foram entregues na Secretaria de Estado do Ambiente os primeiros elementos com esse fim. No entanto, esses elementos por lá ficaram e a destruição progressiva do seu património florestal, a que temos vindo a assistir, fez renascer a ideia da necessidade da sua protecção. E ainda bem.

No entanto, o projecto de lei agora em discussão parece-me pouco claro e de aplicação duvidosa por ser tecnicamente deficiente. Assim, peço ao Sr. Deputado Vilhena de Carvalho os seguintes esclarecimentos:

1.º Uma vez que os diferentes regimes de protecção previstos no artigo 3.º (reserva natural parcial, reserva de recreio, paisagem protegida, lugares, sítios, conjuntos e objectos classificados, nos termos do Decreto-Lei n.º 613/76), bem como o regulamento

geral do parque, só poderão ser definidos com rigor após a elaboração do projecto de ordenamento previsto no artigo 6.º, como entende o Sr. Deputado que se compatibilizarão as determinações constantes nos dois artigos? Uma vez estabelecidos os regimes de protecção estabelecidos no artigo 3.º, que fica para definir no projecto de ordenamento?

2.º No artigo 4.º refere-se à constituição de uma comissão para o estudo e preparação do decreto-lei com que o Governo definirá as áreas englobadas no parque e os regimes de protecção, de acordo com o Decreto-Lei n.º 613/76, cujas funções, no entanto, se confundem com as funções atribuídas à comissão instaladora. Assim, gostaria que o Sr. Deputado me esclarecesse a quem compete a efectiva gestão do parque natural da serra de Sintra.

E gostaria ainda que o Sr. Deputado me esclarecesse o seguinte: O artigo 8.º do projecto de lei diz que constitui contravenção a introdução de espécies exóticas quando não superiormente autorizada.

Uma vez que o património botânico da serra de Sintra é, em grande parte, exótico, estará previsto no projecto de lei agora apresentado o controle de introdução de espécies autóctones?

*Aplausos do PPM.*

O Sr. Presidente: — Para formular pedidos de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado Veiga de Oliveira.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Deputado Vilhena de Carvalho, quando me inscrevi para um pedido de esclarecimento estava ainda convencido de que a razoabilidade da Câmara não seria posta à prova por nenhuma decisão — que em todo o caso parece irretorquível — isto é, que seria possível discutirmos simultaneamente o vosso projecto de lei e o pedido de ratificação do decreto-lei do Governo.

Em meu entender ...

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado permite-me que o interrompa?

Se o Sr. Deputado faz considerações sobre essa matéria é possível que lhe pretendam responder. Esse problema está resolvido, agradecia-lhe que fizesse os pedidos de esclarecimento.

O Orador: — Sr. Presidente, desculpe, este problema está resolvido em termos processuais, e aliás, resolvido porque o Sr. Presidente entendeu que se tratava de uma alteração à ordem dos trabalhos, o que é duvidoso. Mas em termos políticos não está resolvido, nunca o estará, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — De acordo, Sr. Deputado, mas neste momento o Sr. Deputado tem a palavra para pedir esclarecimentos e agradecia que a utilizasse para esse efeito.

O Orador: — Exacto. E para esse efeito, eu preciso de situar os meus pedidos de esclarecimento, comparando o projecto de lei que o Sr. Deputado Vilhena de Carvalho apresentou com o decreto-lei cuja ratificação está pedida. O Sr. Presidente certamente não negará que a forma como eu uso a palavr

vra é perfeitamente regimental e que respeita, em tudo, aquilo que o Regimento manda, mas tenho de enquadrar a minha pergunta.

Mas, como ia dizendo, o pedido de esclarecimento seria melhor situado se pudéssemos estar a discutir conjuntamente as duas coisas. Não é assim, e nós lamentamos.

Em todo o caso, a questão que eu tinha a colocar é a seguinte: O projecto de lei da ASDI visa obviamente — atendendo às dificuldades resultantes da articulação necessária de diversas entidades, dificuldades cuja resolução passa pela intervenção também do Governo — proteger, *grosso modo*, uma área conhecida como a área de Sintra e do Oeste de Cascais.

Naturalmente, também não entro aqui em questões de limites que serão também a corrigir na discussão.

E a pergunta que lhe faço é a seguinte: independente das dificuldades que o vosso projecto de lei dentemente das dificuldades que o vosso projecto de lei desde logo suscita, porque ele pressupõe intervenção de outras entidades e não só da Assembleia, como pode o Sr. Deputado articular a aprovação do vosso projecto de lei com o decreto-lei do Governo que neste momento ainda vigora, isto é, o Sr. Deputado pensa que a eventual aprovação do projecto de lei da ASDI, mesmo com muitas alterações que lhe sejam introduzidas, é compatível com a vigência do actual decreto-lei do Governo?

É ou não verdade que o decreto-lei do Governo, no substancial, é o oposto do vosso projecto de lei, já que visa, sobretudo, expropriar as autarquias de competências legais e da sua autonomia constitucional e transferir para decisões arbitrárias aquilo que neste momento, apesar de tudo, parte de deliberações de órgãos onde o pluralismo impera e onde as opiniões são discutidas à luz do dia? Isto é: o vosso projecto de lei vai no sentido real da protecção do património e não no sentido que o decreto-lei que ainda está em vigor tem de centralização e de arbítrio dos poderes do Governo Central. E se assim é, se o Sr. Deputado me responde que sim, o que é que sucederá se o vosso projecto de lei for aprovado?

O Sr. Presidente: — Para responder aos pedidos de esclarecimento que lhe foram formulados, tem a palavra o Sr. Deputado Vilhena de Carvalho. Para o efeito, dispõe de 12 minutos.

O Sr. Vilhena de Carvalho (ASDI): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Começaria por responder ao Sr. Deputado Veiga de Oliveira. Não se trata de nenhuma preferência especial. A resposta à pergunta feita pelo Sr. Deputado Veiga de Oliveira é apenas derivada do facto de com ela até quase poderem ficar prejudicadas as demais.

Penso que a aprovação do nosso projecto de lei punha em causa o decreto-lei do Governo. Tratar-se-ia de uma lei posterior e não é esse o nosso objectivo último, na medida em que nós aceitamos alguns elementos do decreto-lei, embora discordemos, como eu procurei mostrar na minha intervenção, dos princípios que informam esse mesmo decreto-lei, desde logo, pelo seu carácter centralizador e de desrespeito do poder autonómico das autarquias interessadas na

defesa do património da serra de Sintra. De qualquer maneira, temos de ser realistas quanto ao destino provável deste projecto de lei. E repetiria aquilo que disse na minha intervenção, que me pareceria importante que o nosso projecto de lei pudesse descer à comissão competente, e após a discussão da ratificação solicitada — não apenas por nós, mas também por deputados do PS e do CDS — pudesse ser encontrada uma fórmula legal que recebesse do decreto-lei e do nosso projecto de lei aquilo que, efectivamente, fosse considerado mais válido para, em definitivo, se obter aquilo que deveria ser preocupação de todos e que era a preservação e defesa de um património que por todos nós é reconhecido que deve ser preservado e defendido.

Relativamente aos demais pedidos de esclarecimento que me foram feitos, responderia desde já ao Sr. Deputado Borges de Carvalho dizendo-lhe que não ouviu completamente aquilo que eu disse. Não fiz, propriamente um elogio do rei, embora haja reis que mereçam algum elogio. Por isso citei o ditado popular. A referência que o Sr. Deputado Borges de Carvalho omitiu foi a crítica que eu fiz ao Ministro de Qualidade de Vida, não o actual mas o anterior, que, tendo-se comprometido publicamente a apresentar nesta Assembleia da República uma proposta de lei sobre este assunto, escolheu a via do decreto-lei por forma a, pura e simplesmente, na sua ideia, ultrapassar um projecto de lei aqui pendente, ignorando, de todo em todo, a resolução desta Assembleia da República que referi e que data já de 1977.

Outras seriam as possibilidades do debate acerca deste grande problema se houvesse oportunidade de, achando-se já pendente o nosso projecto de lei, aqui ser apresentada pelo Governo uma proposta de lei com as soluções que melhor entendesse, mas que propiciasse uma discussão ampla sobre o assunto. Por esta forma sujeita-se às críticas de que tem sido alvo por parte de todas as autarquias interessadas.

Não quero ainda deixar de salientar a contradição em que cai o Sr. Deputado Borges de Carvalho quando começa por afirmar que em boa técnica parlamentar deveriam ter expressão conjunta o nosso projecto de lei e o pedido de ratificação. Tendo sido levantada e suscitada a questão de se poder prosseguir o debate com a discussão conjunta do diploma do Governo e do nosso projecto de lei, afinal de contas, o único deputado que se opôs a essa discussão conjunta foi, efectivamente, o Sr. Deputado Borges de Carvalho, no que se revelou contraditório consigo mesmo.

Relativamente à referência que o Sr. Deputado Borges de Carvalho faz à situação do Penedo, dir-lhe-emos o seguinte: em primeiro lugar, contrariamente ao que naturalmente será fácil para o Sr. Deputado, nós não temos acesso fácil à documentação da Secretaria de Estado do Ambiente. E como prova da minha afirmação dir-lhe-ei que há requerimentos à Secretaria de Estado do Ambiente, feitos pela minha bancada, que aguardam ainda resposta. V. Ex.<sup>a</sup> tem sido mais feliz na obtenção desses elementos. Registamos o facto.

Ainda relativamente ao ponto do Penedo, dir-lhe-emos que somos pela defesa e preservação do Penedo. E se alguns atentados contra ele foram feitos, naturalmente que nós não poderemos estar de acordo

e estaremos sempre ao lado de quem lute pela preservação e defesa do património.

O Sr. Deputado Luís Coimbra, no seu estilo habitual, nomeadamente quando se dirige a esta bancada, não poderia deixar de nos mimosar com alguns qualificativos. Desta vez até nem são demasiado insólitos. Ficamos apenas pelo «insólito» e pela «mesquinhez» do nosso projecto de lei. E para comprovar a «mesquinhez» do nosso projecto de lei, não encontrei outro ponto mais importante do que o facto de apenas prevermos multas que, relativamente à sua bolha entende serem de baixo montante. Esqueceu-se, todavia, o Sr. Deputado de ler toda a parte do nosso projecto de lei que se refere às sanções para as infrações cometidas. Isto porque o nosso projecto de lei vai muito além do decreto-lei do Governo, na medida em que este apenas prevê contravenções quando nós prevemos a existência de crimes que vão ao ponto de poderem ser punidos com precisão maior. Se o Sr. Deputado ler com atenção o projecto de lei, chegará a essa conclusão.

Relativamente às considerações que fez quanto ao aproveitamento de uma situação que carecia de regulamentação legal e de termos avançado com a nossa iniciativa legislativa, Sr. Deputado, o seu poder de iniciativa é igual ao nosso. Se o Sr. Deputado ficou para trás, por que é que estranha que nós tivéssemos dado um passo em frente no sentido de fazer acelerar o processo a nível da Secretaria de Estado do Ambiente? Porque naturalmente o Sr. Deputado não ignora que foi a partir da apresentação do nosso projecto de lei que todo o processo de defesa da serra de Sintra passou a conhecer uma celeridade que até então não tinha conhecido. O Sr. Deputado Leonel Fadigas foi muito claro quando nos revelou que há vários anos se encontram feitos estudos conducentes à resolução deste problema.

Uma coisa é certa: que outro mérito não tivesse o nosso projecto de lei, ele fez acelerar o andamento do processo. E não tenhamos dúvidas, se o Governo foi ao ponto de legislar por decreto-lei sobre esta matéria, foi pura e simplesmente para inutilizar, de todo em todo, o nosso projecto de lei. Mais do que isso e muito pior, foi para nele poder vazar o seu espírito centralizador e de dar poderes quase absolutos ao Ministro da Qualidade de Vida, contrariando o nosso projecto de lei, que é nitidamente descentralizador e onde cabe um papel importantíssimo ao poder local.

Relativamente ao Sr. Deputado Leonel Fadigas, dir-lhe-ei que o nosso projecto de lei não aspira à perfeição. Ou melhor, embora aspirando à perfeição, temos a consciência de que ele poderá ser melhorado. E no caso de ele baixar à comissão competente, esperamos que tanto da sua parte como da sua bancada possa haver úteis achegas que venham a melhorá-lo.

Quanto aos pontos concretos do projecto de lei que referiu, nomeadamente a quem compete a gestão do parque, dir-lhe-ei que no nosso projecto de lei se diz muito claramente que a gestão do parque começaria a ter lugar oito dias após a publicação da lei através de uma comissão instaladora.

E isto não tinha por alcance e finalidade que se pudessem evitar próximas depredações. Naturalmente que não era a entrada em funcionamento da comissão instaladora que resolvia de per si todos os pro-

blemas, até porque se torna indispensável elaborar diplomas de desenvolvimento desta lei de bases gerais. Essa competência será do Governo, mas será importante assinalar que nós, no caminho desses decretos a elaborar, colocamos os autênticos interessados, dando uma relevante predominância na elaboração dos respectivos estudos e pareceres a apresentar ao Governo, aos órgãos autárquicos interessados e não apenas aos especialistas nomeados pelo Ministro da Qualidade de Vida.

Penso que o meu tempo está a terminar e quaisquer outras considerações ficarão para uma ocasião posterior.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, eu desejava interpelar a Mesa.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Face à resposta — que por de mais parece corresponder ao sentimento de toda a Câmara — sobre as consequências possíveis do não tratamento simultâneo da questão do projecto de lei da ASDI e do pedido de ratificação do Decreto-Lei n.º 292/81, de 15 de Outubro, proponho à Mesa que seja suscitada a concordância para que a ratificação referida seja imediatamente discutida após a discussão do projecto de lei da ASDI.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, a marcação da ordem de trabalhos compete ao Sr. Presidente da Assembleia da República, ouvida a Conferência dos Presidentes dos Grupos Parlamentares.

Entretanto, eu lembrei ao Sr. Presidente a sugestão que acaba de formular.

Estão inscritos para intervenções os Srs. Deputados Luís Coimbra e Borges de Carvalho.

Srs. Deputados, vamos fazer de imediato o intervalo.

A sessão reabrirá às 18 horas e 15 minutos.

Está suspensa a sessão.

*Eram 17 horas e 45 minutos.*

O Sr. Presidente: — Está reaberta a sessão.

*Eram 18 horas e 20 minutos.*

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Borges de Carvalho.

O Sr. Borges de Carvalho (PPM): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Antes de iniciar a minha intervenção não posso deixar de aproveitar esta oportunidade para dar a VV. Ex.ªs um esclarecimento em relação a afirmações do Sr. Deputado Vilhena de Carvalho, que são atentatórias da dignidade da palavra de um ministro da AD.

Disse o Sr. Deputado Vilhena de Carvalho que o Sr. ex-Ministro da Qualidade de Vida teria prometido que qualquer legislação sobre o assunto que hoje aqui nos traz seria objecto, por parte do Governo, de uma proposta de lei que seria apresentada a esta Câmara.

O que se passou na realidade foi o seguinte: o Sr. Deputado Vilhena de Carvalho, em reunião sobre este assunto com o então Sr. Ministro na Câmara de

Sintra, disse que um diploma destes seria ferido de inconstitucionalidade se não viesse à Assembleia da República e que, uma vez que já havia um projecto de lei de um partido sobre este assunto, na sua opinião seria juridicamente correcto que o Governo apresentasse uma proposta de lei à Assembleia da República, uma vez que se tratava do mesmo assunto. Foi-lhe então respondido pelo Sr. ex-Ministro que, caso os juristas do seu Ministério julgassem como razoável a proposta do Sr. Deputado Vilhena de Carvalho, nessa altura haveria lugar à apresentação de uma proposta de lei.

Como tal não foi julgado, obviamente não havia lugar à apresentação de uma proposta de lei. Portanto, não houve, como fica demonstrado, qualquer falta de palavra da parte do Sr. ex-Ministro Vaz Serra de Moura.

Feito este esclarecimento, passarei à intervenção que aqui me trouxe.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Em 24 de Dezembro de 1901 publicava o Governo um decreto versando a organização dos serviços agrícolas e dos seus quadros de pessoal técnico.

No mesmo dia do ano de 1903 era aprovado por decreto o regulamento para o regime florestal previsto no primeiro diploma que citei.

Em 9 do mês de Março de 1905 regulamentava-se o serviço de polícia florestal.

A fundamentação política, jurídica e técnica para o regime florestal utilizada no diploma de 1903 faria inveja a muitos ecologistas ou técnicos de ordenamento dos nossos dias pelo seu rigor e justeza.

Desde muito cedo o perímetro de Sintra vê-se submetido a normas especialmente duras e eficazes, aprofundando e restringindo as normas gerais, nomeadamente pelo Decreto n.º 4550, de 27 de Junho de 1918, em que se estabelecem os limites do perímetro e se proíbem cortes rasos, autorizando cortes de tratamento cultural apenas sob fiscalização dos serviços florestais e estabelecendo penas de prisão e multa para os prevaricadores.

Em 19 de Agosto de 1919 o perímetro florestal de Sintra é alargado, e em 7 de Abril do mesmo ano e em 4 de Janeiro de 1920 nele incluídos os baldios pertencentes às Câmaras Municipais de Sintra e Cascais, por decreto.

Em 1926, o Decreto n.º 12 625 reformula o regulamento de polícia florestal e o Decreto-Lei n.º 13 658 proíbe a redução da área florestal do continente, admitindo apenas que, em casos muito especiais, as áreas florestais possam ser transformadas em áreas agrícolas — e só agrícolas — mediante apertada rede de condicionalismos. Vai mais longe também na proteção da árvore, acrescentando à proibição do corte e da mutilação por decepação, descasque ou por outros meios de que possa resultar a sua inevitável depreciação.

Em 1931, o Decreto n.º 19 252, de 17 de Janeiro manda, entre outras coisas, plantar árvores junto de todas as estradas da zona turística Sintra, Cascais e Estoril, aferecendo o Estado aos proprietários as espécies necessárias.

E em 27 de Janeiro de 1932, o Decreto n.º 20 837 vem estabelecer regime florestal ainda mais apertado para a zona do Parque Florestal de Sintra.

Finalmente, o Decreto-Lei n.º 39 931, de 24 de Novembro de 1954 vem, com renovadas restrições, introduzir novo regime de polícia florestal.

A zona da mata de Sintra é, pois, de há longos anos, largamente protegida em termos de coberto florestal e a isso se deve o facto de, com especuladores ou sem eles, com incêndios ou sem eles, com democracia, com fascismo e com democracia de novo, se ter conseguido manter praticamente intacta a riqueza biológica, humana, estética e económica que aquela mata representa.

No entanto, é a zona de Cascais-Sintra particularmente sensível por, pelas suas características estéticas e naturais, ser objecto de tentativas de intervenção, legítimas ou ilegítimas, certas ou erradas, de carácter especulativo ou económica e socialmente válidas. Por isso se impunha estudar a zona e estabelecer em relação a ela determinadas cautelas que, diferenciando áreas em relação às suas características naturais, protegessem as que necessitam protecção e englobassem a já protegida, que é a mata de Sintra, em critérios de gestão global que permitam submeter a uma mesma política zonas ecologicamente bem diferenciadas mas geográfica e economicamente contínuas.

Por isso se desenvolveram estudos, que vêm do tempo dos governos socialistas, e tiveram a sua expressão legal no Decreto-Lei n.º 292/81, que cria a Área de Paisagem Protegida de Sintra-Cascais, decreto este cuja ratificação em breve discutiremos nesta Câmara.

Fruto, porém, de motivações que dificilmente se descontinam, acontece uma campanha de opinião pública, feita de intenções piedosas na aparência e de desinformação técnica e jurídica no fundamento que ocupa páginas de jornais, programas televisivos e obtém, a nível parlamentar, o sempre solícito apoio da ASDI a tudo o que possa parecer uma boa oportunidade para aparecer na ribalta do Parlamento.

Atente-se, Sr. Presidente e Srs. Deputados, neste processo singular. A ASDI apresenta um projecto de lei sobre um assunto que era público e notório estar em vias de ser objecto de um diploma do Governo. Até aqui tudo bem. Registe-se apenas o facto e comente-se que a intenção é clara de se valorizar este partido em relação a determinadas estruturas sociais do concelho de Sintra, com certeza com vista às próximas eleições autárquicas: o resultado será, com certeza, uma votação esmagadora, como em Loures, mas isso será o problema da ASDI e não desta Câmara.

Mas voltemos ao assunto. O Governo aprova o seu diploma, o mesmo é promulgado pelo Presidente da República e publicado na folha oficial. Estão nomeadas comissões de estudo para o ordenamento da zona protegida, o processo segue os seus trâmites, a ritmo invejável. A ASDI — aliás, como lhe é legítimo — tem dúvidas, pede a ratificação do decreto, os parlamentares aguardam.

Mas, Sr. Presidente e Srs. Deputados, qual não é o nosso espanto quando a ASDI marca para hoje a discussão do seu ultrapassadíssimo projecto. Já não pediria que desistissem do projecto, mas, pelo menos, que aguardassem a discussão da ratificação, para discutir o projecto em conjunto, já que se trata do mesmo assunto e esta Casa não se destina propriamente

a repisar, perdendo tempo, as mesmas coisas em várias agendas.

E não venha aqui a ASDI, hoje, com magnanimitades serôdias para disfarçar o seu anterior «esquecimento», magnanimitades que, evidentemente, recusamos liminarmente. Aliás, Srs. Deputados, não cabe na cabeça de ninguém que uma ratificação aqui seja feita sem que o Governo seja disso avisado atempadamente. Portanto, era impossível fazer hoje a discussão da ratificação, pois a ASDI sabe perfeitamente — e se não pediu a presença do Governo foi porque não quis — que esta Câmara não iria discutir uma ratificação sem que para tal tivesse convocado o Governo.

A isto corresponde, evidentemente, uma intenção política clara, que nada tem a ver com a defesa do património cultural e natural da serra de Sintra nem com os interesses das populações locais ou do país.

Não se diga, no entanto, que intervimos neste debate apenas com o intuito de denunciar a forma de a ASDI tratar dos problemas, sem que nos refiramos ao projecto em apreço.

Sem embargo de o considerarmos ultrapassado e prejudicado, alguns pontos há nele que merecem uma referência especial.

O primeiro refere-se ao próprio preâmbulo do projecto. Os Srs. Deputados da ASDI, depois de algumas considerações sobre o século XIX, a escola de pintura de Barbizou, o parque de Yellowstone e outros assuntos invejavelmente conexos com a serra de Sintra, afirmam, a dado passo, que «a serra de Sintra mantém intacta a sua tradicional malha urbanística».

Parecia ser caso para concluir que o regime jurídico a que a serra tem estado sujeita tem obviado a que a malha urbanística se estenda para além dos seus limites tradicionais, o que quer objectivamente dizer que não tem a floresta sido prejudicada pelo betão armado. Parecia ser caso para que se mantivesse tal regime, eventualmente completado por medidas que mais perfeitamente contemplam outros valores, que não a mata, e que vêm citados no mesmo texto.

Mas não. A ASDI não percebe as suas próprias palavras, e no n.º 1 do artigo 3.º faz, pura e simplesmente, a abolição do regime florestal na mata de Sintra. Por outras palavras, embarcada acriticamente na floresta de demagogia que envolve este caso, a ASDI propõe-se retirar à serra as protecções de que já dispõe e substitui-las por outras menos restritivas e com menores condições práticas de eficácia. O que importava era ir ao encontro do alarido que se fazia em torno do chamado «parque natural de Sintra» e não procurar seriamente as melhores formas de proteger a área. Toda a protecção da mata de Sintra hoje existente é substituída pela ASDI por uma simples alínea — a alínea d) do artigo 5.º que, laconicamente, define o objectivo do « controlo do corte de espécies florestais, limpeza e conservação da mata ». Isto diz tudo, quanto à «protecção» que se pretende com este projecto! Sr. Presidente, Srs. Deputados: Mas são os limites do parque que maior estranheza causam, não pelo que neles se procurou incluir mas pelo que se quis deixar de fora.

Se analisarmos a resposta a um requerimento feito pelo Sr. Deputado Magalhães Mota à Câmara Municipal de Sintra ficaremos com a sensação de que, de facto, algo está errado.

A Câmara Municipal de Sintra informa o Sr. Deputado de que há 16 projectos em apreciação dentro da área que o Governo protegeu. Estes 16 projectos apenas dizem respeito à área que a Câmara propunha como zona de parque e, dos outros 11, nada menos que 5 estão fora dos limites propostos pela ASDI. Deixo este apontamento a título de exemplo e dando, apesar de tudo, à ASDI o benefício da dúvida. E deixo mais um interessante apontamento que talvez não seja despicando. Por que será que a casa do tão elogiado pela ASDI, no preâmbulo do seu projecto, Sr. Cardim, na Praia das Maçãs, fica na área protegida pelo Governo, mas fora dos limites do projecto da ASDI? Ou estarei enganado, Srs. Deputados?

Por que será que o projecto, passando largamente os limites da mata de Sintra, não chega áquelas zonas, onde a pressão urbanística é mais forte? Por que faz o limite sul uma elegante curva para o norte deixando de fora a duna de oitavos, a Quinta da Marinha, etc.?

Tudo isto são questões que valeria a pena discutir caso este projecto tivesse alguma hipótese de ser aprovado nesta Casa ou se, apesar de tudo, dele pudesse advir algum benefício para o País.

A concluir, Sr. Presidente e Srs. Deputados, seja-me permitida uma incursão, especulativa é certo, mas de inegável lógica.

Sabido, que é, que os projectos de intervenção urbanística entrados nas Câmaras de Sintra e Cascais, principalmente os que dizem respeito a grandes empreendimentos, virtualmente mais delapidadores dos valores que nos cumpre salvaguardar, se concentram, na sua esmagadora maioria, na zona litoral que vai de Cascais à foz do Falcão, como se explica que se levante, por mor desses projectos, um caso político nacional à volta da mata de Sintra, em vez de se falar na zona de facto desprotegida e pressionada que mais importava protéger? Como se explica que esse caso tenha tido acolhimento no Parlamento, através deste projecto?

Não será, Sr. Presidente e Srs. Deputados, que se pretende, como parece evidente — pelo menos para mim —, criar um abcesso de fixação da opinião pública num determinado local para que as influências interventoras nouros sítios vejam facilitada a sua tarefa a coberto da concentração da atenções, habilmente desviadas?

O Sr. António Moniz (PPM): — Se calhar é!

O Orador: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Nem o meu partido nem, estou certo, os outros partidos da Aliança Democrática se deixarão enredar, para defender a floresta, na floresta de enganos em que aqui nos querem perder! Defender o património de Sintra, sim! Participar em jogadas nebulosas, não! Votar a favor deste projecto, nunca!

*Aplausos do PPM, do PSD e do CDS.*

O Sr. Presidente: — Estão inscritos, ao que presumo para pedirem esclarecimentos, os Srs. Deputados Vilhena de Carvalho, Magalhães Mota e Veiga de Oliveira.

Tem a palavra o Sr. Deputado Vilhena de Carvalho.

O Sr. Vilhena de Carvalho (ASDI): — Sr. Presidente, não é propriamente para fazer um pedido de esclarecimento, mas sim para usar o direito de defesa, na medida em que na intervenção do Sr. Deputado Borges de Carvalho se fez referência à minha pessoa e a passagens da minha intervenção.

O Sr. Presidente: — Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Vilhena de Carvalho (ASDI): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Sr. Deputado Borges de Carvalho, devo dizer-lhe que as afirmações de cada um valem pelo que valem. Eu fiz as minhas afirmações, V. Ex.<sup>a</sup> fez as suas e a Câmara ajuizará acerca de umas e de outras.

Todavia, não ficarei por aqui e dir-lhe-ei, com os papéis na mão, o seguinte: num ofício, hoje mesmo recebido, da Câmara de Sintra, no item 08 diz-se que «tendo chegado ao conhecimento desta Câmara que o Governo, parecendo ignorar o teor do nosso ofício 15 032, iria submeter à Assembleia da República a sua proposta de lei [...].» E de seguida ler-lhe-ei a notícia publicada no *Comércio do Porto*, de 13 de Junho, notícia sobre a qual não temos conhecimento de qualquer desmentido: «será remetida dentro em breve à Assembleia da República, com pedido de discussão prioritária e urgente, uma proposta de lei para a criação da área de paisagem protegida Sintra-Cascais».

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Borges de Carvalho, pretende responder já ou no fim em conjunto?

O Sr. Borges de Carvalho (PPM): — Sr. Presidente, uma vez que se trata de um protesto — e não sei se o Sr. Deputado Magalhães Mota se inscreveu para protestar também — talvez fosse conveniente responder já.

O Sr. Presidente: — Esclareço que não se trata de um protesto, mas do exercício do direito de defesa. Todavia, o Sr. Deputado poderá fazer os comentários que se lhe oferecerem a esse direito de defesa.

O Sr. Borges de Carvalho (PPM): — Sr. Presidente, julgo que não haverá grandes comentários a fazer.

O Sr. Deputado documenta as suas afirmações com uma notícia de um jornal e com um ofício da Câmara de Sintra, dos quais não duvido.

No entanto — perdoar-me-á o Sr. Deputado — há duas palavras em confronto: a do Sr. ex-Ministro da Qualidade de Vida e a de V. Ex.<sup>a</sup>, eventualmente comentada. Eu escolhi a do Sr. ex-Ministro mas, neste momento, até já nem escolho nenhuma, pois, para pôr em dúvida uma delas, retirarei as dúvidas e partirei do princípio de que há um equívoco.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, para um pedido de esclarecimento, o Sr. Deputado Magalhães Mota.

O Sr. Magalhães Mota (ASDI): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Sr. Deputado Borges de Carvalho, apenas algumas dúvidas, breves, suscitadas pela sua intervenção.

A referência ao regime florestal de Sintra — que evidentemente não foi ignorado no projecto de lei da ASDI — significa que o Sr. Deputado pretende que a defesa do património cultural de Sintra e da sua serra se resolva exclusivamente pelo regime florestal? A que vem, então, o decreto-lei que o Governo elaborou?

Segundo: o Sr. Deputado fez uma referência à votação esmagadora de Loures. Será que essa referência tem a ver com o facto de a percentagem obtida pela ASDI ser dupla da obtida pelo PPM nas últimas eleições legislativas?

Terceiro: quanto a repisar matérias, tem o Sr. Deputado consciênciade que foi precisamente o seu grupo parlamentar que impediu que a discussão se fizesse conjuntamente e que, do nosso ponto de vista, é perfeitamente sustentável que se esta Câmara entender aprovar o nosso projecto, o decreto-lei do Governo será necessariamente revogado e, como tal, a ratificação fica sem sentido?

Quarto: quanto à presença do Governo nas discussões de pedidos de sujeição a ratificação, quererá o Sr. Deputado explicar os motivos pelos quais, estando o Governo tão interessado na defesa da serra de Sintra, não compareceu hoje a este debate?

Quinto: em relação aos limites do projecto, eu não gostaria de entrar no caminho das insinuações, até porque recordo que o próprio Sr. Deputado Borges de Carvalho foi alvo de uma campanha dessa natureza a propósito da discussão dessa proposta.

Assim, dir-lhe-ei, muito simplesmente, que o nosso projecto de limites teve em conta o parecer da Câmara Municipal de Sintra, que esse parecer foi votado por unanimidade e que a Câmara Municipal de Sintra rejeitou, também por unanimidade, a proposta de lei do Governo.

E, para terminar, perguntarei ao Sr. Deputado se tem conhecimento de que a Comissão Concelhia do PPM de Sintra, reunida em sessão extraordinária no dia 17 de Julho de 1981, veio, em comunicado tornado público, afirmar a sua inteira e incondicional adesão à iniciativa de unânime recusa por parte da Defesa do Património de Sintra em relação à proposta de lei da Secretaria de Estado do Ordenamento e Ambiente, proposta esta que é referente à criação da reserva natural Cascais-Sintra, por ser manifestamente inoperante no que se refere à real defesa da serra de Sintra e áreas limítrofes e provocar, além disso, um atentório e ilegal esvaziamento dos sagrados direitos municipalistas defendidos pela doutrina do partido. E, pela Comissão Concelhia do PPM e da Juventude Monárquica, assinaram Gonçalo de Melo Guimarães, Vasco Cabral da Câmara e Carlos Manuel Bordalo.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Também para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Veiga de Oliveira.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — O Sr. Deputado Borges de Carvalho, na intervenção que acabou de fazer sobre o projecto de lei da ASDI, deixou por esclarecer alguns aspectos importantes.

O Sr. Deputado, ao fazer a sua exposição, agarrou-se a certos aspectos de detalhe acerca dos quais não quero sequer entrar em discussão, visto que, por exemplo, os limites são questões de especialidade, que teriam que se fixar, assim como os regimes transitórios — isto é, o não se poder a defesa que existe para reforço da defesa —, obviamente, também são uma questão de especialidade. E todas estas questões têm a sua sede de discussão aqui mas na comissão especializada.

Mas, quanto a mim, a questão fundamental que se põe, e a que o Sr. Deputado não se referiu, é a seguinte: o projecto de lei que nós temos em discussão tem ou não «pé para andar», no sentido de se tem ou não bases mais do que suficientes para acautelar interesses que nós bem conhecemos, os interesses do património e do povo português e, nomeadamente, das populações da zona, contra outros interesses, que nós também conhecemos bem, que são os interesses de gente que muitas vezes se passeia mais pelos gabinetes dos ministérios do que pelas antecâmaras dos gabinetes dos presidentes das câmaras, muito menos pelas salas de sessão das câmaras e muito menos ainda pelas reuniões das juntas de freguesias?

O Sr. Deputado sabe muito bem que o que está em causa, por um lado, é acautelar os interesses do património nacional — designadamente da serra de Sintra, mas não só, também de todo o litoral oeste do concelho de Cascais —, mas, por outro lado, é acautelar também a autonomia municipal, porque nós não acreditamos na defesa dos interesses do País e do povo com prejuízo da autonomia local, com prejuízo da participação das populações e dos seus eleitos locais.

Nós pensamos que, ao contrário deste projecto de lei, o vosso decreto-lei não ia acautelar nada, porque, desde logo, ia pôr em causa a participação dos eleitos locais e das populações, isto é, dos mais directamente capazes de fiscalizar a defesa que se pretende fazer do património da serra de Sintra e do litoral oeste de Cascais.

Portanto, Sr. Deputado, o que queria era que o senhor se pronunciasse sobre o sentido geral do projecto, sobre se ele tem bases para constituir uma boa lei. Em matéria desta natureza, devo dizer-lhe — e na altura própria o veremos —, o decreto-lei do Governo é não só inconstitucional organicamente como o é também materialmente.

Mas esta questão ver-se-á depois. Agora gostava apenas de saber a sua opinião sobre aquilo que é a generalidade do projecto e não sobre detalhes, em relação aos quais eu até posso estar de acordo consigo quanto a limites e a regimes transitórios.

Era apenas esta a questão que lhe queria pôr.

O Sr. Presidente: — Para responder aos pedidos de esclarecimento formulados, tem a palavra o Sr. Deputado Borges de Carvalho.

O Sr. Borges de Carvalho (PPM): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Em relação à primeira questão que me foi posta pelo Sr. Deputado Magalhães Mota — se nós consideraríamos o regime florestal suficiente para proteger os valores em causa —, julgo que V. Ex.<sup>a</sup> não terá estado com a atenção necessária à

minha intervenção, porque senão ter-me-ia ouvido dizer que se «impunha estudar a zona e estabelecer em relação a ela determinadas cautelas que, diferenciando áreas em relação às suas características naturais, protegessem as que necessitam de protecção e englobassem a já protegida, que é a mata de Sintra, em critérios de gestão global que permitam submeter a uma mesma política zonas ecologicamente bem diferenciadas, mas geográfica e economicamente contínuas».

E noutro passo da minha intervenção eu disse, que «parecia ser caso para que se mantivesse tal regime» — o regime florestal —, «eventualmente completado por medidas que mais perfeitamente contemplam outros valores, que não a mata, e que vêm citados no mesmo texto», e referia-me ao texto de V. Ex.<sup>as</sup>

Portanto, a sua primeira dúvida está ultrapassada pela minha intervenção.

Quanto à referência à votação de Loures, de facto VV. Ex.<sup>as</sup> nunca concorreram a eleições legislativas e, portanto, não há qualquer comparação possível.

Em relação a saber quem impediu a discussão do pedido de sujeição a ratificação, V. Ex.<sup>a</sup> começou por dizer que fomos nós que a impedimos e disse também que o Governo não estava presente porque não tinha sido convocado para isso.

Portanto, na sua opinião, parecia não ser necessária a presença do Governo para que a discussão do pedido de sujeição a ratificação se efectuasse, mas depois, para discutir o vosso projecto de lei, já era necessária a presença do Governo. Deixo a contradição por sua conta, V. Ex.<sup>a</sup> a resolverá.

*Pausa.*

Peço desculpa, mas os meus apontamentos estão um bocado encavalitados.

*Risos.*

V. Ex.<sup>a</sup> referiu também a campanha que foi feita nos concelhos de Sintra e Cascais. É evidente que V. Ex.<sup>a</sup> — aliás como eu procurei demonstrar na minha intervenção — deu ouvidos a uma campanha que, como V. Ex.<sup>a</sup> disse, me visou a mim pessoalmente com acusações absurdas e completamente idiotas. E V. Ex.<sup>a</sup> foi basear expressamente o seu projecto de lei na autoridade das pessoas que tinham dado azo a essa campanha e que a tinham feito, o que — permita-se-me a expressão — não é nada abonatório das informações técnicas que V. Ex.<sup>a</sup> foi buscar e que eu já aqui citei largamente.

Ainda em relação ao Sr. Deputado Magalhães Mota, e quanto ao regime florestal, eu queria dizer que na minha intervenção referi que previmos que a protecção seja alargada a outros valores, como é evidente, e consideramos que o regime florestal não é suficiente para proteger esses valores.

Mas são V. Ex.<sup>as</sup> que, no artigo 3.º, dizem que «no prazo de 90 dias após a entrada em vigor da presente lei o Governo definirá por decreto as áreas englobadas no parque natural da serra de Sintra a que correspondem os regimes de reserva natural parcial, reserva de recreio, paisagem protegida, lugares, sítios, conjuntos e objectos qualificados.» O regime florestal não consta. V. Ex.<sup>a</sup> refere-se, pura e sim-

plemente, às classificações do Decreto n.º 613 e o regime florestal está esquecido. E uma vez que se trata de um projecto de lei, ficaria abolido o regime florestal no parque de Sintra.

Respondendo agora ao Sr. Deputado Veiga de Oliveira eu diria que realmente se põem aqui dois tipos de problema: um é este projecto de lei em si e como tal; outro é a comparação entre este projecto e o decreto-lei do Governo que teremos ocasião de discutir aqui.

Eu não quero nem vou — perdoe-se-me a expressão — queimar cartuxos que poderei reservar para a discussão da ratificação. Portanto, V. Ex.<sup>a</sup> não me levará a defender neste momento o decreto-lei do Governo. Apenas acrescentarei, como já disse, que o decreto-lei do Governo cobre a área que, de facto, é objecto de maior incidência de projectos urbanísticos e de intervenções menos correctas, enquanto o projecto de lei da ASDI não a cobre. Esta é a primeira razão para que este projecto esteja largamente prejudicado em relação ao decreto-lei do Governo.

Quanto às argumentações de constitucionalidade, Sr. Deputado, vamos aguardar pela discussão do pedido de sujeição a ratificação do decreto-lei do Governo e aí trocaremos os galhardetes que V. Ex.<sup>a</sup> tiver por bem.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Para que efeito, Sr. Deputado?

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Para um protesto em relação às palavras do Sr. Deputado Borges de Carvalho.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Deputado Borges de Carvalho, eu protesto essencialmente por dois motivos. Por um lado, porque o Sr. Deputado não respondeu a uma questão essencial que eu lhe pus. Está no seu direito de não responder. Mas é bom que fique registado que não respondeu.

E a questão essencial era a de saber se o Sr. Deputado considerava que nesta matéria haveria que salvaguardar sempre o que, quanto a nós, está salvaguardado no projecto de lei da ASDI, embora reconheçamos que nesse projecto há imensas questões de especialidade que têm de ser, forçosamente, mudadas. Mas isto é outra questão. Eu referi qual era a questão essencial, que era a da salvaguarda não só do património nacional, mas também da autonomia do poder local e da participação das populações nessa salvaguarda.

Por outro lado, quero protestar também porque o Sr. Deputado, pretextando não querer queimar cartuxos antecipadamente — e eu registo a linguagem, embora a ache demasiadamente caçadora — com a defesa ou não defesa de um decreto-lei do Governo e com um passe de mágica, sugeriu que fui eu que introduzi nesta discussão o decreto-lei do Governo, quando a sua intervenção é que o introduziu, comparando limites do projecto de lei com limites do decreto-lei.

Sr. Deputado, se o entender, responda-ma à pergunta e não invoque a minha intervenção para falar no decreto-lei do Governo, pois foi o Sr. Deputado que introduziu o diploma do Governo nesta discussão.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Veiga de Oliveira, só com muito boa vontade se pode qualificar como um protesto a intervenção que acaba de fazer.

Penso que é do interesse de todos que as figuras regimentais sejam respeitadas.

O Sr. Veiga de Oliveira (POP): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Para que efeito, Sr. Deputado?

O Sr. Veiga de Oliveira (POP): — Sr. Presidente, contrariamente ao que está a pensar, é só para lhe agradecer a boa vontade.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Borges de Carvalho para responder.

O Sr. Borges de Carvalho (PPM): — Sr. Deputado Veiga de Oliveira, eu reconheço que, em relação à segunda parte do seu protesto, não foi o Sr. Deputado que introduziu nesta discussão o diploma do Governo. Fui eu, foram outras pessoas, mas é realmente muito difícil falar neste assunto sem falar do diploma do Governo.

Quanto a isto reconheço-lhe toda a razão e se, de alguma forma, as minhas palavras lhe souberam a acusação de que tinha sido o Sr. Deputado a introduzir o diploma do Governo nesta discussão, eu retiro-as.

Porém, aquilo que o Sr. Deputado disse poderia levar-me a entrar numa discussão na qual eu não quero entrar nesta altura. Portanto, V. Ex.<sup>a</sup> perdoar-me-á se eu não o faço, se lhe digo que não o faço é porque não o faço.

Quanto à autonomia das populações, na minha opinião — mas infelizmente também isto só poderá ser discutido posteriormente —, o decreto-lei do Governo protege mais a autonomia das populações locais do que o projecto de lei da ASDI. E a seu tempo procurarei demonstrar isto, se o conseguir.

Como este projecto de lei da ASDI está errado quanto a limites, está errado quanto às normas de protecção — porque vai contra o regime florestal, que nós defendemos —, está errado quanto às punições, que, a nosso ver, são fracas, nós não o podímos aprovar de maneira nenhuma.

E se acrescentarmos a isto tudo que há uma lei em vigor que protege mais perfeitamente os interesses em causa, é evidente que este projecto perde completamente qualquer utilidade que ele pudesse ter.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Anselmo Aníbal.

O Sr. Anselmo Aníbal (POP): — Sr. Presidente e Srs. Deputados: o problema que está em jogo, que ficou mais esclarecido depois das últimas intervenções, é realmente a protecção eficaz do precioso património que é a serra de Sintra e a zona litoral

a oeste de Cascais. É um problema que foi alvo de requerimentos por parte de diversos grupos parlamentares, foi alvo de uma iniciativa legislativa da ASDI, foi alvo também, e ninguém o pode esquecer, de um decreto-lei do Governo, datado de Outubro.

Em 1979 — e é necessário rememorar isto — a Câmara Municipal de Sintra estabeleceu os primeiros contactos com o Governo, no sentido de a área de Sintra e zonas envolventes virem a ser protegidas com a criação de um parque natural. Receberam-se então meras promessas, constituíram-se associações de moradores em Cascais e em Sintra e um abaixo-assinado para a criação do parque recebeu mais de 30 000 assinaturas.

Em 1980, o Município de Sintra aprovou por unanimidade um conjunto de propostas tendentes à criação do Parque Natural da Serra de Sintra, englobando, aliás, na sua área o essencial do vale de Colares e toda a zona litoral das Azenhas do Mar ao Guincho.

Esse projecto, aprovado pela Câmara Municipal de Sintra, defendia uma efectiva participação dos órgãos do poder local e das populações na gestão do parque. Foi, após consulta à Câmara Municipal de Cascais, enviado à Assembleia da República, onde mereceu o apoio de diversos grupos parlamentares, que interpelaram o Governo sobre a matéria.

Em Abril de 1981 — em Abril, é importante frisar-se para termos a sequência dos factos — o Grupo Parlamentar da ASDI apresentou o projecto de lei que hoje agendou e fê-lo na continuidade da proposta municipal, balizando, no geral e correctamente, as responsabilidades do poder local visando a efectiva institucionalização do Parque. Como já aqui foi dito, há naturalmente referências que poderão e deverão ser vistas na especialidade, designadamente no que se refere aos limites do Parque. Ora, o ano de 1981, todos estarão lembrados, tem a vaga de incêndios que tem, traz às primeiras páginas os incêndios e também a denúncia de possíveis interesses especulativos. Ora, a serra de Sintra aparece também nesse conjunto de notícias. Aparecem os fogos na serra de Sintra, associados a fogos postos em áreas que, aliás, visavam planos de urbanização. O decreto-lei de Outubro parece ser, na continuidade das férias, um expediente de ocasião para encobrir uma incapacidade governamental que se tinha manifestado clara e inequivocavelmente na situação de fogos que se tinha vivido. E para além das referências já feitas aos problemas de inconstitucionalidade orgânica e material que esse diploma levanta, há que reiterar também aqui que esse diploma não defende a área da serra. Apenas se prevê a manutenção do existente regime florestal. Diz o Sr. Deputado Borges de Carvalho que com esse regime não houve alterações sensíveis na cobertura florestal e na densidade urbanística da malha desses 70 km<sup>2</sup> da serra, mas as intenções de urbanização atingiam a quase totalidade da serra. Aliás, nos Serviços Municipais de Habitação, da Câmara Municipal de Sintra, há gráficos que salientam bem, hoje em dia, uma renovada pressão para urbanizar e construir na serra, renovando, aliás, projectos anteriores a 25 de Abril de 1974. Mas, mais importante do que isso, até o diploma do Governo retira à área do parque natural, proposto pelo município, uma longa zona que corresponde a todo o

litoral do concelho e para onde existem projectos especulativos de capital internacional. Aliás, conhecem-se compras de terrenos feitas em Sintra e não é segredo que essas compras visam ulteriores aplicações desses capitais.

É verdade que se cria, em substituição disso, uma pretensa reserva litoral. Mas é verdade também que essa reserva litoral algumas vezes corresponde a uns metros que vão entre o oceano e a marginal de Cascais-Guincho. Apenas esses metros são protegidos. Não corresponde a uma definição clara daquela parte de território da zona litoral que é mais importante e onde os interesses são mais gananciosos.

Passando a alguma exemplificação, direi que as reservas paisagísticas do PPM, não sei se da AD, não impossibilitam a aprovação das urbanizações. Não sei como se fará para que a urbanização da Penha Longa, por exemplo, se não verifique. Nada há que garanta que a cintura de cimento, que chegou a estar prevista, em torno dos parques de Pena e de Monserrate não venha a crescer e com o beneplácito de alguns ecologistas — podem não ser os senhores, de alguns ecologistas de pacotilha ou de aviário, que por aí existam. Igualmente nada há que garanta que torres de petrodólares, para indicar alguns elementos, não venham a crescer nas zonas das arribas entre a Adraga e a Praia Grande. Quem não acredita, que se vá informar, porque a propósito disto e de torres relativamente paralelas houve quem se fosse informar e viesse informado. Quem quiser fazer figura de anjo, neste debate, pode talvez ir fazer perguntas ao ministro da Qualidade de Vida. Mas todos nós sabemos da história de promessas que se esquecem, viradas as primeiras esquinas.

O diploma do Governo, outro ponto fundamental já aqui lembrado, e só o reitero, não serve os interesses unanimemente defendidos pela Câmara Municipal de Sintra. Contra ele se declararam os vereadores da APU, do PS e da própria AD. Não serve os interesses dos municípios, ao nível da defesa da serra de Sintra. Tira 140 km<sup>2</sup> à gestão de um município, é cerca de um terço da área de Sintra. É um diploma centralizador e daí, naturalmente, também a sua inconstitucionalidade.

**O Sr. Veiga de Oliveira (PCP):** — Muito bem!

**O Orador:** — O governo da AD tem, com este diploma, mãos livres para actuar em Sintra e para fazer de Sintra o que quiser. Quem quiser falar de Sintra terá de falar com o chamado Ministério da Qualidade de Vida. O Ministério da Qualidade de Vida autopromove-se a uma espécie de supercâmara de Sintra ou de Câmara Municipal de Sintra e Cascais.

**O Sr. Veiga de Oliveira (PCP):** — Muito bem!

**O Orador:** — E é o Ministério da Qualidade de Vida que determina o que se pode ou não fazer.

Contra isto — que é grave, claro e objectivo — a própria AD reagiu na Câmara Municipal. Contra isto, vereadores das forças políticas presentes na câmara, associações de defesa e imprensa regional reagiram. Como já aqui foi lembrado pelo Sr. Deputado Magalhães Mota, contra isto reagiu a própria

comissão concelhia do PPM, que, aliás, passe a expressão, muita gente até nem desconfiava da sua existência! Mas reagiu! Ora, é uma estranha reserva paisagística esta de que nos fala o diploma. É que a serra corre, neste momento, perigos graves. A voracidade especulativa de muita gente não tem recuado perante nada, reapresentam-se projectos que se tinham apresentado antes de 1974 e a contumácia dos especuladores é grande, como se sabe.

O Governo, que é autor de uma Lei das Finanças Locais que é um esbulho, como temos dito e redito aqui, que tem uma grande ânsia centralizadora, mesmo mascarada com sorrisos de um qualquer ministro da Administração Interna a distribuir cheques, quer destruir, tenta tirar do património de gestão das câmaras uma parte substancial desse território.

**Vozes do PCP:** — Muito bem!

**O Orador:** — Só queria lembrar aos Srs. Deputados talvez menos ligados ao problema das redondezas de Lisboa que a serra é uma emersão granítica com 70 km<sup>2</sup> de superfície, que se destaca dos terrenos envolventes, que se localizam junto a uma costa e que os vales que se organizam nas suas malhas, a cobertura vegetal variada e luxuriante, vai desde a floresta de pinheiros até às mais variadas espécies exóticas. Todos nós sabemos isto, aliás. À riqueza florestal acresce uma riqueza em património edificado: são velhos mosteiros medievais, são templos do românico, são palácios, verdadeiras súmulas de arte; são aldeias que mantêm intactas construções e malhas urbanas medievais; são pelourinhos, ruas, casas e templos que numa velha vila medieval e barroca traduzem uma intensa vivência das gerações que nos precederam. Não admira que com tais características, próxima de Lisboa, haja sido a serra de Sintra um lugar privilegiado de lazer das classes dominantes e exerce um especial fascínio sobre todos aqueles que procuram a natureza. Mas por tudo isto também não admira que neste momento existam para a área da serra, para o vale de Colares e para o litoral, 69 pedidos de loteamento em que por vezes o verde aparece apenas no nome, como no caso, que talvez conheçam, da famigerada urbanização «Verde Sintra» de Linhó.

Isto faz lembrar que antes do 25 de Abril de 1974 algumas das pessoas que agora também querem construir aí tinham procurado as primeiras grandes operações de loteamento na serra, entre Monserrate e os Capuchos. Faz lembrar que antes do 25 de Abril estavam já entregues na Câmara de Sintra pré-planos de urbanização que permitiriam a criação de uma cintura de cimento armado.

De 1974 para cá, a permanência de maiorias democráticas na Câmara é que permitiu desferir um profundo golpe nos que queriam avançar em urbanizações desse tipo.

**Vozes do PCP:** — Muito bem!

**O Orador:** — Sr. Presidente e Srs. Deputados: Quero apenas salientar que — embora o PPM não tenha aceite a análise conjunta do projecto de lei apresentado pela ASDI e das ratificações pedidas pelos Grupos Parlamentares do CDS, do PS e da ASDI — o

problema não é de partido, as coisas conjugam-se e o decreto-lei, que saiu em 15 de Outubro, pode parecer inócuo, mas não é. Agrava o arbitrio, transfere a capacidade arbitral.

O projecto de lei da ASDI, como aqui já foi sublinhado, visa em geral o contrário do de 15 de Outubro. É pena e sintomático que o Governo tenha legislado em Outubro, seis meses depois de saber que estava aqui um projecto de lei da ASDI sobre o assunto. E já referimos e reiteramos que as referências, designadamente sobre limite, expressas no projecto de lei da ASDI são a estudar em sede de pormenor e na especialidade.

*Aplausos do PCP, de alguns deputados do PS, da ASDI, da UEDS, do MDP/CDE e da UDP.*

O Sr. Presidente: — Pediram a palavra, para solicitar esclarecimentos, os Srs. Deputados Borges de Carvalho e Luís Coimbra.

Entretanto, permitir-me-ia informar os Srs. Deputados que há 5 inscrições para uso da palavra neste debate e estamos a 50 minutos do termo desta reunião.

Tem a palavra o Sr. Deputado Borges de Carvalho.

O Sr. Borges de Carvalho (PPM): — Sr. Presidente, pedia a palavra para um pedido de esclarecimento e para um protesto.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado pretende fazê-lo separadamente ou em conjunto?

O Sr. Borges de Carvalho (PPM): — Bom, Sr. Presidente, é que realmente a intervenção do Sr. Deputado Anselmo Aníbal suscita-me tantas observações que permito-me servir deste expediente para ter cinco minutos.

O Sr. Presidente: — Agradecia ao Sr. Deputado o favor de fazer separadamente o protesto e depois o pedido de esclarecimento.

O Sr. Borges de Carvalho (PPM): — Disse o Sr. Deputado Anselmo Aníbal que o decreto-lei do Governo não abrange o litoral ou abrange-o numa faixa muito estreita. Queria mostrar ao Sr. Deputado o mapa — que está, aliás, publicado em *Diário da República* e que abrange todo o litoral do concelho. A zona que aqui aparece muito estreita, senão ir-se-ia fazer uma reserva natural na vila de Cascais, o que me parece que o próprio Sr. Deputado Anselmo Aníbal considerará absurdo, abrange, de facto, todas as arribas e toda a faixa costeira daquela zona. Portanto, não vai mais para dentro porque não pode, senão ia passar pelo Hotel Baía ou qualquer coisa no género, o que não está, com certeza, nas intenções do Sr. Deputado. Isso é, pois, uma frase que vem no jornal *O Diário*, e o Sr. Deputado disse-o, há uns dias, e que é admissível do ponto de vista jornalístico, mas que aqui nesta Câmara já não devia caber, Sr. Deputado! Protesto, pois, contra essa sua afirmação. Protesto igualmente quando refere que nós dissemos que não havia qualquer intervenção na zona florestal. Eu disse-o de facto, mas citando o preâmbulo do projecto de lei da ASDI. Foi o Grupo Parlamentar da ASDI que, no preâmbulo do projecto

de lei que hoje aqui discutimos, veio suscitar essa questão.

Passarei agora ao pedido de esclarecimento, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Um momento, Sr. Deputado, pois não sei se o Sr. Deputado Anselmo Aníbal pretende responder já ao protesto.

O Sr. Anselmo Aníbal (PCP): — Respondo a tudo no fim, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Então tem a palavra o Sr. Deputado Borges de Carvalho para fazer o pedido de esclarecimento.

O Sr. Borges de Carvalho (PPM): — Sr. Deputado Anselmo Aníbal, diz V. Ex.<sup>a</sup> que em 1979 começou um determinado processo conducente à protecção desta zona. Sabe V. Ex.<sup>a</sup> que logo a seguir ao 25 de Abril se iniciaram estudos a este respeito? Sabe V. Ex.<sup>a</sup> que foi em 1978 que o Secretário de Estado do Ordenamento Físico e Ambiente, na altura o Sr. Deputado Gomes Fernandes, constituiu um grupo de trabalho para estudar a zona? Se V. Ex.<sup>a</sup> sabe isto, com certeza não vem dizer que foi a partir de 1979!

A partir dessa altura talvez se tenha começado a gerar um processo de intoxicação da opinião pública acerca do assunto! Mas não foi, com certeza, a partir dessa data que se começou a estudar o problema! Aliás, esse estudos, essas diligências, como era natural e lógico, levaram a que houvesse, como talvez saiba, um primeiro projecto de protecção da zona costeira, incluindo a Quinta da Marinha, a duna de Outaves e as praias do Guincho e que era, de facto, a zona onde a agressividade urbanística mais se revelava. E de proposta em proposta, de estudo em estudo, chegou-se a esse ponto. Diz depois V. Ex.<sup>a</sup> e pedia-lhe também que me esclarecesse caso esteja enganado, que há inúmeros pedidos de urbanização para a zona florestal.

A Câmara Municipal de Sintra diz que tem, para a zona abrangida pelo decreto-lei do Governo, um projecto de urbanização no Calhau do Corvo, um parque de campismo na praia de S. Julião, uma residencial nas Azenhas do Mar, uma residencial em Chão de Meninos, um parque de campismo na Azoia, freguesia de Colares, um hotel de apartamentos no Alto da Vigia, Praia das Maçãs, um parque de campismo e um plano de ordenamento turístico na Praia Grande, um conjunto turístico e um *aparthotel*, na Praia das Maçãs, um complexo turístico na encosta sul da Praia das Maçãs. De todos estes, julgo que só talvez o de Chão de Meninos terá alguma interferência na zona florestal. Há outro na zona de Penedo, onde eventualmente terá essa influência e que até já teve parecer favorável, como disse há pouco, dos Serviços Culturais da Câmara Municipal de Sintra. Há outro de moradias isoladas na Quinta do Arrabal, que não sei onde é que fica, e de mais uma moradia unifamiliar. Há um pedido de um parecer técnico junto ao terreno da Colónia Penal de Sintra.

E ainda destaque de duas pequenas parcelas de terrenos na Eugaria, que não sei onde é que fica.

Se V. Ex.<sup>a</sup>, todas estas terríveis intervenções urbanísticas, encontra alguma no Parque Florestal de Sintra, queira esclarecer-me a esse respeito.

Quanto às reservas, V. Ex.<sup>a</sup> diz que elas não dão uma protecção muito eficaz, pois elas, ou os parques naturais, podem permitir ainda em determinadas condições alguma intervenção.

É possível que seja verdade. Por isso é que o regime florestal é mais violento! Por isso é que não quisemos que ele deixasse de vigorar ali e por isso nos revoltamos contra alguém que queira tirá-lo de lá! Portanto, queria que V. Ex.<sup>a</sup> me esclarecesse também em relação a este ponto.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Luís Coimbra.

O Sr. Luís Coimbra (PPM): — O meu colega, deputado Borges de Carvalho, já fez alguns dos pedidos de esclarecimento que eu também desejaria formular.

No entanto, quero perguntar ao Sr. Deputado Anselmo Aníbal se é do seu conhecimento — pelo menos é do conhecimento da bancada da imprensa, que aqui está presente — que muito antes de a iniciativa da ASDI ser conhecida, já 80 deputados da AD tinham subscrito um pedido ao Governo para acelerar o processo de criação da área protegida ou do parque natural que nessa altura estava em estudo. Essa iniciativa da AD é do conhecimento público e foi entregue em mão a todos os jornalistas presentes nessa data. Não vou acentuar novamente as iniciativas que o Partido Socialista teve a partir de 1978, com o Sr. Deputado Gomes Fernandes, e que foram estudos concretos que em grande parte serviram de base ao trabalho do Governo. Não queremos ter para nós apenas o monopólio da protecção do ambiente. Gostava de perguntar-lhe se reconhece ou não que o decreto-lei governamental contempla tudo o que consta do projecto de lei da ASDI.

É muito simples a resposta, é só dizer se sim ou não. É que aqui parece haver uma contradição entre o que o Sr. Deputado Anselmo Aníbal diz e provavelmente o sentido de voto da bancada do PCP.

Queria perguntar-lhe ainda em que é que ficamos. O Sr. Deputado Anselmo Aníbal faz uma intervenção e, não se referindo ao projecto de lei da ASDI propriamente dito, ataca o decreto-lei da AD dizendo que ele até é restrito, em certa medida. Penso então que por maioria de razão — dado que o próprio decreto-lei do Governo é três ou quatro vezes superior, mesmo em termos de área, ao projecto da ASDI — devemos discutir talvez a ratificação do decreto-lei do Governo e não estarmos aqui a aprovar uma coisa que já está de si aprovada e foi promulgada já no *Diário da República*.

Queria ainda fazer um reparo muito simples. O Sr. Deputado afirmou, julgo que por duas vezes, que o Governo legislou em Outubro. O Sr. Deputado sabe, tão bem como eu, que isso não é verdade. A legislação foi feita muito anteriormente à promulgação. Há um hiato de tempo entre a legislação e a promulgação. A promulgação foi feita em Outubro, com a assinatura do Sr. Presidente da República e o Governo legislou cerca de dois ou três meses antes, não posso precisar bem agora essa data. Reponha-

mos, no entanto, a verdade nas palavras e nas afirmações que proferimos nesta Casa.

Quanto ao arbítrio das decisões que venham a ser tomadas em relação ao parque, reservaremos a nossa posição na defesa do decreto-lei do Governo. E desde já podemos informar até a própria Câmara, que o Ministro de Estado e da Qualidade de Vida já manifestou a intenção de estar presente durante a ratificação que a ASDI, o PS e o CDS tiveram, em tempo oportuno, a iniciativa de pedir.

O Sr. Presidente: — Para responder a um protesto do Sr. Deputado Borges de Carvalho, tem a palavra o Sr. Deputado Anselmo Aníbal. Seguidamente terá oportunidade de responder aos pedidos de esclarecimento.

O Sr. Anselmo Aníbal (PCP): — Eu juntava os dois pedidos de esclarecimento e o protesto.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, peço-lhe desculpa, mas é entendimento da Mesa, e parece ser o mais correcto, que o Sr. Deputado responderá em primeiro lugar ao protesto que foi feito, evitando que os Srs. Deputados, pedindo a palavra para protesto e para esclarecimento, façam um pedido de esclarecimento com tempo superior ao que é previsto regimentalmente.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado pretende contestar a decisão da Mesa?

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, pretendo simplesmente interpelar a Mesa.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Nós ainda há pouco assistimos à justificação, honesta, dada pelo Sr. Deputado Borges de Carvalho quando argumentou com toda a frontalidade, embora violando claramente o Regimento, dizendo que pedia a palavra para um protesto e para um pedido de esclarecimento, para ter 5 minutos.

Nessa altura, o Sr. Presidente não pôs nenhuma limitação, não fez sequer nenhum reparo. Agora não deve fazer também nenhum reparo ao Sr. Deputado Anselmo Aníbal quando ele, com a mesma honestidade e violando da mesma forma o Regimento, diz que vai responder em conjunto.

É óbvio, Sr. Presidente, que da parte do Sr. Deputado Borges de Carvalho houve o uso de um estratagema que a Mesa aceitou e não é agora altura de vir impor ao Sr. Deputado que responda a um protesto que não existiu, mas sim, permitir-lhe que responda em 5 minutos como o que foi também utilizado pelo Sr. Deputado Borges de Carvalho para pedir esclarecimentos.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, sem querer pôr em causa a sua convicção, devo dizer-lhe que a Mesa

distingui claramente na intervenção do Sr. Deputado Borges de Carvalho o protesto do pedido de esclarecimento. E marcou o tempo para o protesto, tendo-lhe dado a palavra primeiramente para esse efeito e só depois de terminar esse tempo lhe deu a palavra para o pedido de esclarecimento. A Mesa fez isso exactamente para que os Srs. Deputados, com este expediente, não prolonguem afinal de contas o tempo regimental que têm para fazer pedidos de esclarecimento.

O critério que é adoptado em relação ao Sr. Deputado Anselmo David é exactamente o mesmo. Como foi separado o protesto dos pedidos de esclarecimento, é separada também a resposta ao protesto da resposta aos pedidos de esclarecimento. É este o critério da Mesa, que pensa estar a interpretar fielmente o Regimento. Devo dizer ainda, para esclarecer o Sr. Deputado, que a Mesa não ouviu o Sr. Deputado Borges de Carvalho dizer que pedia a palavra para um protesto apenas para prolongar o tempo.

**Vozes do PCP:** — Ouviu mal!

**O Sr. Presidente:** — Se tivesse ouvido, era motivo suficiente para lhe não conceder a palavra, para um protesto ...

**Vozes do PCP e do PS:** — Não ouviu?! Essa é boa!!

**O Sr. Presidente:** — E só porque não ouviu é que não o fez.

**O Sr. Luís Filipe Madeira (PS):** — Ouve mal, Sr. Presidente!

**O Sr. Sousa Marques (PCP):** — O Sr. Presidente tem de limpar os ouvidos melhor!

**O Sr. Presidente:** — Tam a palavra, para um protesto, o Sr. Deputado Anselmo Aníbal.

**O Sr. Anselmo Aníbal (PCP):** — Considero que há diferenças de critério quanto a esta atribuição.

No entanto, quero dizer que em relação ao problema da zona litoral, e portanto em relação ao protesto, eu tenho um mapa e a p. 2758. Sei que na parte sul há, de facto, uma zona que é praticamente limite com a zona do oceano e que o Sr. Deputado também vê.

O Sr. Deputado tem no corpo do articulado e tem designadamente no artigo 4.º a reserva natural parcial do litoral Sintra-Cascais. Sabe entretanto que essa reserva, dentro dos limites da área protegida, é no fundo a de tutela dessa área. Ou seja, a área passa a ser gerida, em termos patrimoniais e de autorizações de construção e outras, única e simplesmente pelo Ministério da Qualidade de Vida.

Não vem ao caso — e isso foi dito pelo Sr. Deputado já na parte da intervenção — que a área do decreto-lei — de iniciativa do Governo, do Verão de 81, isto para tranquilizar o Sr. Deputado Luís Coimbra — nessa três estruturas, de reserva natural, de área florestal e de área agrícola, é superior ao projecto de lei apresentado pela ASDI. Mas também dissemos no decurso da nossa intervenção, tanto minha como do Sr. Deputado Veiga de Oliveira, e

assinalámos bem que a caracterização fundamental não estava, a nosso ver, nos limites e que discutíramos os limites do projecto de lei da ASDI em sede de comissão na especialidade. O problema essencial, e volto a reiterar, reside no facto de haver uma passagem de tutela de zona patrimonial de toda a gestão urbanística, de toda uma importante faixa de  $\frac{1}{3}$  dos mais de 300 km.

**O Sr. Presidente:** — Sr. Deputado, o tempo de palavra para protestar terminou. Tem agora a palavra para responder aos pedidos de esclarecimento.

**O Orador:** — Este formalismo tem pelo menos a vantagem para a maioria da AD de tentar quebrar um pouco o ritmo do protesto. Mas, agradeço-lhe esse cuidado, Sr. Presidente.

**O Sr. Presidente:** — Sr. Deputado, não posso deixar de dizer-lhe que a Mesa não lhe merece esses comentários ...

**Uma voz do PCP:** — Merece mais do que isso!

**O Sr. Presidente:** — ... porque tem procurado agir com escrupulo total e no cumprimento exacto e rigoroso das normas regimentais.

Tem a palavra para responder aos pedidos de esclarecimento.

**O Sr. Sousa Marques (PCP):** — Não seja ridículo!

**O Sr. Anselmo Aníbal (PCP):** — Afirmaria que há, portanto, um problema fundamental, que é o da alteração da entidade de tutela e o do descredenciar do município ou municípios afectados. Esse sim, é o problema fundamental, base e que serve de filosofia da Administração, que aqui está presente. É que os senhores estão a apoiar um decreto-lei que centraliza competências, que retira ao poder local e à administração local áreas do seu território e que transfere competências e atribuições para um órgão da administração central, esquecendo tudo o resto.

O projecto de lei da ASDI é diferente, é um projecto cuja composição da comissão, no artigo 4.º, e a própria comissão de gestão do parque é diferente e de outra natureza.

O Sr. Deputado Borges de Carvalho fez uma insinuação, dir-se-á, ou fez uma indicação, dir-se-á também, sobre o tempo histórico a partir do qual me referi às circunstâncias do Parque Natural de Sintra. Falei em 1979 e o Sr. Deputado quando iniciou a sua intervenção falou de 1901. Para além de 1901 ser nove anos antes do fim da monarquia no nosso país e para além desse cavar na história, que pretende, eu não o esqueci, pu-lo simplesmente entre parêntesis. E como sabe, algumas vezes, tanto sob o aspecto formal como de conteúdo e de dimensão é necessário pôr entre parêntesis alguma história, mesmo que seja de importância. Não esqueci 75 e 78. Aliás, as perguntas de um dos senhores deputados do Partido Socialista era em relação a 75 e 78, e tomei boa nota dessa indicação, de 75 e de 78, da intervenção do governo PS, na altura.

Há uma indicação sobre os inúmeros pedidos de urbanização. A sua listagem pareceu, à primeira vista, coincidente com uma que vi. Simplesmente,

diminui em pormenores alguns dos elementos fundamentais de análise pequena e de intervenções pequenas. E, parecendo ser exaustivo, não lista o fundamental. Permite-me que lho diga, Sr. Deputado. Não lista a aprovação de urbanização como a de Penha Longa, não lista o cimento armado que pode existir à volta de Monserrate e da Pena, não lista as intervenções que alguns quereriam fazer no Penedo, não lista as intervenções, que aqui referi, das torres entre a Adraga e a Praia Grande.

Diminui ou procura ver as árvores, mas não vê o conjunto da floresta. Parece! Por último, uma indicação sobre o atraso na promulgação e em relação à intervenção do Sr. Deputado Luís Coimbra que me permitiria dizer parecer ser um pouco típica do seu modo de intervir. O Sr. Deputado disse que o diploma teria tido um hino de promulgação extremamente demorado. O que se lhe pode dizer é que isso é perfeitamente injustificado e que houve, sim, um hiato perfeitamente normal entre a aprovação e a promulgação.

*Aplausos do PCP.*

O Sr. Borges de Carvalho (PPM): — Sr. Presidente, dá-me licença?

O Sr. Presidente: — Para que efeito, Sr. Deputado?

O Sr. Borges de Carvalho (PPM): — Sr. Presidente, é para um protesto, em relação aos esclarecimentos do Sr. Deputado Anselmo Aníbal.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, evidentemente que quanto à resposta ao protesto o Sr. Deputado não tem direito a usar da palavra para um protesto. Relativamente à resposta ao seu pedido de esclarecimento, teoricamente parece que sim. Penso, todavia, que a discussão ordenada deste projecto de lei poderia recomendar que não se utilizassem constantemente estas figuras porque o debate fica emperrado. Mas se o Sr. Deputado pretende usar da palavra, faça favor.

O Sr. Borges de Carvalho (PPM): — Sr. Presidente, prometo daqui por diante ...

O Sr. Lopes Cardoso (UEDS): — Portar-se bem! ...

O Orador: — ... calar-me.

No entanto, o protesto que eu queria fazer — pois é a figura regimental de que me sirvo — é muitíssimo curto e é o seguinte: o Sr. Deputado Anselmo Aníbal refere que eu terei omitido alguns projectos ao fazer esta enumeração. Ora, eu não quis fazer nenhuma enumeração no ar e servi-me exclusivamente dos elementos fornecidos a esta Câmara pela Câmara Municipal de Sintra.

No que diz respeito ao Penedo, devo dizer que pelo menos já o referi por três vezes no discurso deste debate.

Em relação à Penha Longa, a informação que a Câmara de Sintra dá é a de que é uma consulta de 1972 que foi drasticamente amputada em 1978 e que foi arquivada em 1980.

Portanto, estes são os dados concretos de que disponho. É possível que para além disto haja outras

coisas, mas nessa altura peço a V. Ex.<sup>a</sup> que não me desminta mas simplesmente que procure que a Câmara de Sintra informe os Srs. Deputados com mais precisão do que aquela que parece ter-me informado.

O Sr. Presidente: — Para responder ao protesto, tem a palavra o Sr. Deputado Anselmo Aníbal.

O Sr. Anselmo Aníbal (PCP): — Sr. Deputado Borges de Carvalho, gostaria de lhe dar duas indicações muito breves: julgo que V. Ex.<sup>a</sup> minimiza de alguma forma certos arranjos urbanísticos, chamando-lhes arranjos urbanísticos, quando podem ser construções e edificações que modifiquem paisagens, densidades, elementos fundamentais. Portanto, não se pode pôr tudo no mesmo saco, e far-me-á justiça de que há projectos de urbanização de ordem bastante diversa.

Por outro lado, gostaria de dizer que, além desta experiência como deputado, tenho uma experiência como autarca no Município de Lisboa e tenho visto — e visto demoradamente — projectos e tentativas de urbanização uma, duas e três vezes arquivados e que no melhor momento — e o melhor momento só é definido por quem tem o poder naquele momento — saem dos corredores e se dá o arquivado por não arquivado, se diz que em relação à torre que foi deixada de construir em 1972 é autorizada a sua construção em 1979, em 1980 ou em 1981.

Isto quer dizer que os projectos de urbanização já arquivados — é essa a nossa política cautelar e parece que os senhores não tomam essas cautelas —, infelizmente quase sempre pelas mãos da AD, têm tido pernas para andar, incorrecta e criminosamente para as populações das áreas dos municípios que são afectados por essas decisões.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Aquilino Ribeiro Machado.

O Sr. Aquilino Ribeiro Machado (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Este diploma apresentado pela ASDI denomina-se «defesa do património natural e cultural da serra de Sintra» e já nesta designação há todo um programa a que é necessário atender.

Temos assistido ao longo dos anos, e será curta a memória dos homens que não tenha presente aquilo que era a serra de Sintra há menos de vinte anos atrás e aquilo que é hoje, quando da serra de Sintra se contempla a paisagem em redor de um dos seus pontos altos.

Efectivamente, a serra de Sintra tem sido aos poucos erudida em torno do seu perímetro por construções que se vão desenvolvendo de uma forma anárquica, proliferando ao sabor de especulações particulares e com o exercício de uma pressão cada vez maior sobre os organismos que têm capacidade e competência para aprovar essas urbanizações: é o fenómeno da expansão do grande centro de Lisboa, de que Sintra é já neste momento uma parcela de metástase.

Estamos a verificar que, quer através de implantações industriais anárquicamente dispersas, quer através de construções de bairros para populações

menos favorecidas, o fenómeno alastrá e cresce, com as piores características da suburbanidade.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Verificamos também que, a par deste fenómeno, há um outro em todos os grandes centros e que é o da rururbanização, ou seja o aproveitamento de certas áreas com potencialidades e com amenidade para a construção de casas secundárias. Esse fenómeno, que teve o seu alvorecer no fim da década de 30, com a primeira urbanização da Quinta do Arrabalde, que agora se pretende levar mais adiante, foi um fenómeno que desencadeou o processo, foi premonitor daquilo que corresponde ao risco de que Sintra neste momento poderá padecer, se não se tomarem disposições atempadas e drásticas.

Quando aqui se colocou a questão da protecção da paisagem e quando, em contrapartida, se põe o problema da protecção, não apenas da paisagem, mas de outros valores, é evidente que o projecto concebido pela ASDI responde com melhor propriedade.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Verificamos que o fenómeno da serra de Sintra tem que ser encarado como um todo: não apenas restringindo à zona florestal, onde, felizmente, neste momento prevalece um regime florestal, aqui tantas vezes citado, mas todo o complexo integrado em que Sintra, com a sua área florestal e com os seus valores paisagísticos e culturais, se insere. Portanto, é para a defesa desse todo que é indispensável tomar medidas que dentro do quadro legislativo de um parque natural poderão ter melhor acolhimento e maior eficácia.

Concordamos e apoiamos na generalidade este projecto que a ASDI apresentou tendente à constituição do parque natural. No entanto, temos algumas reservas sérias a levantar quanto ao articulado na sua especialidade, que, a nosso ver, não responde corretamente à necessidade que há de assegurar os propósitos que no projecto estão inerentes, mas que se não traduzem em formas que, a nosso ver, são funcionais para tal efeito.

Assim, quando verificamos que é constituída uma comissão para estudar as delimitações que serão estabelecidas em termos de áreas com classificação especial, à qual se concede um prazo de 3 meses, extremamente escasso, no nosso entender, e mais adiante no artigo 6.º se pede que num prazo de 180 dias, seja feito um projecto de ordenamento do parque natural, ...

O Sr. Luís Coimbra (PPM): — Já está a ser feito!

O Orador: — ... encontramos aqui uma certa contradição preliminar, porque o ordenamento do parque natural será a pedra de toque e o ponto de partida para a definição dos propósitos inseridos no artigo 3.º

No que diz respeito às competências que serão atribuídas a esta comissão — e esta comissão que aqui é designada é, a nosso ver, extremamente escassa de elementos que poderão trazer a sua contribuição pluridisciplinar para o bom sucesso do objectivo em vista, nomeadamente no que toca a representantes da Direcção-Geral do Património, no que toca a representantes da Direcção-Geral do Planeamento Urbanístico, representantes da Direcção-Geral do Ordenamento e Gestão Florestal e até

representantes da Junta Autónoma de Estradas, dado que isto é uma zona que constitui um tampão entre uma área a oriente e a poente, a norte e a sul do território em que se situa, representantes até do Ministério da Marinha, dado que temos zonas de praia a inserir —, há todo um conjunto de entidades que teriam lugar para sobre esta matéria virem trazer a sua colaboração abalizada.

Todavia, para além da crítica que fazemos aos prazos, para além da constituição da equipa e sobre tudo no que concerne às atribuições e competências que são dadas a esta comissão para o prosseguimento da sua acção no tempo, que, no nosso entender, representa de algum modo um cerceamento ou uma passagem de testemunho de algumas das mais lídimas competências dos municípios, é relativamente a este ponto que nos parece que a arquitectura do diploma proposto pela ASDI não está correctamente formulada.

Julgamos que seria mais indicado que estes estudos fossem realizados pelos municípios interessados, e há aqui um problema fundamental de conciliar interesses e valores que são nacionais e que compete ao Governo acautelar com os legítimos anseios e autonomias estabelecidos pela lei para os municípios, que têm à sua guarda o território. O problema complica-se bastante quando temos 2 municípios envolvidos.

Supomos que uma solução do tipo associação de municípios — e queremos salientar que a associação de municípios, nos termos constitucionais, pode ser uma associação de municípios livremente constituída ou obrigatoriamente constituída — poderia, neste contexto, resolver melhor esta dificuldade sem ferir os legítimos direitos que têm de ser preservados no que toca à realização de actos de autoridade dos municípios, nomeadamente no que concerne à autorização de urbanizações, à passagem de licenças de construções, etc., que aqui no artigo 5.º ficam sob o controle da comissão, muito embora se não diga claramente que tipo de controle será esse. São actos próprios dos municípios? Se são actos próprios dos municípios de acordo com a lei, que espécie de tutela é que esta comissão exerce sobre eles?

Isto não está claro, e este problema preocupa-nos. Julgamos que a solução não responde a este tipo de preocupações e que não é a mais indicada.

Também na situação de transitoriedade que se estabelece até à realização dos estudos e, por conseguinte, à entrada em funcionamento da comissão cuja composição se propõe para conduzir o processo no futuro, está aqui indicada uma comissão instaladora cujo conteúdo é fundamentalmente um conteúdo governamental, ou seja em que prepondera a vontade do sector central. Esta é mais uma forma de ferir a autonomia dos municípios, que nos parece dever ser preservada.

Relativamente a alguns outros aspectos do articulado, causa-nos algum engulho o que está contemplado no artigo 11.º, n.º 2, quando se afirma que são nulas e de nenhum efeito as licenças municipais ou outras concedidas em violação do regime instituído na presente lei. Quer isto significar que as licenças passadas constitutivas de direitos a particulares prescrevem? Se assim é, parece-me uma medida demasiadamente draconiana e inovadora para poder receber sansão desta Assembleia.

Quando se fala em punições, multas e contravenções às diferentes contravenções tipificadas no artigo 8.º, o carácter irrisório dessas multas, comparativamente com a gravidade que algumas das infrações podem revestir, não me parece que lhe dê qualquer eficácia prática. Daí que nesta matéria também tenhamos algumas reservas importantes a formular.

Finalmente, gostaria de salientar que toda esta discussão se fez tomando como pano de fundo o Decreto-Lei n.º 123/81, promulgado pelo Governo. Ora, este decreto-lei é um decreto-lei cuja discussão já se fez aqui de uma forma indireta e que recebeu justas críticas por parte de alguns dos intervenientes.

Este decreto-lei não é uma alternativa a este documento, pesem embora os inconvenientes ou as limitações que nós lhe formulámos. Não é uma alternativa, porque, como também aqui já foi salientado e nós gostamos de reiterar, não vai impedir a proliferação das urbanizações nas áreas actualmente marginais ao parque florestal de Sintra. Esta preocupação só pode ser contemplada através de medidas mais vigorosas, que poderão inserir-se no quadro com outra articulação e com outra estrutura de constituição de um parque natural.

Sr. Presidente e Srs. Deputados: Gostaria ainda de lembrar que a estrutura de grande parte da zona que ainda engloba a grande mancha florestal de Sintra, para além dos parques nacionais, está inserida em estruturas de propriedades extremamente frágeis, não só pelo tipo de vida, como também pelos condicionamentos económicos da era presente: já não é possível a muitos dos seus proprietários manterem os palácios e as zonas de veraneio de que então dispunham.

Por conseguinte, são tentação apetitosa para os especuladores e são sobretudo situações consumadas que muitas vezes se apresentam aos municípios, cuja resolução parece ser a mais simples e que é a de autorizar que alguma coisa se faça, porque os edifícios caem, porque as árvores vão envelhecendo e vão também caindo ou porque alguns fogos criminosos vão permitir que o processo ande mais depressa.

Aqui também é preciso fazer qualquer coisa e essa qualquer coisa tem que passar pela constituição de um parque em que por meio de medidas legislativas se encare — desde que haja e se reconheça o interesse na conservação de certo património — uma contribuição pública para a sua manutenção.

Nós iremos votar na generalidade favoravelmente este diploma, mas na especialidade nós reservaremos a opinião caso por caso.

*Aplausos do PS, da ASDI, da UEDS e do MDP/CDE.*

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, estão ainda inscritos para usar da palavra 4 senhores deputados e neste momento faltam apenas 10 minutos para terminar a reunião de hoje. O senhor deputado que está imediatamente inscrito é o Sr. Deputado Carlos Rosa e gostaria de saber se a intervenção de V. Ex.º é comportável nos escassos minutos que faltam.

O Sr. Carlos Rosa (CDS): — Penso que não, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Assim sendo, levanta-se um problema, que é o de saber se a discussão deste pro-

jecto de lei, que hoje tem lugar, em virtude de uma marcação da ASDI, fica suspenso ou se continua na próxima reunião. A Mesa não tem quaisquer indicações a esse respeito, e, de acordo com o que é a regra nesta Assembleia, se a marcação da ordem do dia não é esgotada, segue-se a ordem de trabalhos fixada em geral e oportunamente.

Tem a palavra o Sr. Deputado Magalhães Mota.

O Sr. Magalhães Mota (ASDI): — Sr. Presidente, pareceu-me que a explicação feita por V. Ex.º em nome da Mesa não corresponde nem à prática desta Assembleia nem àquilo que corresponde ao nosso Regimento, ou seja, ao introduzir um debate na ordem do dia, esse debate prossegue até se esgotar. Esta tem sido a prática e o nosso precedente.

Portanto, a discussão deste diploma deve prosseguir na próxima sessão.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Magalhães Mota, tanto quanto é do meu conhecimento, não é essa a prática desta Assembleia. A marcação das ordens do dia interrompe as agendas fixadas e já tem havido casos de períodos da ordem do dia que não se esgotam e ficam prejudicados por esse facto.

De resto, amanhã há uma marcação feita pelo Partido Comunista Português, que tem que ser respeitada, e nessa altura há uma incompatibilidade entre essa marcação e a hipótese de continuar a discussão deste projecto de lei na ordem de trabalhos de amanhã.

Todavia, esta questão pode e deve ser resolvida de acordo com aquilo que for considerado mais razoável pela Conferência dos Presidentes dos Grupos Parlamentares, e a Mesa aceitará a solução que for julgada mais conveniente.

O Sr. Magalhães Mota (ASDI): — Sr. Presidente, em todo o caso, gostaria de prestar um esclarecimento a V. Ex.º e até invocar o Regimento.

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Sr. Magalhães Mota (ASDI): — Sr. Presidente, invoco o n.º 1 do artigo 66.º, segundo o qual «a ordem do dia não pode ser preterida nem interrompida, a não ser nos casos expressamente previstos no Regimento ou por deliberação da Assembleia sem votos contra».

Lembraria ainda a V. Ex.º o precedente estabelecido que consta do *Diário da Assembleia da República*, 1.ª série, n.º 68, de 16 de Maio de 1981, p. 2510. Este é um precedente estabelecido a favor da prática que acabo de instituir.

De resto, a prática tradicionalmente seguida é esta: a marcação da ordem do dia de outro partido não é prejudicada e, se não puder ser efectuada na próxima sessão, prosseguirá na sessão imediatamente seguinte, visto que também os direitos de outro partido que tenha marcado uma ordem do dia não são prejudicados por este precedente que temos vindo sempre a estabelecer.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, não creio que a primeira disposição se aplique a um caso concreto, porque trata-se do exercício de um direito de um

grupo parlamentar que ultrapassa as normas vigentes para a marcação das ordens do dia que pertencem ao Presidente da Assembleia da República, assistido pela Conferência dos Presidentes dos Grupos Parlamentares.

Portanto, é perfeitamente natural que a marcação vigore apenas para o dia a que diz respeito, pois de outra maneira os direitos do grupo parlamentar que a marca iriam além daqueles que lhe são reconhecidos na Constituição e no Regimento.

Todavia, como se trata de uma questão que pode ser resolvida no quadro da Conferência dos Presidentes dos Grupos Parlamentares, penso que a melhor solução é a de se fazer imediatamente uma reunião da Conferência dos Presidentes dos Grupos Parlamentares para se resolver essa questão.

Conforme a questão seja resolvida, a próxima sessão terá na 1.ª parte da ordem do dia a discussão e aprovação do 2.º orçamento suplementar da Assembleia da República e na 2.ª parte ou terá a continuação da discussão do projecto de lei da ASDI que está em discussão nesta reunião, ou então terá a discussão do projecto de lei n.º 237/II, sobre a garantia do direito dos deficientes ao transporte, apresentado pelo PCP e para o qual solicitou a marcação da ordem do dia da próxima quinta-feira.

Este é um anúncio da ordem de trabalhos que não será 100% regimental, na medida que estabelece uma ordem de trabalhos em alternativa; no entanto, se nenhum dos senhores deputados puser qualquer objecção, e sendo esta uma forma prática de ultrapassar a dificuldade com que nos deparamos, considerar-se-á esta ordem de trabalhos fixada com regularidade.

Tem a palavra o Sr. Deputado Veiga de Oliveira.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Sei que estou a roubar tempo ao Plenário, visto que estamos a terminar, mas gostaria só de sugerir que para conciliar, e sem estender direitos, que não se pretendem estender, mas permitindo ao mesmo tempo que se conclua essa discussão, seria possível desde já encarar que na quinta-feira se cumpra aquilo que já está estabelecido, isto é, a marcação do PCP; em segundo lugar, que na sexta-feira, e agora em conjugação com a ratificação do Decreto-Lei n.º 292/81, de 15 de Outubro, se conclua também a discussão e votação do projecto da ASDI.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Borges de Carvalho.

O Sr. Borges de Carvalho (PPM): — Sr. Presidente, o artigo 71.º, n.º 1, do Regimento diz que «cada grupo parlamentar tem direito à fixação da ordem do dia de 4 reuniões plenárias durante a sessão legislativa ou, tratando-se de partidos não representados no Governo, de 6 reuniões plenárias».

Portanto, o direito exercido pela ASDI foi para esta sessão plenária, e não para outra. Das duas, uma: ou votamos hoje, independentemente ou não do prolongamento da sessão — ainda ponho a hipótese de algum dos oradores inscritos querer prescindir da palavra —, ou então não poderemos votar nunca mais este ponto, porque o mais que pode acon-

ter é a ASDI fazer outra marcação para a continuação e votação da discussão.

Portanto, se me é permitida opinião, acho que para cumprirem o Regimento teremos de votar hoje.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, é essa a interpretação que foi dada ao Regimento e que já há pouco anunciei. Isso não prejudica a possibilidade de a Conferência dos Presidentes dos Grupos Parlamentares marcar voluntariamente a continuação da discussão deste projecto para amanhã ou para uma sessão próxima.

Srs. Deputados, penso que não é este o local próprio para resolver esta questão. Estamos com um problema de ordem de trabalhos que é resolvido muito mais facilmente na Conferência dos Presidentes dos Grupos Parlamentares do que numa sessão plenária da Assembleia da República. Aliás, este é um incidente que não faz parte da ordem de trabalhos de hoje.

Portanto, agradeço aos Srs. Deputados que não pretendessem usar da palavra sobre este problema e que aceitassem que a ordem de trabalhos para a próxima quinta-feira será, em alternativa, a continuação da discussão deste projecto de lei ou então a discussão do projecto de lei do Partido Comunista n.º 237/II, que tinha fixado e marcado a ordem do dia de quinta-feira para este projecto de lei.

Portanto, não há surpresas para ninguém, visto os Srs. Deputados já contarem com a matéria estipulada para quinta-feira, e os problemas que daqui decorrem seriam facilmente resolvidos na Conferência dos Presidentes dos Grupos Parlamentares, que eu convocaria imediatamente.

Entretanto há senhores deputados que continuam a pedir a palavra e naturalmente que eu não poderei deixar de lhes conceder.

O Sr. Deputado Sousa Tavares pediu a palavra?

O Sr. Sousa Tavares (PSD): — Pedi sim, Sr. Presidente. No entanto, atendendo ao pedido que V. Ex.º fez de não voltar a referir esta questão, não usarei da palavra.

O Sr. Presidente: — Muito obrigado pela sua colaboração, Sr. Deputado.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Niza.

O Sr. José Niza (PS): — Sr. Presidente, como está marcada e convocada uma reunião dos grupos parlamentares para amanhã, às 10 horas e 30 minutos, não vejo qual será a utilidade de reunirmos agora imediatamente.

O Sr. Presidente: — Tem razão, Sr. Deputado. Realmente, a reunião de amanhã pode resolver este problema sem qualquer inconveniente.

O Sr. Borges de Carvalho (PPM): — Sr. Presidente, peço desculpa, mas isso não é regimental. Nós temos de cumprir o Regimento. Portanto, a votação deste diploma tem de ser feita hoje, e, como tal, não pode ficar para uma posterior sessão.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, V. Ex.º não tem razão. Na verdade, a posterior discussão deste di-

ploma só teria lugar com a concordância da Conferência dos Presidentes dos Grupos Parlamentares.

O Sr. Borges de Carvalho (PPM): — Mas, Sr. Presidente, se a reunião que referiu só se efectua amanhã, é evidente que fica ultrapassada a ocasião de cumprir o Regimento. Se essa reunião deliberasse ainda hoje, pois tudo bem. Mas, porque penso que alguns dos oradores prescindem do uso da palavra, não vejo qual é o inconveniente de ficarmos aqui mais 5 ou 10 minutos.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, a Mesa não tem de ter a iniciativa do pedido de prolongamento da sessão. Ora, ainda não chegou à Mesa nenhum requerimento nesse sentido.

Portanto, à Mesa só lhe resta encerrar os trabalhos. No entanto, se algum grupo parlamentar pedir a prorrogação dos nossos trabalhos e o Plenário votar favoravelmente, é evidente que a Mesa se subordinará à deliberação do Plenário.

O Sr. Borges de Carvalho (PPM): — Sr. Presidente, vou fazer chegar à Mesa imediatamente um requerimento para o prolongamento dos nossos trabalhos.

O Sr. Presidente: — Aguardamos o requerimento. Entretanto, tem a palavra o Sr. Deputado Sousa Tavares.

O Sr. Sousa Tavares (PSD): — Sr. Presidente, eu já tinha prescindido da palavra. Mas, como houve um outro senhor deputado que se pronunciou sobre esta questão, entendo que também eu me devo pronunciar.

Eu posso estar de acordo com as interpretações do Regimento. Mas penso que acima do Regimento — e mesmo dentro dele — há uma norma de bom senso fundamental: não faz sentido que haja uma discussão neste Plenário que não tenha uma conclusão. É evidente que todas as discussões têm de ter uma conclusão.

Portanto, por causa da marcação da ordem do dia, não podemos passar uma tarde inteira a ouvir discutir sobre a serra de Sintra e depois não se decidir nada sobre ela. Caso contrário, estaremos numa macacada que não faz sentido.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Assim, entendo que a solução que o Sr. Presidente deu no sentido de amanhã se resolver o problema na já referida Conferência era uma decisão correcta, tendo em atenção que a discussão deve continuar e terminar no mais breve espaço de tempo possível. De outra maneira, marcam-se limites à discussão, uma vez que se pretende que elas sejam contidas dentro do próprio dia da marcação.

Mas o que não se pode fazer é pôr a Assembleia da República a funcionar como uma espécie de manivela que trava em vão, discutindo-se um dia inteiro a serra de Sintra e não se votando nada sobre isso. Isso não faz, aliás, sentido.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, lembro que, quando faltavam 50 minutos para o termo da sessão, anunciei o número de deputados inscritos. Como tal,

os Srs. Deputados poderiam ter consciência do tempo que restava e assim organizariam o debate e as suas intervenções.

De qualquer modo, a Mesa não tem a responsabilidade do tempo que é utilizado no debate. Neste momento ainda não chegou à Mesa o pedido de prolongamento da ordem de trabalhos.

Enquanto isso não acontece, tem a palavra o Sr. Deputado Magalhães Mota.

O Sr. Magalhães Mota (ASDI): — Sr. Presidente, creio que este incidente foi provocado por uma interpretação nova do Regimento.

Como tal, gostaria de recordar aquilo que se passou em debates anteriores.

Para começar, recordo o debate efectuado em 15 de Maio de 1981 — e tenho-o aqui presente —, referente a uma marcação da ordem do dia, também da ASDI, sobre o projecto de lei 184/II. O debate iniciou-se nesta reunião de 15 de Maio de 1981 e, chegado o termo da sessão, o Sr. Deputado Silva Marques ...

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, posso interrompê-lo?

O Orador: — Certamente, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Magalhães Mota pode recorrer da decisão da Mesa, fazendo então nessa altura algumas considerações breves sobre o recurso.

No entanto, lembro-lhe que há decisões nos dois sentidos: houve projectos de lei do PSD que foram precluidos porque a sua discussão chegou ao termo e nunca houve continuação dessas discussões.

Portanto, a Mesa mantém a sua interpretação.

Entretanto, anuncio que deu entrada na Mesa um requerimento solicitando o prolongamento da sessão até à votação do projecto lei em discussão.

Sendo assim, pergunto ao Sr. Deputado Magalhães Mota se quer recorrer da deliberação da Mesa ou se, em face deste requerimento, está de acordo em que se proceda à votação deste requerimento e eventual prolongamento dos trabalhos.

O Orador: — Sr. Presidente, em primeiro lugar, gostaria de interpelar a Mesa.

Com efeito, há pouco a Mesa não tomou nenhuma deliberação, colocando apenas uma decisão em alternativa. Ora, neste momento a Mesa está a rectificar essa decisão.

Gostaria de dizer ao Sr. Presidente e à Mesa que os grupos parlamentares se têm de regular pelo entendimento mais recente que a Mesa tem do Regimento, e não pelo mais antigo.

Se eu ou o meu grupo parlamentar tivéssemos conhecimento de que a Mesa ia alterar o precedente estabelecido de interpretação do Regimento, com certeza que a minha reacção seria outra. De início V. Ex.<sup>a</sup> não afirmou perante o Plenário que esse entendimento iria ser seguido e só o fez — e mesmo assim sob a forma de alternativa — quando a sessão estava prestes a ser encerrada.

Quer dizer, essa interpretação, ainda por cima colocada sob forma duvidosa, prejudica necessariamente

os direitos de um grupo parlamentar. Como tal, muito mais do que recorrer dela, não a posso sequer aceitar, até porque só agora ela seria feita sob forma de decisão.

Se V. Ex.<sup>a</sup>, face aos esclarecimentos que entendo prestar-lhe, vier a manter a decisão da Mesa, então recorrerei dela. Mas neste momento gostaria de continuar no uso da palavra para invocar o Regimento e os precedentes estabelecidos para estas discussões.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Magalhães Mota, interrompi-o porque V. Ex.<sup>a</sup> não estava a invocar o Regimento, mas sim a fundamentar uma discordância que tinha com a Mesa. E essa sua argumentação só era legítima na base de um recurso da deliberação da Mesa.

Entretanto, permita-me que o esclareça, pois aquilo que afirma não me parece corresponder inteiramente ao que se passou. A interpretação da Mesa é a de que, havendo marcação do período da ordem do dia, ela se esgota no próprio dia a que respeita a marcação, sem prejuízo — e daí a alternativa — de, por consenso, na Conferência dos Presidentes dos Grupos Parlamentares se poder, evidentemente, marcar a continuação do debate para a sessão seguinte. O que se mantém, evidentemente, é a liberdade de o Presidente da Assembleia e de a referida Conferência marcarem a continuação do debate para outro dia.

Portanto, não há contradição alguma entre a alternativa que coloquei e a interpretação que dou ao Regimento.

Em segundo lugar, esta interpretação da Mesa é dada no convencimento de que esta é a interpretação correcta e até a que está de acordo com a tradição desta Assembleia. Outro pode ser o entendimento do Sr. Deputado e é nessa medida que, com esse fundamento ou com outros, poderá, naturalmente, recorrer da deliberação da Mesa.

Portanto, a Mesa mantém esta deliberação. Mas antes da votação do requerimento naturalmente que o Sr. Deputado poderá recorrer ao Plenário desta interpretação.

O Sr. Magalhães Mota (ASDI): — Se me permite, Sr. Presidente, em primeiro lugar, gostaria de invocar o Regimento.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Magalhães Mota (ASDI): — Como V. Ex.<sup>a</sup> certamente conhece, os debates na Assembleia da República encerram-se pela votação, e, quando uma matéria está inserida numa ordem do dia, ela não pode sair da ordem do dia sem que essa votação, que põe termo ao debate, seja concluída. Portanto, essa matéria não pode ser enxertada na ordem do dia da Assembleia da República, porque isso contraria a marcação da ordem do dia e os princípios estabelecidos para o encerramento do debate, nem pode ser substituída por qualquer outra no período em que está inserida na ordem do dia.

É este o entendimento que tem sido sempre consagrado pela Mesa, pelo menos na actual legislatura. Como tal, invocaria precisamente estes dois preceitos regimentais: o preceito que estabelece que, quando uma discussão é inserida na ordem do dia, ela não pode ser interrompida e aquele outro preceito que

estabelece que o encerramento do debate só se efectiva pela votação. E, perante estas duas disposições regimentais, sugeria que a Mesa rectificasse a sua decisão.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, Sr. Deputado Magalhães Mota, uma vez que a Mesa tem de deliberar, peço que aguardem um momento para consultar os outros membros da Mesa.

*Pausa.*

Srs. Deputados, a Mesa, por maioria, entende que a interpretação correcta da questão que acaba de ser colocada é a seguinte: há, naturalmente, um conflito entre dois princípios: o de que um debate deve ser levado até ao fim e um outro de que a marcação da ordem dia, a que todos os partidos têm direito, vigora apenas para o dia a que respeita.

Sendo assim, sem prejuízo de poder haver uma deliberação da Conferência dos Presidentes dos Grupos Parlamentares no sentido do prolongamento do debate, não constitui um direito do partido que faz a marcação a continuação desse debate. Portanto, não se verificando qualquer requerimento de passagem à votação, e na medida em que esse direito não existe, não se pode anunciar hoje que este debate continuará na quinta-feira.

No entanto, a posição da Mesa continua a ser a de que isso não impede que, ouvida a Conferência dos Presidentes dos Grupos Parlamentares — que terá lugar amanhã — e, naturalmente, auscultando neste caso concreto o Partido Comunista, que tem uma ordem do dia marcada exactamente para quinta-feira, o Presidente deliberou que a discussão deste projecto de lei continue na próxima quinta-feira.

No que respeita à votação no final da sessão, é evidente que, enquanto houver deputados inscritos, a Mesa não pode passar à votação. Mas, se qualquer deputado quiser fazer um requerimento e ele for legal, no sentido de a discussão terminar e assim se passar imediatamente à votação, a Mesa não terá qualquer dúvida em fazê-lo.

A outra alternativa é a de votarmos imediatamente o requerimento que se encontra na Mesa e que propõe a continuação dos trabalhos. Parece-me que esta seria uma boa forma de ultrapassarmos as dificuldades, até porque estão inscritos apenas quatro senhores deputados. Aliás, verifico que 2 deles são de partidos que já interviveram no debate.

Assim, julgo que com o prolongamento dos trabalhos por — digamos — mais uma hora poderíamos porventura chegar ao momento da votação.

Esta é, portanto, a posição da Mesa.

O Sr. Deputado Magalhães Mota, em face da posição assumida, dirá se pretende ou não recorrer da deliberação tomada.

O Sr. Magalhães Mota (ASDI): — Sr. Presidente, uma vez que a deliberação é tomada apenas para hoje, em que está presente um requerimento pedindo o prolongamento dos trabalhos e que esta deliberação e este requerimento não prejudicam a aplicação do n.º 4 do artigo 71.º, a que neste caso o Grupo Parlamentar da ASDI terá direito, ou seja o de requerer a votação no encerramento da sessão, nestas condições, não recorrerei da decisão da Mesa.

**O Sr. Presidente:** — O Sr. Deputado Borges de Carvalho tinha há pouco pedido a palavra, mas não sei se a sua intervenção ainda será oportuna.

**O Sr. Borges de Carvalho (PPM):** — Não, Sr. Presidente, agora já não é oportuna: De qualquer modo, o que eu queria é que se passasse à votação do requerimento, como, aliás, manda o Regimento.

**O Sr. Presidente:** — Mas existiam questões prévias que a Mesa teria, naturalmente, que resolver, Sr. Deputado.

Srs. Deputados, vamos então votar o requerimento no sentido de os trabalhos serem prolongados até à votação do projecto de lei em discussão.

*Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PSD, do PS, do CDS, do PCP, do PPM, da ASDI, da UEDS, do MDP/CDE e da UDP e a abstenção do Sr. Deputado Sousa Tavares.*

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra para uma intervenção o Sr. Deputado Carlos Rosa.

**O Sr. Carlos Rosa (CDS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Antes de mais, quero dizer que o meu partido está de acordo com que sejam tomadas diligências para a defesa do património cultural, histórico e geográfico da serra de Sintra. É para nós muito importante que se tome uma decisão sobre este assunto e que se delibere precisamente nesta sede. Penso que há plena justificação para se trazer aqui um problema com a gravidade e importância que a serra de Sintra e as zonas limítrofes têm.

Em todo o caso, consideramos inoportuno que este projecto de lei seja aprovado, antes de mais porque existe nesta Assembleia vários pedidos de ratificação do decreto-lei que foi publicado em Outubro último. Entendemos que, sendo este diploma da ASDI uma parcela de tudo aquilo que é diploma que se encontra sujeito a ratificação, não há justificação para estarmos agora aqui a apreciar uma parcela desse todo.

Por outro lado, uma vez que há ou pode haver — e isso resultará da discussão final dos diplomas — diferenças de regime entre um parque natural e uma área protegida, parece-nos que a solução correcta será a de no momento oportuno a ASDI introduzir as alterações que entender conveniente durante a discussão do pedido de ratificação. A ratificação foi solicitada por vários partidos, nomeadamente pelo CDS, na intenção de serem nele introduzidos melhoramentos que permitem sobretudo reforçar alguns aspectos da autonomia do poder local que consideramos deverem ser melhorados no diploma que foi publicado.

Como simultaneamente sou presidente da Câmara Municipal de Cascais e, portanto, representante eleito da população local, regozijo-me também pelo facto de este assunto aqui vir a discussão. Por outro lado, penso, pelo conhecimento directo dos problemas que esse diploma pode levantar, que terei alguma autoridade especial para trazer algum testemunho e algumas ideias que se têm localmente acerca do assunto.

Gostaria neste momento de fazer um ligeiro protesto — que não é bem um protesto mas apenas um lamento — relativamente a uma afirmação do

Sr. Deputado do Partido Socialista, designadamente quando falou em associações de municípios impostas. Embora a lei o permita, nós seríamos sempre e por qualquer forma contra a existência de associações de municípios impostas. As associações são, necessariamente e por definição, voluntárias e, portanto, não aceitariam nunca de bom grado que, pela via da administração central, fosse imposto aos municípios qualquer associação de qualquer tipo. Somos pelas associações de municípios, mas não pela imposição de qualquer associação.

Neste momento está ainda a correr — e este é um argumento que, penso, também é importante para se tomar qualquer decisão sobre este assunto — a consulta às autoridades locais sobre o problema da área protegida.

A Câmara Municipal de Cascais e a Assembleia Municipal de Cascais ainda não se pronunciaram sobre o assunto, pois estão a estudá-lo e, neste momento, não penso, sem que as entidades interessadas se hajam pronunciado, que se possa e deva tomar qualquer decisão.

O diploma enferma, por outro lado, de várias imprecisões e incorrecções. Penso que, por um lado, estabelece contravenções mínimas e, por outro, estabelece umas «coisas» muito engraçadas em termos de sanções nas quais nós, presidentes das câmaras, nos sentimos particularmente atingidos.

Surge, em primeiro lugar, uma pena nova na escala penal que é a pena do confisco — não sei onde é que a ASDI foi buscar o confisco, mas deve ter ido buscá-lo a qualquer elemento histórico — e, em segundo lugar, surge uma disposição curiosíssima, que será contrária aos presidentes das câmaras na medida em que é uma disposição que presume culpa e responsabilidade penal em relação a um crime de pena maior.

Suponho que o crime que está previsto é o crime de concussão ou peita.

São os presidentes das câmaras que dão as autorizações; no entanto, dentro da óptica da ASDI, parece que os presidentes das câmaras, se derem alguma autorização, são logo presumíveis delinquentes de crimes com prisão maior.

Penso que isso é uma aberração jurídica e não podia deixar de alertar a Câmara, se o diploma fosse alguma vez aprovado, para a grave aberração e o grave defeito da técnica jurídica que se insere dentro do diploma.

Pensamos que a discussão deve oportunamente ser feita em relação a todos os diplomas, não só porque estão ainda em curso consultas às autoridades locais, como também porque há que fazer um estudo mais aprofundado — não só em face dessas posições como também em face do articulado do diploma — para se conseguir chegar a uma solução exacta.

Disse um deputado do PCP que a quase totalidade da serra de Sintra está abrangida em projectos de urbanização. No que toca ao concelho de Cascais, esse facto não é exacto.

Fala-se muito no diploma em projectos de urbanização, quando muitas vezes o que há são intenções de urbanização. São duas coisas totalmente diferentes. Posso presumir que haja, por exemplo, um projecto de urbanização por parte de uma pessoa que quer fazer uma torre no Terreiro do Paço ou outra

que quer deitar abaixo, por exemplo, o Templo de Diana para fazer outra torre. É evidente que o facto de haver pessoas que tenham a intenção de fazer urbanizações, o facto de haver, inclusive, nas câmaras, projectos, estudos ou ideias de urbanização não significa, só por si, que essas urbanizações sejam feitas.

Considero que é um grave atentado da autonomia local pensar que as câmaras estão a dormir e que embarcariam em coisas desse tipo.

De qualquer maneira, queria dizer — e é um aspecto que ainda aqui não foi salientado, mas que é importante — que, embora consideremos que o projecto de lei é inóportuno e talvez até possa dizer oportunista, é um diploma que poderá ter alguns aspectos de interesse. Mas, oportunamente, eles deverão ser considerados em conjunto com todos os aspectos do diploma aquando da discussão da ratificação.

Em todo o caso, no que toca às Câmaras Municipais de Cascais e de Sintra — e falo como representante de distrito, e não como presidente da câmara —, trata-se de câmaras afectas à AD e, assim sendo e havendo uma disposição no diploma que diz que, além de todas as disposições, há a autorização do Sr. Ministro da Qualidade de Vida, é evidente que seremos profundamente respeitadores dos interesses das nossas populações porque, mesmo que haja autorizações do Sr. Ministro da Qualidade de Vida, a câmara tem sempre uma palavra, visto que nada se poderá fazer, ainda que haja essa autorização, sem autorização das câmaras municipais.

Há duas autorizações simultâneas e necessárias e nós, a nível local, saberemos muito bem cumprir o nosso dever, independentemente de quaisquer outras circunstâncias.

Era isso o que teria que dizer, esperando que, aquando da discussão da ratificação do diploma, tenhamos oportunidade, quer no Plenário quer em comissão, de introduzir as necessárias melhorias e, inclusive, de aproveitar alguma das ideias, desde que não seja a ideia de presumir que os presidentes das Câmaras Municipais de Cascais e de Sintra são uns delinquentes que merecem, até prova em contrário, visto que terão que demonstrar a sua inocência, ir para a cadeia por crimes de pena maior.

#### *Aplausos do CDS e do PPM.*

O Sr. Aquilino Ribeiro Machado (PS): — Sr. Presidente, peço a palavra para fazer um protesto.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Aquilino Ribeiro Machado (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Referiu o Sr. Deputado Carlos Rosa que defendemos a constituição de associações de municípios obrigatória.

Esse facto não é uma monstruosidade, como braniu no espaço; é um preceito constitucional. Está contemplado na Constituição e corresponde a um objectivo claro e bem expresso: o de obrigar determinados municípios a associarem-se para defender determinados interesses que ultrapassam a possibilidade de serem contemplados por qualquer deles.

De resto, o Governo, quando estabelece determinadas normas urbanísticas, quando no presente caso

intervém de acordo com o decreto-lei que promulgou no sentido de fazer respeitar determinados conceitos ou disposições para preservar a paisagem, está a limitar a possibilidade de intervenção dos municípios. Possibilidade de intervenção dos municípios não é, neste caso, a constituição obrigatória de uma associação, porque essa associação, representante dos municípios, age como interposta pessoa dos municípios para a defesa dos interesses que lhe são releggidos. Obrigam-se os municípios a constituir uma associação, mas não se retira aos municípios autonomia para intervirem na área que a associação contempla.

O Sr. Presidente: — Para contraprotestar, tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Rosa.

O Sr. Carlos Rosa (CDS): — Sr. Deputado Aquilino Ribeiro Machado, embora haja muitas coisas na Constituição e noutras leis que são permissivas, isso não significa que devam ou que tenham de ser feitas.

A nível dos municípios de Cascais e de Sintra — falo, pelo menos, pelo de Cascais —, não aceitariamos qualquer canga vinda do Governo central, se não entendêssemos que essa canga era necessária.

Se houvesse necessidade de associação de municípios, as próprias câmaras e os próprios municípios sabiam da sua necessidade e aceitá-la-iam sem necessidade do Governo. Aliás, o Governo nem sequer está acima das câmaras.

O Sr. Aquilino Ribeiro Machado (PS): — Sr. Presidente, peço a palavra para prestar um pequeno esclarecimento.

O Sr. Presidente: — Não há lugar ...

O Sr. Aquilino Ribeiro Machado (PS): — Era só para dizer ao Sr. Deputado Carlos Rosa que não é o Governo que impõe, mas a Assembleia da República ...

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Aquilino Ribeiro Machado, não lhe dou a palavra. Peço desculpa, mas agradeço que o exemplo de V. Ex.<sup>a</sup>, neste ponto concreto, não fosse seguido.

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado António Taborda.

O Sr. António Taborda (MDP/CDE): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A protecção do meio ambiente está hoje muito ligada à concepção da qualidade de vida que deveria ser nossa orientadora de política global.

De facto, é hoje dever específico do Estado democrático defender não só o património ecológico do País como ainda os cidadãos de si próprios, da sua ganância depredadora, quantas vezes atentatória da sua própria saúde física, mental e emocional.

A qualidade de vida é preocupação hoje das culturas geradas nas sociedades industrializadas, empurrando as pessoas para todas as angústias, traumas e desequilíbrios de imprevisíveis consequências sociais. Qualidade de vida que se não esgota, de maneira alguma, nas condições físicas e ecológicas do ambiente, mas se insere, sobretudo, no nível de vida das famílias, nos equipamentos sociais de que dispõem

ou não e no tipo e projecto de sociedade a que são chamadas a participar ou a que aspiram.

A protecção do meio ambiente passa, assim, não só pela proibição da destruição sistemática da fauna e da flora mas também pela capacidade de enquadrar harmoniosamente o homem não só com a paisagem física mas ainda com os outros homens que o rodeiam.

**O Sr. Luís Coimbra (PPM):** — Nem sequer sabe o que é ecologia!

**O Orador:** — A protecção da área de Sintra é, porém, preocupação antiga. Teve já expressão nos decretos de 7 de Abril de 1919 e 4 de Fevereiro de 1929 e, anteriormente ainda, nos Decretos n.º 4550 e 4740 de, respectivamente, 27 de Junho de 19 de Agosto de 1918, que tinham estabelecido um perímetro de protecção dos arvoredos da serra de Sintra, o mesmo vindo a acontecer com o Decreto n.º 20 827, de 27 de Janeiro de 1932.

Trata-se, como sempre, de subtrair à avidez do lucro a própria condição de existência do homem em manter o direito à vida num nível humano, para mais numa área tão próxima do maior centro urbano do País, onde as tentações e os perigos estão mais próximos e são mais poderosos.

**Sr. Presidente, Srs. Deputados:** Por tudo isto, o projecto de lei n.º 186/II, da ASDI, merece o nosso acordo na generalidade.

Pensamos, porém, que ele poderá ser analisado e aprofundado nas comissões especializadas, de forma a tornar actantes os mecanismos que ele possibilite.

O MDP/CDE propõe uma alteração à comissão criada no artigo 4.º do projecto no sentido de serem incluídos representantes das assembleias municipais, que, pelo seu papel consultivo e pela sua ampla representação, não devem ser excluídas, pois entendemos deverem as autarquias terem um papel decisivo na equação e resolução dos problemas referentes ao meio ambiente, que, mais do que a ninguém, lhes diz respeito.

*Aplausos do MDP/CDE e do PCP.*

**O Sr. Presidente:** — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Veiga de Oliveira.

**O Sr. Veiga de Oliveira (PCP):** — Sr. Presidente, dado o adiantado da hora, prescindo da palavra.

*Aplausos do PCP, do PSD, do CDS e do PPM.*

**O Sr. Presidente:** — Também para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Magalhães Mota.

**O Sr. Magalhães Mota (ASDI):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Creio que nesta altura do debate é possível que nos interroguemos, e que se interrogue à nossa volta alguém mais atento a este fenómeno, sobre que significado profundo tem um debate destes num Parlamento com o nosso. Concretizo a interrogação: creio que, se não houvesse disciplina de voto, se a disciplina partidária não fosse uma realidade omnipresente em todos os debates desta Assembleia, mesmo quando estão em causa assuntos de interesse regional e local como é o caso, se assim

não fosse, creio que bem diferente seria o resultado da votação deste projecto de lei.

Creio que, se a independência dos deputados, tantas vezes proclamada e tantas vezes afirmada, tivesse uma concretização autêntica, ao menos nos projectos de interesse regional e local, não teria dúvidas de que esse projecto mereceria, na generalidade, a aprovação da Câmara.

**O Sr. Silva Marques (PSD):** — Isso é abusivo!

**O Orador:** — E creio que só assim não acontece porque a disciplina partidária e a disciplina de voto têm as suas exigências e porque, nesse caso concreto, as exigências são tantas e tão profundas que os partidos da maioria são obrigados a pôr em causa a votação unânime dos seus representantes locais — e estou a referir-me ao caso concreto dos vereadores da Câmara Municipal de Sintra —, são obrigados a pô-la em causa, dizia eu, para fazerem o seu acto de disciplina face ao decreto-lei governamental.

Uma segunda ordem de reflexões tem a ver com uma classificação que o Sr. Deputado Luís Coimbra e depois o Sr. Deputado Carlos Rosa aqui quiseram introduzir e em relação à qual não protestei porque efectivamente não merecia.

Qualquer dos Srs. Deputados classificou a iniciativa legislativa da ASDI como de oportunismo. Não vou discutir oportunismo com os Srs. Deputados disso saberão mais do que eu!... —, mas gostaria de lhes perguntar, muito concreta e sinceramente, como classificam então a iniciativa governamental meses depois de este projecto de lei estar situado no seu lugar próprio, que é esta Assembleia.

**Vozes da ASDI, do PS e da UEDS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Creio que esta é uma questão que mereceria resposta, mas também não espero tê-la.

Queria dizer que o problema de fundo que aqui está em causa tem dois aspectos essenciais. O primeiro deles diz respeito àquilo que é o conteúdo político de uma defesa do ambiente.

Eu direi que, quando tantos sábios dão provas de carinho e de solicitude pelo futuro da vida humana no planeta, não é com certeza pedir-lhes muito que varram também a soleira da porta e que, em relação a esta discussão de ordem política, valerá a pena considerar que muitas vezes nós aqui, em Portugal, somos tentados a uma certa posição de descanso em relação à política do meio ambiente.

O descanso de quem se sente ainda não suficientemente poluído à escala mundial, o descanso de quem olha com certo embevecimento provinciano para as realidades de outros países.

Ainda outro dia num jornal estatizado, em editorial do seu director — o Sr. Pacheco de Andrade, do *Diário Popular* — ou o seu subdirector — não sou capaz de identificar exactamente, mas alguém da direcção do jornal — explicava, com ar de quem advertia a Assembleia da República:

Olhem bem para os americanos, olhem bem para Nova Iorque e deixem de se preocupar com torres. Coitados dos americanos, que não têm as nossas preocupações.

É esta ironia saloia que também muitas vezes está presente nas nossas discussões.

O Sr. Borges de Carvalho (PPM): — Nas suas, Sr. Deputado.

O Orador: — Gostaria de dizer, portanto, que ao contrário de tudo isto, para nós o desafio do meio ambiente é, em primeiro lugar, o da necessidade de reconsiderar as noções de crescimento, progresso e desenvolvimento.

O desenvolvimento é para nós um progresso temporal total da sociedade, que procura institucional e politicamente aquilo a que poderíamos chamar o bem geral da espécie humana consciente e actuante.

O meio ambiente é um elemento essencial das condições de vida e dignidade ao mesmo nível que o direito ao trabalho e ao alojamento. E, como tal, levam-nos a pôr em causa todo um sistema de valores, de privilégios adquiridos, de estruturas estabelecidas e de relações sociais.

A política do meio ambiente não é indissociável. Pelo contrário, ela está estreitamente associada a uma redefinição da noção de desenvolvimento.

Proteger e melhorar o ambiente é proteger o homem, assegurar-lhe talvez mais felicidade, mas assegurar-lhe seguramente melhores condições de realização. Este o enquadramento de um projecto deste tipo.

O segundo grande sector em que ele se situa é o do respeito autêntico pelo poder local.

Creio que é muito importante que um projecto desta natureza tenha tido na sua génese e como base uma iniciativa de uma autarquia, iniciativa votada por unanimidade, certamente com os seus defeitos, mas com a grande qualidade de estar extremamente próxima dos interesses locais e de os defender como sempre aqui sustentamos.

E gostaria de salientar, ainda que isto seja difícil de ouvir por quem só teoricamente é defensor do poder local, que aqui está um belo exemplo de centralismo, aqui está um belo exemplo de uma tentação de ultrapassar as autarquias, sempre que disso é causa.

O Sr. Luís Coimbra (PPM): — Isso é completamente falso!

O Orador: — Não, Sr. Deputado. E que não é completamente falso poderá V. Ex.<sup>a</sup> conferir se verificar dois diplomas do mesmo governo, porque no Decreto-Lei n.º 294/81, de 16 de Outubro, aprovado na mesma data e no mesmo Conselho de Ministros, o Ministério da Qualidade de Vida teve o cuidado de, no artigo 4.º, estabelecer que a reserva natural da serra da Malcata seria orientada por uma comissão instaladora da qual fariam parte as Câmaras Municipais de Penamacor e do Sabugal, as Juntas de Freguesia de Penamacor, de Meimão, de Quadrasais, da Malcata, de Vale de Espinho e da Meimoa e a Liga Para Protecção da Natureza.

Houve dois pesos e duas medidas: numa, num decreto-lei as autarquias têm os seus interesses e os seus direitos ressalvados, noutra passa-se por cima delas, porque a Secretaria de Estado do Ordenamento e Ambiente parece estar mais interessada em transformar-se num superministério ou numa supercâmara municipal e, não contente com ser uma secretaria

de Estado de emprego, também pretende ser o ministério das obras públicas e da habitação. Pretende regularizar toda a situação no âmbito das respectivas autarquias, o que é uma perspectiva perfeitamente centralizadora, perspectiva que não podia merecer o nosso apoio.

Creio valer a pena, centradas estas linhas de fundo do nosso diploma, dizer que uma política do meio ambiente que tem a ver com uma concepção de desenvolvimento, que não é portanto uma mera fachada, que não é um mero paliativo, que não é uma operação de criação de factos políticos para desviar as atenções sobre problemas de fundo, essa política do ambiente — que a Secretaria de Estado é incapaz de definir e que só conseguem resolver apressadamente, e mal, e centralizadamente meses depois de iniciativas legislativas pendentes na Câmara — é natural e radicalmente diferente daquela que é proposta pelo Governo, mas também é radicalmente diferente o modo pelo qual se considera o papel das autarquias locais, a sua acção em relação aos projectos das próprias populações que elas representam e, portanto, o respeito pelas suas iniciativas e pelo seu desenvolvimento.

Gostaríamos de salientar que isto tem a ver também com o funcionamento da democracia, porque é nas autarquias que o controle democrático é mais próximo, que o controle das populações se sente de forma mais directa e imediata porque, ao contrário do que dizem os pretendentes regionalizadores e os adeptos das descentralizações no papel, é de facto no concreto e nas autarquias que os problemas são mais sentidos.

Uma autarquia é sempre e naturalmente um património natural e cultural. Há uma história que habita a população aí residente e há também um futuro a modificar mas a modificar com a consciência de que há um local geográfico em que essa história permanece e se perpetua. E esse respeito pelas autarquias não existe no diploma governamental. Existe, sim, exclusivamente, no projecto de lei que a ASDI submeteu ao Parlamento.

O Sr. Luís Coimbra (PPM): — Presunção e água benta ...

O Orador: — Creio que vale a pena salientar estas linhas de força e que vale a pena dizer que, tendo sido chamado a discussão de algum modo o diploma do Governo, nós não vamos neste momento, uma vez que não se quis fazer a discussão em simultâneo, debruçarmo-nos sobre os seus muitos defeitos. Também, e seguindo o exemplo do Sr. Deputado Borges de Carvalho, guardaremos isso para outra oportunidade.

Contudo, gostaria de dizer que as críticas que foram feitas ao projecto de lei apresentado pela ASDI, críticas algumas delas perfeitamente pertinentes, críticas algumas delas fundamentadas, foram todas críticas na especialidade. Na generalidade nenhum dos Srs. Deputados que se pronunciaram contra o projecto se pronunciou quer contra a política de defesa do ambiente ali estabelecida, que ultrapassa os limites de uma simples defesa florestal — e gostaria aqui de recordar que a disciplina do diploma que estabelece os parques naturais é mais restrita do que

aquela estabelece o simples regime de polícia florestal, bastante mais, estabelece uma maior e mais eficaz protecção da própria paisagem florestal —, tal como, em segundo lugar, gostaria de dizer que também nenhum deputado pôs em causa nas suas críticas que o nosso projecto era o único que respeitava integralmente as decisões tomadas no âmbito municipal.

O nosso projecto foi o único que teve a preocupação de ouvir as autarquias, foi o único que teve em causa ressalvar os seus direitos, pois o único que procurou que esses direitos fossem mantidos, e não — e o Sr. Deputado Carlos Rosa não gostará da palavra, mas terá de a ouvir novamente — confiscados em nome de qualquer departamento governamental, que se pretende assumir dos direitos autárquicos para subordinar à sua gestão, que o mesmo é dizer à gestão das populações aí residentes, mais de um terço da sua área administrativa.

**O Sr. Luís Coimbra (PPM):** — É mentira de quem o diz.

**O Orador:** — Creio que valeria a pena ter em conta esse projecto e essa situação e ter em conta também algumas obrigações assumidas até externamente pelo nosso país — refiro-me à Resolução do Conselho da Europa sobre a Salvaguarda da Natureza e do Património Cultural — e o papel dos poderes locais nessa convenção subscrita por Portugal, ignorada pelo Governo e pelo Ministério da Qualidade de Vida nesse diploma.

**O Sr. Luís Coimbra (PPM):** — É mentira.

**O Orador:** — Não sei se ignora, ou não. Mas, se não ignora, então é mais grave porque procurou violá-la de má fé.

Creio que o Sr. Deputado melhor faria se não fizesse referência a que o Governo não ignorava essa convenção.

Eu preferia que a ignorasse a que a tivesse violado.

**O Sr. Vilhena de Carvalho (ASDI):** — Muito bem!

**O Orador:** — Por outro lado e para finalizar, gostaria de salientar que no diploma que propomos pretende-se que os cidadãos, através das autarquias, possam reconhecer-se nas decisões que lhes dizem respeito. Não é o caso quando essas decisões são tomadas na ignorância das suas decisões, ignorando os seus sucessivos apelos e ultrapassando tudo quanto as autarquias resolvem.

A Câmara Municipal de Sintra, em Setembro de 1980, elaborou um documento base. Em Maio de 1981 enviou ao Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Ministro de Estado e da Qualidade de Vida a sua posição sobre o projecto de lei da ASDI. A Secretaria de Estado do Ordenamento e Ambiente apresentou o seu projecto em 11 de Junho de 1981 e o projecto foi recusado por unanimidade, e dispenso-me de ler os votos dos Srs. Vereadores de todos os partidos representados na Câmara Municipal de Sintra:

Tendo chegado ao conhecimento da Câmara [cito o ofício recebido] que o Governo, pare-

cendo ignorar o teor do nosso ofício n.º 15 032, iria submeter à Assembleia da República a sua proposta de lei, esta Câmara oficiou ao Ex.º Chefe da Casa Civil de S. Ex.ª o Presidente da República (novo ofício n.º 17 584, de 12 de Outubro de 1981) solicitando a não homologação da referida lei, dado se nos afigurar enfermar de inconstitucionalidade.

De igual modo se oficiou ao Ex.º Sr. Presidente da Assembleia da República (novo ofício n.º 17 720 de 13 de Outubro de 1981) com a mesma finalidade.

Isto nos comunicou a Câmara Municipal de Sintra e só por ela tivemos conhecimento destas diligências, porque nem daquela que foi feita junto da Mesa da Assembleia tivemos conhecimento antes da chegada deste ofício.

**Uma voz do PSD:** — Já chega!

**O Orador:** — A questão que agora se põe, apesar de o Sr. Deputado Roleira Marinho querer que a sessão se abrevie, porque lhe custa ouvir verdades ...

**O Sr. Roleira Marinho (PSD):** — Eu não disse nada.

**O Sr. Silva Marques (PSD):** — Já está desorientado.

**O Orador:** — Peço desculpa da confusão, mas foi alguém da sua bancada.

Mas gostaria de dizer aos Srs. Deputados que, por muito que lhes custe, o que está em causa neste diploma é, também, o respeito pelo poder local.

Nós gostaremos de saber — e isso ficará hoje confirmado quem respeita ou não a defesa do meio ambiente, as populações e as autarquias que representam essas populações.

*Aplausos da ASDI, do PS e da UEDS.*

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Robalo.

**O Sr. Carlos Robalo (CDS):** — É para um breve protesto, Sr. Presidente.

De facto, o Sr. Deputado Magalhães Mota referiu, em termos pouco correctos e que lhe não são habituais, a consciência e a dignidade dos Srs. Deputados, pondo em causa a consciência de voto.

Quero mesmo dizer-lhe que, por outras palavras, significou que estes deputados, e em especial os deputados da maioria, eram autómatos.

Quero só dizer-lhe, Sr. Deputado, que V. Ex.ª está perfeitamente poluído em termos de análise de consciência e de liberdade de voto dos deputados.

*Aplausos do CDS, do PSD e do PPM.*

**O Sr. Presidente:** — Para contraprotestar tem a palavra o Sr. Deputado Magalhães Mota.

**O Sr. Magalhães Mota (ASDI):** — É para um brevíssimo contraprotesto, Sr. Presidente. Naturalmente, não pus em causa, nem pretendi pôr, o problema da

consciência dos Srs. Deputados. Creio que quem aceita a disciplina partidária, nos seus precisos termos, não tem problemas de consciência. Interrogei-me, exclusivamente, sobre, se não houvesse essa disciplina, se o resultado seria ou não diferente. É outra coisa. Isto quer dizer que as pessoas podem aceitar em consciência uma disciplina de voto e poderiam votar de maneira diferente se só votassem por si. O Sr. Deputado lembra-se, aliás, que o seu partido já uma vez deu aqui liberdade de voto.

O Sr. Portugal da Silveira (PPM): — Isso nunca aconteceria na sua bancada?

O Orador: — E já agora aproveito a circunstância para esclarecer o Sr. Deputado Portugal da Silveira que neste partido, por natureza estatutária, existe liberdade de voto em relação a um conjunto de matérias e que esse direito até já foi exercido.

Uma voz do PSD: — É a vantagem de ser pequenino!

O Sr. Presidente: — Não havendo mais oradores inscritos, está encerrada a discussão.

Passamos de imediato à votação, na generalidade, do projecto de lei n.º 186/II, sobre a defesa do património natural e cultural da serra de Sintra.

*Submetido à votação, foi rejeitado, com votos contra do PSD, do CDS e do PPM e votos a favor do PS, do PCP, da ASDI, da UEDS, do MDP/CDE e da UDP.*

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Veiga de Oliveira (POP): — Pretendia que o Sr. Presidente me autorizasse a fazer a declaração de voto na próxima sessão de sexta-feira, visto que na quinta-feira há uma marcação da ordem de trabalhos.

O Sr. Presidente: — Penso que sim, Sr. Deputado.

O Sr. Borges de Carvalho (PPM): — Sr. Presidente, salvo melhor opinião, deverá V. Ex.º determinar, se não houver oposição, que as declarações de voto sejam feitas por escrito, a fim de que se esgote a marcação feita pela ASDI.

O Sr. Presidente: — Penso que é preferível que as declarações de voto sejam feitas por escrito.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, pela nossa parte podem ser por escrito, embora, enfim, achemos um pouco extemporâneo o rigor do Sr. Deputado Borges de Carvalho.

O Sr. Presidente: — Desejaria anunciar a admissão do projecto de lei n.º 267/II, sobre a criação da Ordem de Camões, subscrito pelos Srs. Deputados Jorge Miranda e outros da ASDI.

Confirmo a ordem de trabalhos para a nossa próxima reunião de quinta-feira, dia 12, às 15 horas. Na

primeira parte da ordem do dia far-se-á a discussão do segundo orçamento suplementar para o ano corrente da Assembleia da República. Na segunda parte da ordem do dia, por fixação do PCP, terá lugar a discussão do projecto de lei n.º 237/II, sobre a garantia do direito dos deficientes ao transporte.

Está encerrada a reunião.

*Eram 20 horas e 50 minutos.*

*Entraram durante a sessão os seguintes Srs. Deputados:*

#### Partido Social-Democrata (PSD)

Álvaro Roque Bissaia Barreto.  
Arménio Jerónimo Martins Matias.  
Arménio dos Santos.  
Bernardino da Costa Pereira.  
Francisco de Sousa Tavares.  
Jaime Adalberto Simões Ramos.  
Jaime Carlos Marta Soares.  
João Manuel Coutinho Sá Fernandes.  
José de Vargas Bulcão.  
Maria Margarida do R. da C. S. M. Ribeiro.  
Mário Dias Lopes.  
Mário Marques Ferreira Maduro.  
Natália de Oliveira Correia.

#### Partido Socialista (PS)

António Chaves Medeiros.  
António José Sanches Esteves.  
António José Vieira de Freitas.  
António Manuel de Oliveira Guterres.  
Edmundo Pedro,  
Joaquim Sousa Gomes Carneiro.  
Luis Silvério Gonçalves Saias.

#### Centro Democrático Social (CDS)

Alberto Henriques Coimbra.  
Alexandre Correia de Carvalho Reigoto.  
Américo Maria Coelho Gomes de Sá.  
António O. Pedro S. Lourenço.  
Carlos Alberto Rosa.  
João Lopes Porto.  
José Manuel Rodrigues Casqueiro.  
Luís Carlos Calheiros V. Sampaio.  
Luís Filipe Paes Beiroco.  
Paulo Oliveira Ascenção.  
Pedro Eduardo F. de Sampaio.  
Victor Afonso Pinto da Cruz.  
Valentim Tiago Lanhais Lopes.

#### Partido Comunista Português (PCP)

Carlos Alfredo de Brito.  
Domingos Abrantes Ferreira.  
João Carlos Abrantes.  
Joaquim Gomes dos Santos.  
José Manuel da C. Carreira Marques.  
Manuel Correia Lopes.

#### Partido Popular Monárquico (PPM)

António de Sausa Lara.  
Henrique Barrilaro Ruas.

Acção Social-Democrata Independente (ASDI)  
 Jorge Manuel M. Loureiro de Miranda.

União da Esquerda para a Democracia Socialista  
 (UEDS)

Maria Teresa Dória Santa Clara Gomes.

*Faltaram à sessão os seguintes Srs. Deputados.*

Partido Social-Democrata (PSD)

Américo Abreu Dias.  
 António Augusto Lacerda de Queiroz.  
 António José B. Cardoso e Cunha.  
 António Maria de O. Ourique Mendes.  
 António Vilar Ribeiro.  
 Carlos Mattos Chaves de Macedo.  
 João Vasco da Luz Botelho Paiva.  
 Joaquim Manuel Cabrita Neto.  
 Manuel Ribeiro Arruda.

Partido Socialista (PS)

Alberto Marques de Oliveira e Silva.  
 Alfredo José Somera Simões Barroso.  
 Carlos Manuel N. Costa Candal.  
 José Luís Amaral Nunes.

Júlio Filipe de Almeida Carrapato.  
 Manuel António dos Santos.  
 Manuel Laranjeira Vaz.  
 Maria Teresa V. Bastos Ramos Ambrósio.  
 Mário Alberto Lopes Soares.

Centro Democrático Social (CDS)

Emílio Leitão Paulo.  
 Eugénio Maria Anacoreta Correia.  
 Henrique José C. M. Pereira de Moraes.  
 Henrique Manuel Soares Cruz.  
 João da Silva Mendes Morgado.  
 Manuel António de Almeida Vasconcelos.  
 Ruy Garcia de Oliveira.

Partido Comunista Português (PCP)

Álvaro Barreirinhos Cunhal.  
 Joaquim António Miranda da Silva.  
 Octávio Floriano Rodrigues Pato.

União da Esquerda para a Democracia Socialista  
 (UEDS)

António César Gouveia de Oliveira.

OS REDACTORES DE 1.ª CLASSE: *Armindo Augusto Afonso — Carlos Pinto da Cruz.*

PREÇO DESTE NÚMERO 48\$00

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA